DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 30 de novembro de 1984 SUPLEMENTO ANO IX — Nº 230

SECRETARIA DO GOVERNO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 586.396/83

ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (SUBSTITUTO), QUE AUTORIZOU "AD REFERENDUM" DO COLEGIADO, A 7ª ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CODEPLAN PARA o EXERCÍCIO DE 1984.

INTERESSADAS: DIRAD/CONPA/DICOR

SESSÃO Nº: 311a. R. ORD. DATA: 26.11.84

RELATOR : Conselheiro JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que consta do Processo nº 586.396/83, decide, homologar o ato do Presidente do Colegiado (Substituto), que autorizou, às fls. 123 dos autos, com base na Resolução Nº 49/82-C.A., "ad referendum" do Conselho de Administração, na forma aprovada e submetida ao Conselho pela Diretoria Colegiada da Empresa em sua 110ª(centésima décima)reunião extraordinária realizada no dia 30.10.84, as seguintes alterações do Orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN para o exercício de 1984.

A L T E R A Ç Õ E S

I - SUPLEMENTAR

Atividade 2.827 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental.

3.1.2.0 - FT22.....	Cr$ 100.000.000
3.1.3.2 - FT00.....	Cr$2.270.179.277
TOTAL.....	Cr$2.370.179.277
Projeto 1.002 - Operação do Sistema de Processamento de Dados.....	Cr$ 500.000.000
TOTAL.....	Cr$ 500.000.000
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cr$2.870.179.277

II - Financiar a Suplementação com os seguintes incrementos de Receita:

- Crédito Suplementar aberto pelo Governo do Distrito Federal, através do Decreto Nº 8.228, de 10.10.84 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal na rubrica 3.2.1.2-02 - Outras Despesas Correntes, no valor de Cr$2.270.179.277

- Anulação de Dotações:

Atividade 2.827 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental.

3.1.3.2 - FT22.....	Cr$ 100.000.000

Projeto 1.002 - Operação do Sistema de Processamento de Dados.

3.1.3.2 - FT22.....	Cr$ 500.000.000
TOTAL DAS RECEITAS.....	Cr$2.870.179.277

As anulações citadas são baseadas no artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Com a inclusão de Cr$2.270.179.277,00(dois bilhões, duzentos e setenta milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros), a Receita e Despesa da CODEPLAN, estimadas anteriormente em Cr$19.924.307.000,00 (dezenove bilhões, novecentos e vinte e quatro milhões, trezentos e sete mil cruzeiros), deverão passar para Cr$22.194.486.277,00 (vinte e dois bilhões, cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros).

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES

GEORGES BORGES

GILBERTO SOBRAL

MAURÍCIO SÁ NOGUEIRA BATISTA

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1984
7ª. ALTERAÇÃO

Em cr$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	20.423.327.277	FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	22.194.486.277
1.500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL		PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO.....	10.546.185.000
1.529.00.00 - Indústria Editorial e Gráfica.....	283.760.000	SUBPROGRAMA 022 - DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA.....	7.045.000
1.700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.001 - Implantação do Sistema de Documentação.....	7.045.000
1.712.00.00 - Transferências do Distrito Federal.....	3.597.839.277	SUBPROGRAMA 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS.....	10.539.140.000
1.980.00.00 - RECEITAS DE CONVENIOS		1.002 - Operação do Sistema de Processamento de Dados.....	10.539.140.000
Diversos Convênios.....	16.288.562.000	PROGRAMA 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	150.000.000
1.990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS		SUBPROGRAMA 031 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA.....	150.000.000
1.990.99.00 - Outras Receitas.....	253.166.000	1.003 - Recursos para o Fomento de Atividades de Pequenas e Médias Empresas do Distrito Federal.....	150.000.000
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	1.771.159.000	PROGRAMA 09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.....	11.498.301.277
2.400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		SUBPROGRAMA 044 - INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS.....	2.046.552.000
2.412.00.00 - Transferências do Distrito Federal.....	10.000.000	1.004 - Caracterização e Destinação do Espaço Físico.....	2.046.552.000
F U N D E F E.....	1.761.159.000	SUBPROGRAMA 045 - ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS.....	9.451.749.277
		1.005 - Caracterização da População.....	83.162.000
		1.006 - Sistema Sócio-Econômico.....	796.897.000
		1.007 - Sistema Sócio-Político.....	236.542.000
		1.008 - Implantação da Diretoria de Planejamento Urbano.....	480.000.000
		2.827 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental.....	7.855.148.277
T O T A L.....	22.194.486.277	T O T A L.....	22.194.486.277

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1984
7ª. ALTERAÇÃO

Em cr$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS					TOTAL
		PRÓPRIOS FT:20	G D F FT:00	FUNDEFE FT:21	CONVÊNIOS COM ORGÃOS DO GDF FT:22	CONVÊNIOS COM OUTROS ORGÃOS FT:23	
2.827	Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental	187.881.000	3.607.839.277	1.761.159.000	2.298.269.000	-	7.855.148.277
1.001	Implantação do Sistema de Documentação	7.045.000	-	-	-	-	7.045.000
1.002	Operação do Sistema de Processamento de Dados	-	-	-	10.539.140.000	-	10.539.140.000
1.003	Recursos p/ o Fomento de Atividades de Pequenas e Médias Empresas do DF	150.000.000	-	-	-	-	150.000.000
1.004	Caracterização e Destinação do Espaço Físico	-	-	-	1.992.960.000	53.592.000	2.046.552.000
1.005	Caracterização da População	-	-	-	83.162.000	-	83.162.000
1.006	Sistema Sócio-Econômico	-	-	-	796.897.000	-	796.897.000
1.007	Sistema Sócio-Político	-	-	-	236.542.000	-	236.542.000
1.008	Implantação da Diretoria de Planejamento Urbano	192.000.000	-	-	288.000.000	-	480.000.000
T O T A L		536.926.000	3.607.839.277	1.761.159.000	16.234.970.000	53.592.000	22.194.486.277

SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1984
7ª. ALTERAÇÃO

Em cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2.827	Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental	3.1.1.0	20	187.881.000	
		3.1.1.0	22	581.416.707	
		3.1.1.3	22	253.534.000	
		3.1.2.0	00	5.000.000	
		3.1.2.0	22	453.279.000	
		3.1.3.1	22	74.888.000	
		3.1.3.2	00	3.592.839.277	
		3.1.3.2	22	742.481.000	
		3.1.9.2	22	25.818.293	
		3.2.3.1	22	5.000.000	
		3.2.8.0	22	64.852.000	
		4.1.1.0	21	3.720.000	
		4.1.1.0	22	63.500.000	
		4.1.2.0	00	10.000.000	
		4.1.2.0	21	1.757.439.000	
		4.1.2.0	22	33.500.000	7.855.148.277
1.001	Implantação do Sistema de Documentação	3.1.1.3	20	745.000	
		3.1.2.0	20	2.500.000	
		3.1.3.1	20	3.800.000	7.045.000
1.002	Operação do Sistema de Processamento de Dados	3.1.1.0	22	2.839.100.000	
		3.1.1.3	22	644.346.000	
		3.1.2.0	22	1.180.000.000	
		3.1.3.1	22	300.000.000	
		3.1.3.2	22	5.575.694.000	10.539.140.000
1.003	Recursos para o Fomento de Atividades de Pequenas Médias Empresas do Distrito Federal	3.2.3.1	20	150.000.000	150.000.000
1.004	Caracterização e Destinação do Espaço Físico	3.1.1.0	22	550.005.000	
		3.1.1.0	23	12.000.000	
		3.1.1.0	22	188.617.630	
		3.1.1.3	23	4.800.000	
		3.1.2.0	22	68.240.000	
		3.1.3.1	22	291.540.000	
		3.1.3.1	23	10.500.000	
		3.1.3.2	22	894.557.370	
		3.1.3.2	23	26.292.000	2.046.552.000
1.005	Caracterização da População	3.1.1.0	22	14.626.000	
		3.1.1.3	22	5.090.476	
		3.1.2.0	22	125.000	
		3.1.3.1	22	3.224.000	
		3.1.3.2	22	60.096.524	83.162.000
1.006	Sistema Sócio-Econômico	3.1.1.0	22	402.132.000	
		3.1.1.3	22	107.578.132	
		3.1.2.0	22	10.199.000	
		3.1.3.1	22	153.831.000	
		3.1.3.2	22	123.156.868	796.897.000
1.007	Sistema Sócio-Político	3.1.1.0	22	64.196.000	
		3.1.1.3	22	22.137.496	
		3.1.2.0	22	3.000.000	
		3.1.3.1	22	12.096.000	
		3.1.3.2	22	135.112.504	236.542.000
1.008	Implantação da Diretoria de Planejamento Urbano	3.1.1.0	22	114.949.000	
		3.1.1.3	22	51.681.000	
		3.1.2.0	22	84.000.000	
		3.1.3.1	20	192.000.000	
		3.1.3.1	22	25.370.000	
		3.1.3.2	22	12.000.000	480.000.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
6.044.835.441	14.281.491.836	1.868.159.000	22.194.456.277

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDEERAL.

Às 15 horas do dia 20 de novembro de 1984, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery e presentes os Conselheiros Wellington Carlos Batista, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, João Bispo dos Santos Júnior, Luiz Gonzaga Theodoro Newton Egydio Rossi e Walter Basniaki Linhares, bem como os Srs. Representantes da Fazenda Procuradores Darione Nunes Cardoso e Maria Helena dos Santos' Carneiro. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Estando presente em Plenário o Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida, o Sr.Presidente convocou-o a participar dos trabalhos. Distribuídos os seguintes recursos:RV- 112/83,RV- 270/84 e RV- 300/84, ao Conselheiro Walter Basniaki Linhares; REO- 136/83 e REO- 284/84, ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior;RV- 296/84, ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro;RV- 297/84 e RV- 299 / 84, ao Conselheiro Wellington Carlos Batista;RV- 298/84, ao Conselheiro Newton Egydio Rossi e RV- 301/84, ao Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Conferidos os acórdãos nºs 342/84, 343/84 e 344/84, referentes aos recursos nºs: RV- 157/82, RV- 111/78 e RV-237-REO-236/78, respectivamente.Da pauta de julgamento do dia constaram: para início de votação, adiado da sessão do dia 13/11: Rv- 132/82,. em que é recorrente Mercearia e Açougue Primavera Ltda recorrido Departamento da Receita, relator o Conselheiro Newton Egydio Rossi Advogado Dr. Clauberdan Soares. Solicitou vista dos autos o Conselheiro Walter Basniaki Linhares; RV- 156/82, em que é recorrente Luiz Cláudio Castelo' Branco, recorrido Departamento da Receita, relator o Cosnelheiro Walter Basniaki Linhares. Solicitou vista dos autos o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior; desta sessão: RV- 198/78, em que é recorrente Sitran-Industria e Comércio Ltda., recorrido Departamento da Receita, relator o Conselheiro ' Luiz Gonzaga Theodoro. Decide a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito para que a primeira instância cumpra a diligência determinada, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas; RV- 174/82, em que é recorrente Armazén Ipameri Ltda., recorrido de - partamento da Receita, relator o Conselheiro Newton Egydio Rossi. Concluído' o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos ' Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos ' termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Cosnelheiro Newton Egydio Rossi; RV- 32/83, em que é recorrente José Pereira Nunes, recorrido Departamento da Receita, relator o Cosnelheiro ' Walter Basniaki Linhares. Solicitou vista dos autos o Conselheiro Presidente Gilberto Alves Nery;para prosseguimento de votação, adiado da sessão do dia 12/11: Rv- 199/82, em que é recorrente Supermercado OK Ltda., recorrido De - partamento da Receita, relator o Cosnelheiro Newton Egydio Rossi, Advogado ' Dr. Victorino Ribeiro Coelho. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de, reformando a decisão recorrida de acordo com as informações de fls. 127 a 130, mantendo apenas a exigência do ICM, referente a Notas Fiscais nºs 35.750 e 6.845, com os acréscimos legais correspondentes, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Newton Egydio Rossi. A partir deste instante passou a representar a Fazenda Pública a Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro. Para início de votação, da sessão de hoje: RV- 316/83, em que é recorrente Lider-Revestimento de Pisos e Comércio Ltda. recorrido departamento da Receita, relator o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda' a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior; adiado da sessão do dia 12/11: REo- 165/82, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrido Fernando Augusto de Souza e Silva, relator o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior. Por solicitação do Conselheiro Relator o Sr. ' Presidente adiou o julgamento do feito para a sessão do próximo dia 29.: Tendo em vista diligência requerida nos autos o Sr. Presidente retirou de pauta o RV- 158/83. Em virtude do impedimento manifestado pelo Conselheiro Relator o Sr. Presidente retirou de pauta o RV- 205/83, sendo redistribuído, por sorteio,ao Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Conferidos os acórdãos' nºs345/84, 346/84, 347/84, 348/84, 350/84, 351/84, 352/84, 353/84, 354/84, ' 355/84 e 356/84, referentes aos seguintes recursos:RV- 46/78, RV- 228/81, RV 253/83, RV- 108/78, RV- 124/78, REO- 304/83, Rv- 150/77, RV- 130/81, RV- 186 /81, Rv- 241/82, Rv- 331/81 e RV- 149/83, respectivamente. O Conselheiro Newton Egydio Rossi, solicitou licença à próxima sessão, sendo aprovada por unanimidade, Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 22 de novembro de 1984, às 15 horas. E, por nada mais constar eu, _____ Márcia Maria Araújo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Representantes da Fazenda e demais Conselheiros presentes à sessão do dia 22 de novembro de 1984 data em que foi aprovada.

GILBERTO ALVES NERY(Conselheiro Presidente)

WELLINGTON CARLOS BATISTA(cons. Vice-Presidente)

WALTER BASNIAKI LINHARES(Conselheiro)

Mª HELENA DOS SANTOS CARNEIRO(Rep,.da Fazenda)

LUIZ GONZAGA THEODORO(Conselheiro)

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS(conselherio)

LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ALMEIDA(Cons. Suplente)

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR(Conselheiro)

DARIONE NUNES CARDOSO(Rep.da Fazenda)

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

Às 15 horas do dia 22 de novembro de 1984, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal,sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto' Alves Nery e presesentes os Conselheiros Wellington Carlos Batista, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, João Bispo dos Santos Júnior, Luiz Gonzaga Theodoro, Walter Basniaki Linhares e Lourival Abadia Juvenal de Almeida (Suplente),bem como os Srs. Representantes da Fazenda Procuradores Darione Nunes Cardoso e Maria Helena dos Santos Carneiro. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas usou da palavra o Conse - lheiro Walter Basniaki Linhares solicitando licença á próxima sessão por motivos particulares. Submetido o pedido de licença ao Plenário foi o mesmo unanimemente aprovado. Da pauta de julgamento do dia constaram: para prosseguimento de votação: RV- 286/79, em que é recorrente Mário Batista de Souza, recorrido Departamento da Receita, relator o Conselheiro Wellington Carlos Batista Advogado Dr. Alcindo Guimarães Souza. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial,no sentido de reduzir o imposto exigido para CR$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta cruzeiros), declarando ainda, extinto o crédito tributário, face ao pagamento do tributo, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o' Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Redator para o acórdão o Conselheiro Wellington Carlos Batista; RV- 185/80, em que é recorrente Ecisa-Engenharia, Comércio e Indústria S/A., recorrido Departamento da Receita, relator o Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro. Os autos estavam com vista ao Conselheiro Amaury Ubirajara' da Silva Ramos. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acor da Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para ' lhe dar provimetno, no sentido de declarar a improcedência do Auto de Infra - ção, nos termos do voto do Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Luiz Gonzaga Theodoro Relator, e João Bispo dos Santos Júnior, que negaram provimento ao recurso,tudo nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos; RV- 190/80, em que é recorrente Impermex-Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., recorrido Departamento da Receita, relator o Conselheiro ' Wellington Carlos Bastista. Os autos estavam com vista ao Conselheiro Luiz ' Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para ' lhe dar provimento parcial, no sentido de declarar isenta a obra executada para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e reduzir para 2% (dois por cento) a alíquota sobre os valores dos serviços executados para as entidades' e firmas relacionadas, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Redator para o acórdão o Conselheiro Wellington Carlos Batista. A partir deste instante passou a representar a Fazenda Pública a Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro. Para início de votação: Rv- 148/83, em que é recorrente Champetre-Indústria ' de Perfumes e Cosméticos Ltda., recorrido Departamento da Receita, relator o Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Por solicitação do Conselheiro Relator' o Sr. Presidente adiou o julgamento do feito para a sessão do próximo dia 29. REO- 301/83, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrido Paulo Renato Mendes Tavares Botelho, relator o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob ' licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Redator para o acórdão o Conselheiro ' João Bispo dos Santos Júnior. Em virtude da licença do Conselheiro Newton Egydio Rossi o Sr. Presidente adiou o julgamento do RV- 94/83, para a próxima' sessão, dia 27, terça-feira.Conferidos os acórdãos nºs: 357/84, 358/84, 359// 84, 360/84, 361/84 e 362/84, referentes aos recursos nºs: RV- 28/81, RV- 302 REO- 306/83, RV- 133/78, RV- 124/79, Rv- 29/80 e RV- 209/80, respectivamente. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr.Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 27 de novembro de 1984, às 15 horas.E, por nada mais constar eu, Márcia Maria Araújo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Representantes da Fazenda e demais Conselheiros presemtes à Sessão do dia 27 de novembro de 1984, data em que foi aprovada.

GILBERTO ALVES NERY(Cons.Presidente)

WELLINGTON CARLOS BATISTA(Cons.Vice-Pres) NEWTON EGYDIO ROSSI(Conselheiro)

JOÃO BISPO DOS SANTOS JR(Conselheiro)- LUIZ GONZAGA THEODORO(Conselheiro)

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS(Cons.) GONÇALO MARTINS DE LIMA(Cons.Supl).

Mª Helena dos Santos Carneiro(Rep.daFáz) DARIONE NUNES CARDOSO(Rep.da Fazenda)

Recurso Voluntário n. 295/84
Recorrente : Copamar Panificadora Ltda.
Recorrido : Departamento da Receita

Copamar Panificadora Ltda., irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal n. 040.004.542/84, pertinente ao auto de infração n. 06661, de 1 984, interpôs recurso a esta Egrégia Junta, em 31 de outubro de 1 984 (Registro de protocolo de fls.32).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de outubro de 1 984 (recibo de fls.31), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n. 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 23 de novembro de 1 984.

GILBERTO ALVES NERY
PRESIDENTE

Recurso Voluntário n. 302/84
Recorrente : B.M. Silva Construções Ltda.
Recorrido : Departamento da Receita

B.M. Silva Construções Ltda., irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 055215/83, pertinente ao auto de infração n. 06571, de 1 983, interpôs recurso a esta Egrégia Junta, em 31 de outubro / de 1 984 (Registro de protocolo de fls.171).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de outubro de 1 984(recibo de fls.170), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n. 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 23 de novembro de 1 984.

GILBERTO ALVES NERY
PRESIDENTE

Recurso Ex Officio nº 304/84
Recorrente : Departamento da Receita
Recorrido : Sebba S/A

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária em parte aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal n. 057658/83, pertinente ao auto de infração n. 08667 de 1 983, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n. 4.191/62.

Recebo o recurso.
Sigam os trâmites.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 23 de novembro de 1 984.

GILBERTO ALVES NERY
PRESIDENTE

Recurso Ex Officio n. 305/84
Recorrente : Departamento da Receita
Recorrido : Brasipla Embalagens Ltda.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária em parte aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 227.914/82, pertinente ao auto de infração n. 01800 de 1 982, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n. 4.191/62.

Recebo o recurso.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 23 de novembro de 1 984.

GILBERTO ALVES NERY
PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 257/78
Recorrente: Salatiel Chaves de Lira
Recorrida : Secretaria de Saúde
Relator : Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 363/84 (3331)

EMENTA: ASSENTIMENTO SANITÁRIO - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE- É de se declarar a improcedência da ação fiscal, quando os indícios probatórios conduzem à convicção de que o auto de infração fora lavrado após o interessado haver requerido à autoridade competente a expedição do Assentimento Sanitário.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 257/78, em é recorrente Salatiel Chaves de Lira e recorrida Secretaria de Saúde, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de declarar a improcedência do auto de infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Walter Basniaki Linhares, substituído pelo Conselheiro Suplente Gonçalo Martins de Lima.

Sala das Sessões-Brasília-DF,em 27 de novembro de 1 984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

Recurso Voluntário nº 88/83
Recorrente: Abgail Souza Braga
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 364 /84 (3332)

EMENTA: MERCADORIAS EM TRÂNSITO IRREGULAR - AUSÊNCIA DE PROVAS - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO FISCAL - Não demonstrada pelo autuado, através dos meios probatórios hábeis, a regularidade do trânsito das mercadorias apreendidas, procedente é a ação fiscal, com a consequente imposição da penalidade prevista para a espécie(art. 189, V, "b", Decreto-lei nº 82/66).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 88/83, em que é recorrente Abgail Souza Braga e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Walter Basniaki Linhares , substituído pelo Conselheiro Suplente Gonçalo Martins de Lima.

Sala das Sessões-Brasília-DF,em 27 de novembro de 1 984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

Recurso Voluntário nº 349/77
Recorrente: Nossa Dental Ltda.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 365 /84 (3333)

EMENTA: IMPOSTO AUTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS- FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade legal prevista para a espécie (Art.189, inciso V,alínea "a" do Decreto-lei nº 82/66).
IMPROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO - É de se declarar a improcedência do auto de infração na parte em que versar sobre imposto comprovadamente recolhido pelo contribuinte, antes da ação fiscal.

Vistos, relatados e dicutidos os autos do Recurso Voluntário nº 349/77, em que é recorrente Nossa Dental Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de excluir da condenação o ICM na importância de Cr$ 8.126,00 (oito mil, cento e vinte e seis cruzeiros),e na mesma proporção os demais acréscimos legais aplicados, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Walter Basniaki Linhares, substituído pelo Conselheiro Suplente Gonçalo Martins de Lima.

Sala das Sessões-Brasília-DF,em 27 de novembro de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

Recurso Voluntário nº 276/79
Recorrente: Rio Jóias Ltda.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 366 /84 (3334)

EMENTA: DECLARAÇÃO DE ESTOQUE A MENOR -REGIME DE APURAÇÃO E RECOLHIMENTO SIMPLIFICADO - Prestar declaração de estoque de mercadorias a menor, para efeito de

opção pelo Regime de Apuração e Recolhimento Simplificado, com a intenção de eximir-se parcialmente do pagamento do imposto, configura sonegação fiscal, sujeitando-se o infrator ao cumprimento da obrigação tributária principal acrescida da penalidade prevista no art.189, inciso V, alínea "b" do Decreto-lei nº 82/66.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 276/79, em que é recorrente Rio Jóias Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença os Conselheiros Walter Basniaki Linhares e Newton Egydio Rossi, respectivamente substituídos pelos Conselheiros Suplentes Gonçalo Martins de Lima e Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 27 de novembro de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

Recurso Voluntário nº 280/80
Recorrente: SANOLI - Indústria e Comércio de Alimentação Ltda.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 367 /84 (3335)

EMENTA: REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO - CONVÊNIO ICM 44/76 - A redução de base de cálculo nas operações interestaduais, prevista no Convênio ICM 44/76, por não constituir favor fiscal, não enseja aos contribuintes o direito de adicionar outro crédito fiscal ao ICM, destacado nas notas fiscais interestaduais, emitidas pelos fornecedores das mercadorias vendidas.
CRÉDITO FISCAL - APROVEITAMENTO INDEVIDO - O aproveitamento indevido de crédito de ICM, motivado por erro de interpretação da legislação fiscal e desde que não se configure a prática de sonegação, impõe-se a cobrança do imposto com a multa prenunciada no artigo 189, V, alínea "a" do Decreto-lei nº 82/66.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 280/80, em que é recorrente SANOLI - Indústria e Comércio de Alimentação Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial no sentido de desclassificar a multa de 200% para impor a de 50% sobre o valor do imposto exigido, com fundamento no Art.189, inciso V, alínea "a" do Decreto-lei nº 82/66, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença os Conselheiros Newton Egydio Rossi e Walter Basniaki Linhares, substituídos, respectivamente pelos Conselheiros Suplentes Lourival Abadia Juvenal de Almeida e Gonçalo Martins de Lima. Declarou-se impedido de votar o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 27 de novembro de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

Recurso Voluntário nº 186/82
Recorrente: Foto Tokio Ltda.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACÓRDÃO Nº 368 /84 (3336)

EMENTA: CRÉDITO FISCAL - APROVEITAMENTO INDEVIDO-SONEGAÇÃO- O aproveitamento indevido de crédito fiscal, quando configurada sonegação, submete o sujeito passivo ao recolhimento do imposto, acrescido da multa prevista no art.189, inciso V, alínea "b", do Decreto-lei nº 82/66.
CONTA CAIXA - INSUFICIÊNCIA - Constatada pelo Fisco a existência de saldo credor da Conta Caixa impõe-se o recolhimento do tributo com a penalidade prevista no art.189, inciso V, letra "b", do Decreto-lei nº 82/66.
DECADÊNCIA - LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO - Decai o fisco do direito de realizar tal exame se não o ultimar dentro do prazo fixado no § 4º do art. 150 da Lei nº 5.172/66.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso voluntário nº 186/82, em que é recorrente Foto Tokio Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento e de ex officio, como se interposto fora, para lhe dar provimento no sentido de aplicar a multa de 200% sobre o valor do imposto exigido no item III do auto de infração, com fundamentos do art.189, inciso V, letra "b", do Decreto-lei nº 82/66, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença os Conselheiros Newton Egydio Rossi e Walter Basniaki Linhares, substituídos respectivamente pelos Conselheiros Suplentes Lourival Abadia Juvenal de Almeida e Gonçalo Martins de Lima.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 27 de novembro de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 1289 , DE 13 DE novembro DE 1984

Aprova normas básicas para a classificação dos empregos da FEDF.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de novembro de 1984, e tendo em vista o que consta do processo nº 082.00970/84-FEDF,

R E S O L V E :

1. Aprovar as NORMAS BÁSICAS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREGOS DA FEDF que a esta acompanham.

2. Aprovar o enquadramento dos atuais ocupantes de empregos permanentes e em comissão da Entidade, na forma dos Anexos I, II e III desta Resolução.

3. Determinar a vigência deste ato a contar de 1º de novembro de 1984.

Brasília-DF., 13 de novembro de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

Rosalvo Gomes Cruz

Clélia de Freitas Capanema

Jofran Frejat

Juarez Alves de Carvalho

Maria Nilda Ilha Barbosa da Silva

NORMAS BÁSICAS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREGOS DA FEDF

TABELAS DE EMPREGOS EM COMISSÃO E EMPREGOS PERMANENTES

1. Classificados de conformidade com o sistema de que trata o Anexo I da Resolução Normativa nº 08 do Conselho de Política de Pessoal-CPP, da Secretaria de Administração, os empregos da Fundação Educacional do Distrito Federal integrarão as Tabelas de Empregos em Comissão-TEC e Empregos Permanentes-TEP constantes dos Anexos I e II desta Resolução.

2. Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I - Emprego em Comissão - a soma geral de atribuições exercidas pelo empregado sob o critério de confiança, nos termos do artigo 499 da Consolidação das Leis do Trabalho;

II - Emprego Permanente - a soma geral de atribuições a serem exercidas por um empregado;

III - Categoria Funcional - o conjunto de empregos permanentes da mesma natureza funcional e do mesmo grau de responsabilidade e escolaridade;

IV - Grupo - o conjunto de empregos em comissão ou de categorias funcionais, segundo a correlação e afinidade de cada uma, a natureza do trabalho ou o grau de conhecimentos necessários ao exercício das respectivas atribuições.

3. As atividades peculiares às categorias funcionais serão exercidas indistintamente, por ocupantes de qualquer referência de salário das respectivas categorias.

4. As escalas de retribuição do Grupo-Emprego em Comissão e dos empregos que integram as diversas categorias funcionais, em que se desdobram os demais grupos, são as definidas pelo Conselho de Política de Pessoal-CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, devendo ser atualizadas sempre que necessário.

5. Fica vedada a outorga aos integrantes da TEP ou da TEC da FEDF, de vantagens de caráter pecuniário, não se incluindo nesta proibição as previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e no Estatuto do Magistério, bem como as vantagens instituídas anteriormente a esta Resolução, e que já se constituiram em direito adquirido pela incorporação definitiva nos respectivos contratos de trabalho, obedecidas as disposições legais vigentes.

6. A admissão de pessoal para os empregos da Tabela de Empregos Permanentes-TEP processar-se-á mediante concurso público, que será realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, ou sob sua orientação e supervisão.

6.1 - O disposto neste item não se aplica:

a) às admissões de pessoal para o exercício de empregos permanentes até a referência 18;

b) às categorias funcionais que, a critério do Conselho Diretor e aprovação do Conselho de Política de Pessoal-CPP, tenham sido consideradas peculiares.

7. As admissões para as categorias funcionais dos Grupos Artesanato, Serviços de Transporte, Conservação, Vigilância, Limpeza e Portaria e Outras Atividades de Nível Médio serão precedidas de seleção a ser realizada pela própria Fundação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

8. Aos servidores integrantes da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal aplicar-se-á o instituto da Progressão Funcional, observando-se o disposto nas presentes normas.

9. A Progressão Funcional consiste na elevação do ocupante de emprego permanente à referência imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da respectiva categoria funcional.

10. A Progressão Funcional independerá de vagas e se fará alternadamente, de 12 em 12 meses, sendo até 50% (cinqüenta por cento) por merecimento e 50% (cinqüenta por cento) por antigüidade.

10.1 - A primeira progressão funcional será pelo critério de antigüidade.

11. À Progressão Funcional concorrerão todos os empregados da mesma categoria que satisfizerem ao requisito do insterstício.

11.1 - Excetuam-se do disposto nesse item os servidores amparados pela Lei nº 6366/76 e os que estiverem na última referência da respectiva categoria.

12. O merecimento será apurado bienalmente e corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo empregado nas avaliações de seu desempenho funcional.

13. A antigüidade será apurada bienalmente e corresponderá à apuração do tempo líquido de serviço de todos os empregados, por categoria funcional.

14. A classificação dos servidores será feita pela ordem decrescente de tempo de serviço, quando se tratar de antigüidade, e dos pontos obtidos, quando se tratar de progressão por merecimento.

14.1 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o servidor com:

a) maior nível de escolaridade;
b) maior tempo de serviço prestado à FEDF;
c) maior tempo na referência;
d) maior tempo na categoria funcional;
e) o mais idoso;
f) o de prole mais numerosa.

15. O interstício, para efeito destas normas, é o intervalo de tempo de 12 meses corridos de efetivo exercício, contados a partir de 1º de novembro.

15.1 - Não terá direito a participar da progressão funcional o empregado que, durante o interstício, tiver se afastado de suas funções por motivo de:

a) suspensão contratual, exceto quando se tratar de benefício previdenciário ou acidente de trabalho não superior a 6 meses.
b) suspensão disciplinar;
c) cessão para outro órgão ou entidade, excetuando-se a Secretaria de Educação e Cultura e suas instituições vinculadas ou os casos previstos em legislação específica.

16. A avaliação do desempenho é uma apreciação sistemática do desempenho funcional do empregado e será procedida pela chefia imediata.

17. O candidato à Progressão Funcional que se julgar prejudicado, poderá interpor recurso dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da divulgação da lista classificatória.

17.1 - Não caberá recurso à Avaliação do mérito funcional.

18. As progressões funcionais, após homologadas pelo Diretor-Executivo da FEDF, entrarão em vigor em 1º de janeiro de cada ano.

19. O servidor que se encontrar afastado de suas funções ou em gozo de benefício previdenciário e vier a ser contemplado com a Progressão Funcional, somente terá direito à percepção do salário correspondente, a partir da data da sua reassunção do exercício.

19.1 - Excetuam-se do disposto neste item, os afastamentos concedidos no interesse da administração.

20. As presentes normas não se aplicam aos servidores amparados pela Lei nº 6366/76.

ASCENSÃO FUNCIONAL

21. A Ascensão Funcional consiste na elevação do ocupante de emprego permanente da categoria funcional a que pertence, para outra do mesmo grupo ou não.

22. Far-se-á a Ascensão Funcional, anualmente, mediante concurso interno de provas, títulos ou de provas e títulos a ser realizado diretamente pela Fundação Educacional do Distrito Federal, desde que haja vaga na respectiva Categoria Funcional.

23. O preenchimento das vagas que se verificarem nas diversas categorias funcionais será feito preferencialmente através da Ascensão Funcional.

23.1 - A admissão de pessoas estranhas à Tabela da Fundação poderá ocorrer quando não houver candidato habilitado nos termos do item anterior.

24. O empregado que obtiver Ascensão Funcional será sempre localizado na referência inicial da categoria funcional em que foi incluído, salvo se a adoção deste princípio vier a resultar em redução salarial, hipótese em que será localizado em referência de igual valor ou na mais próxima ao salário que vinha percebendo.

25. Só poderá concorrer à Ascenção Funcional o empregado admitido, no mínimo, há 18 (dezoito) meses.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

26. Os ocupantes de empregos permanentes, quando designados para o exercício de emprego em comissão, perceberão o salário do emprego em comissão ou o salário do emprego permanente, acrescido de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do emprego em comissão.

27. Os servidores da União, Distrito Federal, Estados, Territórios e Municípios, colocados à disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal bloquearão, em sua respectiva tabela, empregos correspondentes às atribuições que lhes forem cometidas.

28. Os empregados da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como os funcionários públicos que nela estiverem em exercício, ficarão sujeitos a uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas, ressalvados outros limites previstos na legislação trabalhista ou específica.

29. O enquadramento dos atuais empregados da Fundação Educacional do Distrito Federal na Tabela de Empregos Permanentes de que trata o item 1, far-se-á rigorosamente na categoria funcional a que corresponder os atuais empregos permanentes conforme Anexo III e na referência correspondente ao salário percebido.

30. O enquadramento dos atuais empregos em comissão far-se-á rigorosamente de acordo com o Anexo II desta Resolução.

31. A Diretoria-Executiva proporá ao Conselho Diretor as normas complementares necessárias à execução da Progressão e Ascensão Funcionais.

32. A Diretoria-Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal será responsável pelas diligências que se tornarem necessárias, a fim de que as Tabelas de Empregos em Comissão e Empregos Permanentes, Regulamento de Progressão e de Ascensão Funcional, após aprovados pelo Conselho Diretor, sejam homologados pela Delegacia Regional do Trabalho/MTb, na forma da legislação em vigor.

33. As alterações pertinentes à classificação dos Empregos em Comissão e Empregos Permanentes serão submetidos previamente ao exame do Conselho Diretor e à aprovação do Conselho de Política de Pessoal-CPP.

ANEXO I, RESOLUÇÃO Nº 1289, DE 13 DE nov. DE 1984

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - TEP

GRUPOS / CATEGORIAS FUNCIONAIS	QUANT. EMPREG.	CÓDIGO	FAIXA DE REFERÊNC. SALARIAIS
Grupo - Serviços Auxiliares		LT-SA 400	
Agente Administrativo	94	LT-SA 401	24 a 39
Agente Administrativo Auxiliar	1260	LT-SA 403	18 a 23
Grupo - Artesanato		LT-AT 500	
Área de Mecânica			
Mestre	1	LT-AT 501.1	30 a 37
Contramestre	2	LT-AT 501.2	24 a 29
Artífice especializado	4	LT-AT 501.3	20 a 23
Artífice	7	LT-AT 501.4	14 a 19
Área de Manutenção e Restauração de Veículo			
Mestre	1	LT-AT 502.1	30 a 37
Contramestre	1	LT-AT 502.2	24 a 29
Artífice especializado	1	LT-AT 502.3	20 a 23
Artífice	2	LT-AT 502.4	14 a 19
Área de Carpintaria e Marcenaria			
Mestre	6	LT-AT 503.1	30 a 37
Contramestre	12	LT-AT 503.2	24 a 29
Artífice especializado	23	LT-AT 503.3	20 a 23
Artífice	52	LT-AT 503.4	14 a 19
Áreas de Obras Civis			
Mestre	24	LT-AT 504.1	30 a 37
Contramestre	42	LT-AT 504.2	24 a 29
Artífice especializado	88	LT-AT 504.3	20 a 23
Artífice	178	LT-AT 504.4	14 a 19
Área de Artes Gráficas			
Mestre	5	LT-AT 507.1	30 a 37
Contramestre	4	LT-AT 507.2	24 a 29
Artífice especializado	7	LT-AT 507.3	20 a 23
Artífice	15	LT-AT 507.4	14 a 19
Grupo - Serviços de Transporte, Conservação, Vigilância, Limpeza e Portaria		LT-TP 600	
Agente de Conservação e Limpeza	3405	LT-TP 603	08 a 20
Agente de Portaria	356	LT-TP 602	08 a 20
Motorista	141	LT-TP 601	11 a 25
Vigia	809	LT-TP 609	08 a 20
Grupo - Outras Atividades de Nível Superior		**LT-NS 700**	
Arquiteto	5	LT-NS 711	41 a 62
Assistente Social	22	LT-NS 721	37 a 62
Bibliotecário	16	LT-NS 723	37 a 62
Contador	2	LT-NS 716	41 a 62
Economista	3	LT-NS 714	41 a 62
Engenheiro	7	LT-NS 710	41 a 62
Médico	51	LT-NS 701.1	32 a 48
Odontólogo	72	LT-NS 705.1	32 a 48
Psicólogo	10	LT-NS 703	37 a 62
Técnico de Administração	3	LT-NS 715	41 a 62
Técnico em Assuntos Educacionais	186	LT-NS 718	41 a 62
Grupo - Outras Atividades de Nível Médio		LT-NM 800	
Agente de Saúde	182	LT-NM 827	24 a 39
Agente de Serviços Complementares	2	LT-NM 804	24 a 39
Auxiliar Op. Cinefotografia e Microfilmagem	6	LT-NM 828	08 a 20
Agente de Atividades Agropecuárias	9	LT-NM 807	24 a 39
Agente de Mecanização de Apoio - Máq. Pesadas	8	LT-NM 817.2	18 a 34
Auxiliar em Assuntos Educacionais	5	LT-NM 814	27 a 39
Auxiliar Op. de Serviços Diversos	508	LT-NM 806	08 a 23
Desenhista	6	LT-NM 809	24 a 39

Técnico de Contabilidade	1	LT-NM 816	24 a 39
Telefonista	12	LT-NM 818	11 a 26
Auxiliar Operacional em Agropecuária	26	LT-NM 832	08 a 23
Grupo - Serviços Jurídicos		LT-SJ 900	
Advogado	10	LT-SJ 904	41 a 62
Grupo - Magistério		LT-MG-1000	
Professor de Ensino de 1º e 2º Graus			
Classe A 20 h	5032	LT-MG-1003	
Classe A 40 h	1251		
Classe B 20 h	1015	LT-MG-1002	
Classe B 40 h	553		
Classe C 20 h	3954	LT-MG-1001	
Classe C 40 h	4295		

ANEXO I - ESCALA DE RETRIBUIÇÃO DOS EMPREGOS PERMANENTES

A - Referências Salariais

REFERÊNCIA	SALÁRIO MENSAL CR$	REFERÊNCIA	SALÁRIO MENSAL CR$
01	130.878,00	32	564.631,00
02	137.380,00	33	585.900,00
03	144.113,00	34	608.299,00
04	151.269,00	35	631.748,00
05	158.733,00	36	656.329,00
06	166.848,00	37	682.321,00
07	175.081,00	38	709.334,00
08	183.813,00	39	737.948,00
09	193.203,00	40	767.861,00
10	202.936,00	41	799.403,00
11	212.860,00	42	832.410,00
12	223.517,00	43	867.073,00
13	234.750,00	44	903.698,00
14	246.598,00	45	941.219,00
15	258.833,00	46	957.077,00
16	271.797,00	47	979.603,00
17	285.378,00	48	1.020.019,00
18	299.572,00	49	1.062.385,00
19	314.309,00	50	1.104.229,00
20	330.119,00	51	1.144.563,00
21	346.701,00	52	1.184.985,00
22	364.012,00	53	1.227.494,00
23	382.094,00	54	1.269.746,00
24	401.292,00	55	1.305.171,00
25	421.373,00	56	1.341.654,00
26	442.399,00	57	1.380.034,00
27	463.893,00	58	1.419.806,00
28	485.168,00	59	1.451.461,00
29	506.114,00	60	1.495.237,00
30	524.805,00	61	1.541.300,00
31	544.303,00	62	1.589.015,00

B - Professor de Ensino de 1º e 2º Graus

CLASSE "A"	20h	336.345,00
	40h	672.690,00
CLASSE "B"	20h	557.328,00
	40h	1.114.656,00
CLASSE "C"	20h	731.701,00
	40h	1.463.402,00

ANEXO II, RESOLUÇÃO Nº 1289, DE 13 DE nov. DE 1984

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO - TEC

EMPREGOS EM COMISSÃO	NÚMERO DE EMPREGOS	SÍMBOLOS (EC) ATUAL	SÍMBOLOS (EC) RES.8/
DIRETOR-EXECUTIVO	1	ESPECIAL	ESPECI
CHEFE DO GABINETE	1	1	1
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA	1	1	1
DIRETOR (DGA/DGP)	2	1	1
DIRETOR (DIREÇÃO)	13	2	2
ASSESSOR (DEx, DGA, DGP, PJ)	18	3	4
DIRETOR GERENTE DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA	1	4	5
DIRETOR DE COMPLEXO ESCOLAR	21	4	5
CHEFE' DA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	1	5	7
CHEFE DO NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	5	7
ASSISTENTE (DIREÇÃO)	30	5	7
DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL	38	5	7
DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA	1	5	7
DIRETOR DA ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA	1	5	7
DIRETOR DE CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS	2	5	7
DIRETOR DE ESCOLA DE 2º GRAU	1	5	7
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO	1	5	7
DIRETOR DE CENTRO INTERESCOLAR	8	5	7
DIRETOR DE ESCOLA PARQUE	4	5	7
DIRETOR DA ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE - PROEM	1	5	7
DIRETOR DE CENTRO DE ENSINO ESPECIAL	4	6	10
DIRETOR DE CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU	48	6	10
CHEFE DE NÚCLEO	47	6	10
GERENTE (COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA)	3	7	12
CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE	3	7	12
ENCARREGADO (DE NÚCLEO)	86	7	12
ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE COMPLEXO ESCOLAR	42	9	14
AGENTE SETORIAL (COMPLEXO ESCOLAR)	63	9	14
DIRETOR DE ESCOLA CLASSE E JARDIM DE INFÂNCIA	231	9	14
SECRETÁRIO (C. EDUCACIONAL, INTERESCOLAR, ESC. PARQUE, PROEM, CET, ENB, CESAS, CAB)	55	9	14
ENCARREGADO (C. EDUCACIONAL, INTERESCOLAR, ESC. PARQUE, PROEM, CET, ENB, CESVO, CESAS)	228	9	14
ASSISTENTE (COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA)	1	9	14
CHEFE DE SECRETARIA (DRH, CAB)	2	9	14
SUPERVISOR (COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA)	2	9	14
SECRETÁRIO (DEx, DGA, DGP, PROCURADORIA JURÍDICA)	6	10	15
SUPERVISOR (COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA)	3	10	15
SECRETÁRIO (CENTRO DE ENSINO)	53	11	18
ENCARREGADO (CENTRO DE ENSINO)	59	11	18
SECRETÁRIO-DATILÓGRAFO (DIREÇÕES E COMPLEXOS ESCOLARES)	34	12	20
SECRETÁRIO (ESCOLA CLASSE E JARDIM DE INFÂNCIA)	231	13	21
T O T A L	1.348	-	-

ANEXO II - ESCALA DE RETRIBUIÇÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

EC	SALÁRIO MENSAL (Cr$)
Especial	2.068.794,00
EC-01	1.809.519,00
EC-02	1.607.059,00
EC-03	1.475.286,00
EC-04	1.448.838,00
EC-05	1.409.252,00
EC-06	1.371.708,00
EC-07	1.331.979,00
EC-08	1.290.690,00
EC-09	1.277.537,00
EC-10	1.259.739,00
EC-11	1.218.202,00
EC-12	1.196.315,00
EC-13	1.152.422,00
EC-14	1.122.063,00
EC-15	1.089.401,00
EC-16	1.071.885,00
EC-17	1.014.882,00
EC-18	998.283,00
EC-19	923.585,00
EC-20	782.648,00
EC-21	758.713,00
EC-22	744.717,00
EC-23	706.486,00
EC-24	692.363,00
EC-25	659.946,00
EC-26	626.996,00
EC-27	565.848,00

ANEXO III, RESOLUÇÃO Nº 1289 , DE 13 DE novembro DE 1984

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - TEP

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO RESULTANTE			
EMPREGOS	EP	CATEGORIAS FUNCIONAIS (RES.8/83 - CPP)	FAIXA DE REFERÊNC.	REF PARA IMPLANT.	QUANT. EMPREG.
		Grupo Serviços Auxiliares			
Assessor de Administração	15	Agente Administrativo	24 a 39	25	94
Operador Auxiliar de Sistema	08	Agente Administrativo Auxiliar	18 a 23	18	6
Almoxarife	08	Agente Administrativo Auxiliar	18 a 23	18	5
Assistente de Administração	12	Agente Administrativo Auxiliar	18 a 23	20	1.249
		Grupo Artesanato			
		Área de Mecânica			
Mecânico de Máquinas	08	Artífice	14 a 19	14	2
Mecânico de Motores a Combustão	08	Artífice	14 a 19	14	12
		Área de Man. e Rest. Veículos			
Borracheiro	06	Artífice	14 a 19	14	3
Restaurador de Veículos	08	Artífice	14 a 19	14	2
		Área de Carpintaria e Marcenaria			
Marceneiro	08	Artífice	14 a 19	14	15
Carpinteiro	08	Artífice	14 a 19	14	78
		Área de Obras Civis			
Mestre de Obras	13	Artífice Especializado	20 a 23	22	23
Apontador	08	Artífice	14 a 19	14	16
Armador	08	-	-	-	-
Bombeiro Hidráulico	08	Artífice	14 a 19	14	44
Eletricista Instalador	08	Artífice	14 a 19	14	49.
Pedreiro	08	Artífice	14 a 19	14	83
Pintor	08	Artífice	14 a 19	14	92
Serralheiro	08	Artífice	14 a 19	14	7
Soldador	08	Artífice	14 a 19	14	9
Vidraceiro	08	Artífice	14 a 19	14	9
		Área de Artes Gráficas			
Impressor de Off-Set	18	Mestre	30 a 37	31	3
Operador de Fotolito	18	Mestre	30 a 37	31	2
Redator	16	Contramestre	24 a 29	27	1
Revisor	12	Contramestre	24 à 29	24	3
Compositor	08	Artífice	14 a 19	14	6
Encadernador	08	Artífice	14 a 19	14	6
Impressor	08	Artífice	14 a 19	14	10
		Grupo Transporte, Vigilância, Conservação, Limpeza e Portaria			
Servente	01	Agente de Conservação e Limpeza	8 a 20	9	3.307
Jardineiro	03	Agente de Conservação e Limpeza	8 a 20	10	69
Zelador	03	Agente de Conservação e Limpeza	8 a 20	10	29
Porteiro	05	Agente de Portaria	8 a 20	12	356

ANEXO III, RESOLUÇÃO Nº 1289, de 13 de novembro de 1984

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO RESULTANTE			
EMPREGOS	EP	CATEGORIAS FUNCIONAIS (RES.8/83-CPP)	FAIXA DE REFERÊNC.	REF. PARA IMPLANT.	QUANT. EMPREG.
Motorista	08	Motorista	11 a 25	14	141
Guarda	04	Vigia	8 a 20	11	809
		Grupo Outras Atividades de Nível Superior			
Arquiteto	21	Arquiteto	41 a 62	46	5
Assistente Social	21	Assistente Social	37 a 62	46	22
Bibliotecário	21	Bibliotecário	37 a 62	46	16
Contador	21	Contador	41 a 62	46	2
Economista	21	Economista	41 a 62	46	3
Enfermeiro	18	-	-	-	-
Engenheiro	21	Engenheiro	41 a 62	46	7
Estatístico	21	-	-	-	-
Médico	21	Médico	32 a 48	46	51
Cirurgião Dentista	21	Odontólogo	32 a 48	46	72
Psicólogo	22	Psicólogo	37 a 62	54	10
Técnico de Administração	21	Técnico de Administração	41 a 62	46	3
Técnico de Educação	22	Técnico em Assuntos Educacionais	41 a 62	54	186
Nutricionista	18	-	-	-	-
Farmacêutico	17	-	-	-	-
Sociólogo	21	-	-	-	-
		Grupo Outras Atividades de Nível Médio			
Agente de Saúde	16	Agente de Saúde	24 a 39	27	90
Auxiliar Odontológico	16	Agente de Saúde	24 a 39	27	90
Enfermeiro Auxiliar	08	Agente de Saúde	24 a 39	24	2
Afinador de Instrumentos	08	Agente de Serviços Complementares	24 a 39	24	2
Operador Cinematográfico	05	Aux. Operacional de Cinem. Microfilmagem	8 a 20	12	6
Auxiliar de Biblioteca	19	Auxiliar de Assuntos Educacionais	27 a 39	33	5
Garçon	04	Aux. Operacional de Serviços Diversos	8 a 23	11	5
Merendeira	03	Aux. Operacional de Serviços Diversos	8 a 23	10	495
Tratador de Piscinas	13	Aux. Operacional de Serviços Diversos	8 a 23	22	8
Desenhista	12	Desenhista	24 a 39	24	6
Técnico de Contabilidade	15	Técnico de Contabilidade	24 a 39	25	1
Telefonista	02	Telefonista	11 a 26	11	12
Servente	01	Aux. Operacional em Agropecuária	8 a 23	9	26
-	-	Agente de Mecanização de Apoio-Máquinas Pesadas	18 a 34	18	8
Assistente de Administração	12	Agente de Atividades Agropecuárias	24 a 39	24	9
		Grupo de Serviços Jurídicos			
Advogado	21	Advogado	41 a 62	46	10
		Grupo - Magistério			
		Professor de Ensino de 1º e 2º Graus			
Professor de Ensino de 1º e 2º Graus	C1.A	Classe "A" - 20 h	-	"A"-20 h	5.032
		Classe "A" - 40 h	-	"A"-40 h	1.251
Professor de Ensino de 1º e 2º Graus	C1.B	Classe "B" - 20 h	-	"B"-20 h	1.015
		Classe "B" - 40 h	-	"B"-40 h	553
Professor de Ensino de 1º e 2º Graus	C1.C	Classe "C" - 20 h	-	"C"-20 h	3.954
		Classe "C" - 40 h	-	"C"-40 h	4.295
T O T A L	-		-	-	23.792

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

R E S O L U Ç Ã O Nº 063 /84-CDL

Autoriza a firmação de Termo de Comodato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Juizado de Menores do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do processo de nº 101.002.145/84-FSS/DF.,

R E S O L V E:

Autorizar a firmação de Termo de Comodato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Juizado de Menores, com vigência até 31 de dezembro de 1985, objetivando a cessão do imóvel denominado Granja Luiz Fernando, localizado na cidade-satélite do Gama, para ser utilizado no atendimento ao menor com desvio de conduta e infrator-Centro de Tratamento e Observação de Menores - CETRAM, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 22 de novembro de 1984.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
PRESIDENTE

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO

MARIA IRINEIDE DA COSTA E SILVA NUNES

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

CID FURTADO

R E S O L U Ç Ã O Nº 064 /84-CDL

Autoriza a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do processo de nº 101.001.947/84-FSSDF.,

R E S O L V E:

Autorizar a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o SENAI/DF, com vigência até 30.09.89, objetivando a realização conjunta de programações voltadas para a promoção do trabalho de menores e adultos, atendidos pelas duas entidades, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 22 de novembro de 1984.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
PRESIDENTE

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO

MARIA IRINEIDE DA COSTA E SILVA NUNES

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

CID FURTADO

R E S O L U Ç Ã O Nº 065 /84-CDL

Autoriza a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Serviço Nacional de Apredizagem Comercial - Administração do Distrito Federal - SENAC/DF.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do processo de nº 101.001.542/84-FSS/DF.,

R E S O L V E:

Autorizar a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o SENAC, Administração do Distrito Federal, com vigência até 30.09.89, com vista a realização conjunta de programações voltadas para a promoção de trabalho de menores e adultos, atendidos pelas partes, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 22 de novembro de 1984.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
PRESIDENTE

LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO

MARIA IRINEIDE DA COSTA E SILVA NUNES

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

CID FURTADO

R E S O L U Ç Ã O Nº 066 /84-CDL

Autoriza a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade de Habitações de Interesse Social LTDA - SHIS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribui

ções regimentais e, tendo em vista o que consta ' do processo de nº 101.002.454/84-FSSDF.,

R E S O L V E :

Autorizar a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade de Habitações de Interesse Social LTDA - SHIS, visando a administração de execução de serviços e obras a serem realizadas nas bases físicas para o atendimento ao menor infrator do Distrito Federal, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 22 de novembro de 1984.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
PRESIDENTE

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

MARIA IRINEIDE DA COSTA E SILVA NUNES

LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

CID FURTADO

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

CONSELHO FISCAL

623a. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, realizada em 05 de novembro de 1984.

PRESENTES: Dr. ARMANDO JOSÉ DO VALLE - Presidente
Dr. ANTONIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Dr. AUTO TAVARES DA CÂMARA

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas, no 5º andar do Edifício da Fundação do Serviço Social, SEPN-515, Bl."B", nesta Capital Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal desta Fundação, sob a presidência do Dr. ARMANDO JOSÉ DO VALLE e com a presença dos Senhores Conselheiros supracitados. Iniciando o expediente do dia, o Conselho deteve-se no exame dos processos de nºs: a) 101.001.729/84, 101.002.318/84, 101.002.241/84, 101.001.787/84, referentes a Concessão de Diárias; b) 101 001.989/84, concernente a Inscrição de Servidor; c) 463.829/83, relativo a Convênio; d) 101.001.885/84, referente a Contração; e) 101.002.305/84, relativo a Demissão; f) 101.000.129/84, 101.001.858/84, concernentes a Folha de Pagamento ; g) 101.002.259/84, 101.002.082/84, 101.002.312/84, 101.002.214/84, 101.001.889/84, 101.002.020/84, 101.002.334/84, referentes a Aquisição; h) 101.002.237/84, 101.001.425/84, 101.001.401/84, 101.001.781/84, 101.001.731/84, 101.002.034/84 , 101.002.067/84, 101.002.016/84, 101.002.089/84, 101.001.788/84, 101.002.043/84, 101.001.777/84, 101.001.964/84, 101.001.790/84, 101.002.009/84, 101.001.463/84, 101.001.880/84, relativos a Suprimento, que se encontravam em ordem. A seguir o Senhor ' Presidente, distribuiu ao Conselheiro ANTONIO DE OLIVEIRA ' TEIXEIRA o processo de nº 101.002.523/84 relativo ao Balancete de Operações da FSS/DF, referente ao mês de setembro/84. O Senhor Presidente aproveitou o ensejo para cumprimentar o Conselheiro pela passagem de seu aniversário natalício. Nada mais havendo a tratar, passou-se à assinatura dos documentos. Às dezoito horas foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, DORINÉA MARIA DE CERQUEIRA BESSA, secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada vai po mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. Brasília, 05 de novembro de 1 984.

CONFERE COM O ORIGINAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
Secretaria de Órgãos Colegiados

Dorinéa Maria de Cerqueira Bessa
Secretária

624a. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, realizada em 12 de novembro de 1 984.

PRESENTES: Dr. ARMANDO JOSÉ DO VALLE - Presidente
Dr. ANTONIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Dr. AUTO TAVARES DA CÂMARA

Aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta quatro, às quatorze horas, no 5º andar do Edifício da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, SEPN/515, Bl."B", nesta Capital Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal desta Fundação, sob a presidência do Dr. ARMANDO JOSÉ DO VALLE e com a presença dos Senhores Conselheiros supracitados. Iniciando o expediente do dia, o Conselho deteve-se no exame dos processos de números: a)101.002.459/84, relativo a Reparos no Prédio da ADFB ; 101.001.598/84,referente a Confecção de Talões para Notas Fiscais; c) 101.002.335/84, concernente a Confecção de Cartões; c) 101.002.091/84, relativo a Contratação de Firma; e)101.000.084/84, referente a Indicação de Servidores; f) 462.417/82,relativo a Termo de Compromisso; g) 101.002.028/84,concernente a Construção da Cerca Divisória do CRT; h) 101.002.051/84, 101.002.176/84, relativos a Concessão de Diárias; i)101.002.071/84, 101.002.073/84, 101.001.883/84, 101.001.099/84, concernentes a Folha de Pagamento; j) 101.002.047/84, 101.002.333/84, 101.001.564/84, 101.000.457/84, referentes a Empenho; e) 101.002.207/84, 101.002.399/84, 101.001.414/84, 101.001.998/84, 101.002.395/84, 101.002.311/84, 101.002.515/84, 101.002.393/84, concernentes a Aquisição;m) 101.002.300/84, 101.002.222/84, relativos a Demissão; n)101.002.253/84, 101.001.617/84, 101.002.426/84, 101.002.076/84, 101.002.015/84, 101.001.825/84, 101.002.042/84, 101.002.006/84, 101.001.991/84, 101.002.007/84, 101.002.313/84, 101.002.238/84, 101.001.372/84, 101.001.882/84, 101.001.526/84, 101.002.239/84, 101.002.084/84, 101.002.194/84, 101.001.569/84, referentes a Suprimento; o) 101.002.008/84 e 101.001.611/84, também relativos a Suprimento ' foram encaminhados à Diretoria Executiva, conforme despacho do Senhor Presidente. Nada mais havendo a tratar, passou-se à assinatura dos documentos. Às quinze horas e vinte e cinco minutos ' foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, DORINÉA MARIA DE CERQUEIRA BESSA, secretária, lavrei a presente ata que, depois ' de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. Brasília, 12 de novembro de 1 984.

CONFERE COM O ORIGINAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
Secretaria de Órgãos Colegiados

Dorinéa Maria de Cerqueira Bessa
Secretária

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 069/84 - C.A.

Remanejamento entre elementos de despesas constantes do orçamento anual da SHIS.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

APROVAR, por unanimidade, o remanejamento do orçamento do exercício de 1984, na forma constante da Resolução da Diretoria nº 091/84, tomada em sua 1.245a. Sessão, realizada em 07.11.84. Processo nº 102-002.935/84.

Brasília, 13 de novembro de 1.984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

OSWALDO PÚGLIA
Conselheiro-Relator

ODUVALDO DE AZEREDO BRAGA
Conselheiro

VALDEMAR OTTANI
Conselheiro

RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

DECISÃO Nº 070/84 - C.A.

Dispõe sobre Suplementação no Orçamento de 1.984.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

HOMOLOGAR, por unanimidade, a Resolução nº 089/84, da Diretoria da Empresa, tomada em sua 1.245a. Sessão, realizada em 07.11.84, APROVANDO a suplementação no orçamento de 1984, no valor de Cr$7.995.000,000. Processo nº 102-002.867/84.

Brasília, 13 de novembro de 1.984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

OSWALDO PÚGLIA
Conselheiro-Relator

ODUVALDO DE AZEREDO BRAGA
Conselheiro

VALDEMAR OTTANI
Conselheiro

RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

DECISÃO Nº 071/84 - C.A.

Dispõe sobre Proposta Orçamentária para o exercício de 1.985

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

APROVAR, por unanimidade, a Proposta Orçamentária para o exercício de 1985, homologando a Resolução da Diretoria nº 090/84, tomada em sua 1.245a. Sessão, realizada em 07.11.84. Processo nº 102-002.899/84.

Brasília, 13 de novembro de 1.985

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

OSWALDO PÚGLIA
Conselheiro

ODUVALDO DE AZEREDO BRAGA
Conselheiro

VALDEMAR OTTANI
Conselheiro-Relator

RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

DECISÃO Nº 072/84 - C.A.

Criação do GEPAFI na estrutura organizacional da SHIS, vinculada a Diretoria da Superintendência.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

a) HOMOLOGAR, por unanimidade, a Resolução nº 088 / 84, da Diretoria da Sociedade, de 30.10.84. (fls. 46) rubricadas por este relator;

b) Concordar com a competência básica estabelecida para GEPAFI, pelo documento de fls. 31/32, e tornando sem efeito o de fls. 9/11.

c) Determinar o encaminhamento do referido processo à Assembléia dos Sócios Quotistas para apreciação e alterações que se fizerem necessárias no Contrato Social da Empresa. Processo nº 102-001.526/84.

Brasília, 13 de novembro de 1.984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

OSWALDO PÚGLIA
Conselheiro

ODUVALDO DE AZEREDO BRAGA
Conselheiro

VALDEMAR OTTANI
Conselheiro

RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro-Relator

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

DECISÃO Nº 073/84 - C.A.

Dispõe sobre reforma do Centro de Observação de Menores - COM.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

HOMOLOGAR, por unanimidade, a Resolução nº 092/84, da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 1.246a. Sessão, realizada em 09.11.84, nos termos do Voto do Relator. Processo nº 101-002.454/84.

Brasília, 13 de novembro de 1.984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

OSWALDO PÚGLIA
Conselheiro

ODUVALDO DE AZEREDO BRAGA
Conselheiro

VALDEMAR OTTANI
Conselheiro

RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

DECISÃO Nº 074/84 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de BAYLON ROQUE DAS CHAGAS e ANITA SANTOS DAS CHAGAS, nos termos do requerimento de fls. 23 e 24, da regulamentação em vigor, mantendo a decisão anterior. Processo nº 102-000.307/84.

Brasília, 13 de novembro de 1.984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

OSWALDO PUGLIA
Conselheiro

ODUVALDO DE AZEREDO BRAGA
Conselheiro

VALDEMAR OTTANI
Conselheiro

RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

DECISÃO Nº 075/84 - C.A.

Trata de aquisição de projeção de propriedade do DASP, na SQDN - 413/14.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

HOMOLOGAR, por unanimidade, a Resolução nº 094/84 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 1.246a. essão, realizada em 09.11.84, APROVANDO a aquisição da projeção de nº 21, da SQDN-413/14, de propriedade do DASP, no valor de Cr$708.711.214,00 (setecentos e oito milhões, setecentos e onze mil e duzentos e quatorze cruzeiros), Processo nº 102-002.747/84.

Brasília, 13 de novembro de 1.984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

OSWALDO PUGLIA
Conselheiro

ODUVALDO DE AZEREDO BRAGA
Conselheiro

VALDEMAR OTTANI
Conselheiro

RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro-Relator

SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.985

(Em Cr$ 1.000) Anexo - I

RECEITAS		DESPESAS	
CATEGORIAS ECONÔMICAS -FONTES		FUNÇÃO-PROGRAMA-SUBPROGRAMA-PROJETOS-ATIVIDADES	
1.0.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	35.828.300	FUNÇÃO - 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
		PROGRAMA - 57 - HABITAÇÃO	
1.2.0.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	29.485.000	SUBPROGRAMA - 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1.3.0.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	5.949.550		
1.5.0.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	393.750	PROJETOS	
		2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS	66.318.300
		4.053 PLANHAP - 5.000 UNIDADES (B.N.H.)	30.000.000
		4.054 PROMORAR - 16.000 UNIDADES (B.N.H.)	30.000.000
2.0.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	157.490.000	4.055 FICAM / CEMAC - 4.500 UNIDADES (B.N.H.)	10.000.000
		4.056 FINC (B.N.H.)	10.000.000
2.2.0.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	120.500.000	4.057 FINEC (B.N.H.)	10.000.000
2.3.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	5.502.000	4.058 PROHASP 2.000 UNIDADES (B.N.H.)	20.000.000
2.4.0.0.00 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	6.500.000	4.059 PROMORAR II 2.000 UNIDADES (B.N.H.)	6.500.000
6.3.0.0.00 - AMORTIZAÇÃO DE IMÓVEIS COMERCIALIZADOS	24.988.000	4.060 PROJETO JOÃO DE BARRO 2.000 UNIDADES (B.N.H.)	10.500.000
T O T A L	193.318.300	T O T A L	193.318.300

Brasília - D.F., 26 de outubro de 1.984

[illegible] - SETOR DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

FERNANDO EDUARDO DA R. O. SEABRA

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.985

(Em Cr$ 1.000) Anexo - II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F T	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA -SHIS	4.311.0000	20	19.862.200	
		4.312.0000	20	493.000	
		4.313.0000	20	6.634.100	
		4.319.0000	20	69.000	
		4.326.0000	20	8.100.000	
		4.328.0000	20	670.000	
		4.411.0000	20	3.000.000	
		4.412.0000	20	490.000	
		4.435.0000	20	27.000.000	66.318.300
	OBRAS PÚBLICAS				
4.053	PLANHAP - 5.000 UNIDADES (B.N.H.)	4.411.0000	25	30.000.000	
4.054	PROMORAR - 16.000 UNIDADES (B.N.H.)	4.411.0000	25	30.000.000	
4.055	FICAN / CEMAC - 4.500 UNIDADES (B.N.H.)	4.411.0000	25	10.000.000	
4.056	FINC (B.N.H.)	4.411.0000	25	10.000.000	
4.057	FINEC (B.N.H.)	4.411.0000	25	10.000.000	
4.058	PROHASP - 2.000 UNIDADES (B.N.H.)	4.411.0000	25	20.000.000	
4.059	PROMORAR II - 2.000 UNIDADES (RECURSOS PRÓPRIOS)	4.411.0000	20	6.500.000	
4.060	PROJETO JOÃO DE BARRO - 2.000 UNIDADES (B.N.H.)	4.411.0000	25	10.500.000	127.000.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
19.862.200	15.966.100	157.490.000	193.318.300

Brasília D.F., 26 de outubro de 1.984

SHIS-Q.I.N. 04 - SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

FERNANDO EDUARDO DA S. O. SEABRA

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.985

(Em Cr$ 1.000) Anexo - III

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS FT - 20	OP. CRÉDITO C/ OUTROS (B.N.H.) FT - 25	
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS	66.318.300	x - x	66.318.300
4.053	PLANHAP - 5.000 UNIDADES (B.N.H.)	x - x	30.000.000	30.000.000
4.054	PROMORAR - 16.000 UNIDADES (B.N.H.)	x - x	30.000.000	30.000.000
4.055	FICAN / CEMAC - 4.500 UNIDADES (B.N.H.)	x - x	10.000.000	10.000.000
4.056	FINC (B.N.H.)	x - x	10.000.000	10.000.000
4.057	FINEC (B.N.H.)	x - x	10.000.000	10.000.000
4.058	PROHASP - 2.000 UNIDADES (B.N.H.)	x - x	20.000.000	20.000.000
4.059	PROMORAR II - 2.000 UNIDADES (REC. PRÓPRIOS)	6.500.000	x - x	6.500.000
4.060	PROJETO JOÃO DE BARRO - 2.000 UNIDADES (B.N.H.)	x - x	10.500.000	10.500.000
TOTAL		72.818.300	120.500.000	193.318.300

Brasília D.F., 26 de outubro de 1.984

SHIS-Q.I.N. 04 - SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

FERNANDO EDUARDO DA S. O. SEABRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

ATA DA 1612a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, no edifício sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, iniciou-se a 1612a. Reunião Ordinária da Junta de Controle do DER-DF, sob a presidência do Dr. Alberto Rodrigues, presentes os Senhores Membros Dr. José Ednilson Carneiro e o Dr. Francisco Pereira Filho. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão foi aprovada. O Membro da Junta Dr. Francisco Pereira Filho, participou ao Sr. Presidente que não comparecerá à próxima reunião, por motivo de viagem a serviço, tendo o Sr. Presidente, convocado a Suplente, Dra. Maria Raimunda Cruz, para comparecer à reunião durante a ausência do Membro Efetivo. Foram examinados e considerados certos os seguintes processos: 113.000950/84, pagamento ao Sr. Geraldo Gomes de Souza, relativo ao Acordo na Justiça do Trabalho, conforme Acerto de Contas nº 153/84, no valor de Cr$ 320.000; 113.001137/84, pagamento à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, no valor de Cr$ 33.019, referente ao acidente de tráfego, envolvendo o veículo Mercedes Benz, placa FO-0890, de propriedade deste Departamento e, o ônibus nº de ordem 0717, placa ON-6416 da TCB, que será feito através de folha de pagamento do servidor Osmar de Melo Monteiro, em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas de Cr$ 11.006, totalizando Cr$ 33.019; 113.001642/84, pagamento ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, no valor de Cr$ 9.740; 113.001656/84, pagamento à Vepesa - Veículos Pesados Ltda, no valor de Cr$ 27.352; 113.001668/84, pagamento à Sotreq S/A de Tratores e Equipamentos, no valor de Cr$ 625.916; 113.001703/84, aquisição de material, conforme Convite nº 124/84, no valor de Cr$ 3.809.325; 113.001805/84, pagamento à Vepesa - Veículos Pesados Ltda, no valor de Cr$ 2.525.631; 113.001818/84, pagamento à Comércio e Representações de Material Elétrico Mercúrio Ltda, no valor de Cr$ 98.000; 113.001819/84, pagamento à Poli Comércio de Tintas Ltda, no valor de Cr$ 118.800; 113.001838/84, pagamento à União Comercial Rezende Ltda, no valor de Cr$ 478.540; 113.001845/84, restituição de caução à Codipe - Cia.Distribuidora de Peças e Veículos, no valor de Cr$ 6.400.000; 113.001869/84, pagamento ao Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, referente ao mês de setembro/84, no valor de Cr$ 47.304.572; 113.001878/84, pedido de demissão da TEP/DER-DF, do servidor Gilson de Alencar; 113.001902/84, ressarcimento dos danos causados ao veículo Mercedes Benz, placa FO-0853, deste Departamento, que será feito através de folha de pagamento do servidor Higino Luiz Pereira, em 15 (quinze) parcelas mensais e consecutivas de Cr$ 10.000, totalizando Cr$ 150.000; 113.001912/84, restituição de caução à Urbrás - Urbanização e Premoldados Ltda, no valor de Cr$ 526.134; 113.001928/84, restituição de caução à Metrô Norte Comércio Representações e Confecções Ltda, no valor de Cr$ 467.836; 113.001934/84, aquisição de material, conforme Convite nº 131/84, no valor de Cr$ 6.113.232; 113.001937/84, demissão da TEP/DER-DF, do servidor Valdemar Sousa; 113.001939/84, demissão da TEP/DER-DF, do servidor Francisco Carvalho de Andrade; 113.001942/84, aquisição de material, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 269.500; 113.001943/84, pagamento à CCA - Cia. Comercial de Automóveis no valor de Cr$ 172.461; 113.001944/84, pagamento à Brasal - Brasília Serviços Automotores S/A, no valor de Cr$ 43.204; 113.001950/84, pagamento à Cotril S/A Máquinas e Equipamentos, no valor de Cr$ 330.530; 113.001945/84, pagamento à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, no valor de Cr$ 225.592; 113.001955/84, aquisição de peça, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 340.000; 113.001958/84, recolhimento ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente ao mês de setembro/84, no valor de Cr$ 15.663.151; 113.001961/84, pagamento de Jetons aos Membros do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, referente ao mês de outubro/84, no valor de Cr$ 4.466.238; 113.001962/84, pagamento à Sotreq S/A de Tratores e Equipamentos, no valor de Cr$ 3.477.199; 113.001973/84, pagamento à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no valor de Cr$ 4.644.542; 113.001974/84, suprimento de fundos concedido ao servidor Irã de Oliveira Coutinho, no valor de Cr$ 300.000; 113.001982/84, pagamento de Jetons aos Membros da Junta de Controle do DER-DF, referente ao mês de outubro/84, no valor de Cr$ 1.666.414; 113.002006/84, execução de serviços, com dispensa de licitação no valor de Cr$ 40.000; 113.002015/84, aquisição de uniformes com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 170.000; 113.002033/84, execução de serviços, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 375.000; 113.002038/84, aquisição de material, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 210.000. Às quinze horas, o Sr. Presidente e os Senhores Membros da Junta de Controle do DER-DF, dirigiram-se ao Serviço de Tesouraria do DER-DF, para verificação dos valores existentes em seu poder, lavrando o Termo de Verificação de Caixa. Às dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Nádia Maria S.V.Niño de Farias, secretária, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Senhores Membros e por mim que a secretariei.

Presidente: _____
Alberto Rodrigues - SEG

Membros : _____
José Ednilson Carneiro - SVO

Francisco Pereira Filho - SEF

Secretária: _____
Nádia Maria S.V.Niño de Farias

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER DE 06.05.81 REALIZADA EM 21.01.83.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede - TERRACAP, reuniu-se a Comissão Instituída pela Portaria supramencionada, composta pelos servidores JOÃO BOSCO DE CARVALHO SANT'ANA, HELENO GILBERTO BARCELOS e LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA, sob a presidência do primeiro, incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão a Secretária elu a Ata da reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida dando prosseguimento a Sessão, foram examinados processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação os documentos relacionados em anexo, os quais foram devidamente registrados em súmula de acordo com a Resolução nº 103/81-CONAD. Nada mais havendo

a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar, eu TEREZINHA DIAS DE SOUZA, Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita, assinada pelo Presidente e membros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JOÃO BOSCO DE CARVALHO SANT'ANA
Presidente

HELENO GILBERTO BARCELOS
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER DE.... 06.05.81, REALIZADA EM 31.01.83.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede - TERRACAP, reuniu-se a Comissão Instituida pela Portaria supramencionada, composta pelos servidores HELENO GILBERTO BARCELOS, LUIZ CARLOS ROMA e LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA, sob a presidência do primeiro, incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão a Secretária leu a Ata da reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida dando prosseguimento a Sessão, foram examinados processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação os documentos relacionados em anexo, os quais foram devidamente registrados em súmula de acordo com a Resolução nº 103/81-CONAD. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar, eu TEREZINHA DIAS DE SOUZA, Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita, assinada pelo Presidente e membros.x.x.x.x.x.x

HELENO GILBERTO BARCELOS
Presidente

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER, DE.... 06.05.81, REALIZADA EM 17.02.83.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede-TERRACAP, reuniu-se a Comissão Instituida pela Portaria supramencionada, composta pelos servidores HELENO GILBERTO BARCELOS, LUIZ CARLOS ROMA, LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA e JOSÉ RODRIGUES COSTA, sob a presidência do primeiro, incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão a Secretária leu a Ata da Reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida dando prosseguimento a Sessão, forma examinados processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação os documentos relacionados em anexo, os quais foram devidamente registrados súmula de acordo com a Resolução nº 103/81-CONAD. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar, eu TEREZINHA DIAS DE SOUZA, Secretária lavrei a presente Ata que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita, assinada pelo Presidente e membros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

HELENO GILBERTO BARCELOS
Presidente

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER, DE... 06.05.81, REALIZADA EM 25.02.83.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos vinte e cinco dias do mes de fevereiro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede-TERRACAP, reuniu-se a Comissão Instituida pela Portaria supramencionada, composta pelos servidores HELENO GILBERTO BARCELOS, LUIZ CARLOS ROMA, LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA e JOSÉ RODRIGUES COSTA, sob a presidência do primeiro, incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão a Secretária leu a Ata da Reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida dando prosseguimento a Sessão, foram examinados processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação os documentos relacionados em anexo, os quais foram devidamente registrados em súmula de acordo com a Resolução nº 103/81-CONAD, Nada mais havendo a tratar a senhor presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar, eu TEREZINHA DIAS DE SOUZA, Secretária lavrei a presente Ata que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita, assinada pelo Presidente e membros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

HELENO GILBERTO BARCELOS
Presidente

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER, DE 06.05.83.. REALIZADA EM 02.03.83.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos dois dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede - TERRACAP, reuniu-se a Comissão Instituida pela Portaria supramencionada, composta pelos servidores HELENO GILBERTO BARCELOS, LUIZ CARLOS ROMA, LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA e JOSÉ RODRIGUES COSTA, sob a presidência do primeiro, incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão a Secretária leu a Ata da Reunião anterior oportunidade em que foi assinada pelos componentes.Em seguida dando prosseguimento a Sessão, foram examinados processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação os documentos relacionados em anexo, os quais foram devidamente registrados em súmula de acordo com a Resolução nº 103/81-CONAD. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar, eu TEREZINHA DIAS DE SOUZA, Secretária, lavrei a pre

sente Ata que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita, assinada pelo Presidente e membros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

HELENO GILBERTO BARCELOS
Presidente

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER, DE 06.05.83. REALIZADA EM 04.03.83.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos quatro dias do mês de Março de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília- TERRACAP ,localizada no subsolo do Edificio Sede - TERRACAP, reuniu-se a Comissão instituida pela Portaria supramencionada composta pelos servidores HELENO GILBERTO BARCELOS, LUIZ CARLOS ROMA, WAGNER AYRES DA SILVA e JOSÉ RODRIGUES COSTA, sob a presidência do primeiro, incubida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão a Secretária leu a Ata da Reunião anterior oportunidade em que foi assinada pelos componentes Em seguida dando prosseguimento a Sessão,foram examinados processos constantes da pauta,sendo passíveis de eliminação os documentos relacionados em anexo, os quais foram devidamente registrados em súmula de acôrdo com a Resolução nº 103/81-CONAD , nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a Sessão,do que para constar, eu TEREZINHA DIAS DE SOUZA, Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada de acôrdo vai por mim subscrita, assinada pelo Presidente e Membros.x.x.x.x.

HELENO GILBERTO BARCELOS
Presidente

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

WAGNER AYRES DA SILVA
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER DE.... 06.05.81, REALIZADA EM 07.03.83.x.x.x x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos sete dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária' de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede- TERRACAP, reuniu-se a Comissão Instituida pela Portaria supramencionada composta pelos serviodres JOÃO BOSCO DE CARVALHO SANT'ANA, LUIZ CARLOS ROMA, JOSÉ RODRIGUES COSTA e HELENO GILBERTO BARCELOS, sob a presidência do primeiro, incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão a Secretária leu a Ata da Reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida dando prosseguimento a Sessão, foram examinados processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação os documentos relacionados em anexo. os quais foram devidamente registrados em súmula de acordo com a Resolução nº 103/81-CONAD. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar, eu TEREZINHA DIAS DE SOUZA, Secretária, lavrei a presente Ata,

que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita, assinada pelo Presidente e membros.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JOÃO BOSCO DE CARVALHO SANT'ANA
Presidente

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

HELENO GILBERTO BARCELOS
Membro

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 096/81-CONAD DE.... 06.05.81, REALIZADA EM 09.03.83.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos nove dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede - TERRACAP, reuniu-se a Comissão Instituida pela Portaria supramencionada composta pelos servidores JOÃO BOSCO DE CARVALHO SANT'ANA, LUIZ CARLOS ROMA, JOSÉ RODRIGUES COSTA e HELENO GILBERTO BARCELOS, sob a presidência do primeiro incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão a Secretária leu a Ata da Reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida dando prosseguimento a Sessão, foram examinados processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação os documentos relacionados em anexo os quais foram devidamente registrados em súmula de acordo com a Resolução nº 103/81-CONAD. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar, eu TEREZINHA DIAS DE SOUZA, Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita assinada pelo Presidente e membros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO SANT'ANA
Presidente

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

HELENO GILBERTO BARCELOS
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER, DE 06.05.81, REALIZADA EM 11.03.83.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos onze dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede - TERRACAP, reuniu-se a Comissão Instituida pela Portaria supramencionada composta pelos servidores JOÃO BOSCO DE CARVALHO SANT'ANA, LUIZ CARLOS ROMA, JOSÉ RODRIGUES COSTA e HELENO GILBERTO BARCELOS sob a presidência do primeiro incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão a Secretária leu a Ata da Reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida dando prosseguimento a Sessão, foram examinados processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação os documentos relacionados em anexo os quais foram de

vidamente registrados em súmula de acordo com a Resolução nº 103/81-CONAD. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar, eu TEREZINHA DIAS DE SOUZA, Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita assinada pelo Presidente e membros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JOÃO BOSCO DE CARVALHO SANT'ANA
Presidente

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

HELENO GILBERTO BARCELO
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER, DE 06.05.81, REALIZADA EM 16.03.83.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede-TERRACAP, reuniu-se a comissão Instituída pela Portaria supramencionada composta pelos servidores JOÃO BOSCO DE CARVALHO SANT'ANA, HELENO GILBERTO BARCELOS, LUIZ CARLOS ROMA, JOSÉ RODRIGUES COSTA, os membros suplentes, WAGNER AYRES DA SILVA e CARLOS ALBERTO DE DEUS, sob a presidência do primeiro incumbido de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão a Secretária leu a Ata da reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida dando prosseguimento a Sessão, foram examinados processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação os documentos relacionados em anexo os quais foram devidamente registrados em súmula de acordo com a Resolução 103/81-CONAD. Prosseguindo o Sr. JOÃO BOSCO DE CARVALHO SANT'ANA comunicou aos demais membros o seu afastamento da Comissão, apresentando o Sr. JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, como seu substituto. Ato contínuo, agradeceu a colaboração de todos os membros e servidores lotados na comissão. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, do que para constar eu, TEREZINHA DIAS DE SOUZA, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e membros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JOÃO BOSCO DE CARVALHO SANT'ANA
Presidente

HELENO GILBERTO BARCELOS
Membro

CARLOS ALBERTO DE DEUS
Membro

WAGNER AYRES DA SILVA
Membro

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER, DE SEIS DE MAIO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E HUM, REALIZADA EM DEZOITO DE MARÇO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS.x.x.x.x.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede TERRACAP, reuniu-se a Comissão instituída pela portaria supra mencionada, composta pelos servidores JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, HELENO GILBERTO BARCELOS, LUIZ CARLOS ROMA e JOSÉ RODRIGUES COSTA, sob a presidência do primeiro, incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a sessão, a Secretária leu a Ata da reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida, dando prosseguimento à sessão, foram examinados processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação os documentos relacionados em anexo, os quais foram devidamente registrados em súmula, de acordo com a Resolução nº 103/81-CONAD. Prosseguindo o Senhor Presidente autorizou os servidores lotados na Comissão a sairem segunda feira, na parte da tarde, para receber pagamento e resolver seus problemas pessoais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, do que para constar, eu, Terezinha Dias de Souza, , Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada de acordo, vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e Membros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

JOSÉ TAVARES DA CÂMARA
PRESIDENTE

HELENO GILBERTO BARCELOS
Membro

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81 - SUPER, DE SEIS DE MAIO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E HUM, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MARÇO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS.x.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede - TERRACAP, reuniu-se a Comissão instituída pela portaria supra mencionada, composta pelos servidores JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, HELENO GILBERTO BARCELOS, LUIZ CARLOS ROMA e JOSÉ RODRIGUES COSTA, sob a presidência do primeiro, incumbida de proceder a eliminação de Documentos Antigos na Companhia, Iniciada a sessão, a Secretária leu a Ata da Reunião Anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida, dando prosseguimento à sessão, foram examinados processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação os documentos relacionados em anexo, conforme Relações nºs 01, 02, 03 e 04, os quais foram devidamente registrados em súmula, de acordo com a Resolução nº 103/81 CONAD. Continuando o Senhor Presidente leu o memº nº 002/83-GEFIN, da Gerência Financeira, a seguir transcrito: "*Sr. Presidente, comunicamos a essa Comissão que os documentos excluídos dos arquivos de Fichas de Contabilidade, Declaração de Quitação, Autorização de Fornecimento, Prestação de Contas de Adiantamento, Listagem de Computador, Diário de Recebimento, Guia de Tramitação de Processos, Demonstrativo de Incorporação e Baixa Diária, Borderô de Recebimento e Depósito Bancário, Notas de Empenho, Cópia de Diário, Aviso de Recebimento de Correspondência, Cópia de Requisição de Material, Guias de Recolhimento de Prestação de Lotes, Demonstrativo de Caixa, Aviso de Crédito Bancário, Canhoto de Carnê de Pagamento, Cópia de Conciliação Bancária, Balancetes, Kardex usados pela NOVACAP, Cópia de Recibos de Prestação de Lotes, Acervo da NOVACAP, todos do ano de hum mil, novecentos e setente e sete para tráz e os Ofícios, Memorandos e Cartas até o ano de hum mil, novecentos e oitenta e dois, já identificados por essa Comissão, poderão ser Eliminados, tendo em vista que já foram contabilizados, tendo as respectivas Prestações de Contas do Distrito Federal*". O Material foi recolhido, enviado e entregue à firma NOVO RIO PAPÉIS - COM. E IND. LTDA., em 23,03,83, que somados aos processos eliminados, alcançou 1.690 Kg. Nada mais havendo a tra

tar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, do que para constar, eu, TEREZINHA DIAS DE SOUZA .., Secretária, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e Membros.x.x.x.x.x.x.x.

JOSÉ TAVARES DA CÂMARA
Presidente

HELENO GILBERTO BARCELOS
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER, DE 06.05.81 , REALIZADA EM 04.04.83 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede - TERRACAP, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria supramencionada composta pelos servidores JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, LUIZ CARLOS ROMA e HELENO GILBERTO BARCELOS sob a presidência do primeiro incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão a Secretária leu a Ata da Reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida dando prosseguimento a Sessão, foram examinados processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação os documentos relacionados em anexo, conforme relações nºs 01, 02, 03 e 04, os quais foram devidamente registrados em súmula de acordo com a Resolução nº 103/81 - CONAD. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar, eu TEREZINHA DIAS DE SOUZA Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita assinada pelo Presidente e membros .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.

JOSÉ TÁVARES DÁ CÂMARA
Presidente

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

HELENO GILBERTO BARCELOS
Membro

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81 - SUPER, DE SEIS DE MAIO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E HUM, REALIZADA EM ONZE DE ABRIL DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS.x.x.

Aos oito dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na Sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede - TERRACAP, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria supramencionada, composta pelos servidores JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, HELENO GILBERTO BARCELOS, LUIZ CARLOS ROMA, LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA e JOSÉ RODRIGUES COSTA, sob a Presidência do primeiro, incumbida de proceder a eliminação de Documentos Antigos na Companhia. Iniciada a sessão , a Secretária leu a ATA da Reunião Anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida, dando prosseguimento à sessão, foram examinados processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação os documentos relacionados em anexo, conforme Relações nºs 01, 02, 03, e 04, os quais foram devidamente registrado em súmula, de acordo com a resolução nº 103/81 - CONAD. Continuando, o Senhor Presidente leu os Memorandos nº 086/83 da SEPRE e nº 003/83 da GEFIM com o seguinte teor: "*Memorando nº 086/83 da SEPRE comunicando a essa Comissão, que os dossiês dos imóveis relacionados em anexo, já identificados por essa Comissão, poderão ser eliminados, tendo em vista que os documentos deles constantes, referem-se as cópias dos já catalogados em processos individuais por imóvel, autuados e em tramitação na Companhia. Relacionados 488 dossiês. Memorando nº 003/83 da GEFIN comunicando ao Senhor Presidente que os processos relacionados em anexo, já identificados por essa Comissão, poderão ser eliminados, posto que, já foram contabilizados*". A partir deste momento, a Comissão recebeu a visita do Senhor Diretor Administrativo e Financeiro da TERRECAP, Doutor FÁBIO SALIBA, que ficou até o final da sessão, participando dos debates, emprestando seus largos conhecimentos em eliminação de documentos à Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, do que para constar, eu, TEREZINHA DIAS DE SOUZA, , Secretária, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada de acordo, vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e Membros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

JOSÉ TAVARES DA CÂMARA
Presidente

HELENO GILBERTO BARCELOS
Membro

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER, DE 06.05.81, REALIZADA EM 15.04.83.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos quinze dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, localizado no subsolo do Edifício Sede de TERRACAP, reuniu-se a Comissão instituída pela portaria supramencionada composta pelos servidores JOSÉ TAVARES DA CÂMARA , LUIZ CARLOS ROMA, LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA, JOSÉ RODRIGUES COSTA CARLOS ALBERTO DE DEUS, sob a presidência do primeiro incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão, a Secretária leu a Ata da Reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida, dando prosseguimento a Sessão, foram examinados os processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação os 1.650 conforme relações nºs. 01,02,03, e 04 anexas, as quais foram devidamente registrados em súmula de acordo com a resolução nº 103/81 - CONAD. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar, eu Terezinha Dias de Souza, secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita, assinada pelo Presidente e membros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

JOSÉ TÁVARES DA CÂMARA
Presidente

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

LUIZ ADVÍCULA FERREIRA
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

CARLOS ALBERTO DE DEUS
Membro

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER, DE 06/05/81, REALIZADA EM 25/04/83.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede de TERRACAP, reuniu-se a Comissão instituída pela portaria supramencionada composta pelos servidores JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, LUIZ CARLOS ROMA, LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA, JOSÉ RODRIGUES COSTA HELENO GILBERTO BARCELOS, sob a presidência do primeiro incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão, a Secretária leu a Ata da Reunião anterior , oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida, dando prosseguimento a Sessão, foram examinados os processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação os 1601 conforme relações nºs. 01, 02, 03 e 04 anexas, as quais foram devidamente registrados em súmula de acordo com a resolução nº 103/81 - CONAD. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar, eu Terezinha Dias de Souza, _____ secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita assinada pelo Presidente e membros.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x

JOSÉ TAVARES DA CÂMARA
Presidente

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

HELENO GILBERTO BARCELOS
Membro

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81 - SUPER, DE 06/05/81, REALIZADA EM 06/05/83.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede TERRACAP, reuniu-se a Comissão instituída pela portaria supramencionada composta pelos servidores JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, LUIZ CARLOS ROMA, LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA, JOSÉ RODRIGUES COSTA, HELENO GILBERTO BARCELOS, sob a presidência do primeiro incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão a secretária leu a ATA da reunião, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida, dando prosseguimento a Sessão, foram examinados os processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação os 1.769 processos conforme relações nºs 01,02,03,04 e 05, as quais foram devidamente registradas em súmula, e os documentos a seguir especificados: cópia Guia de Recolhimento, Ficha da Cadastro, cópia Documentos Diversos, cópias Editais de Licitação , cópia Guia de Tramitação de processos, Fichas de Controle Contábil, Prestação de Conta, Declaração de Quitação, de acordo com a Resolução nº 103/81-CONAD. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar, eu TEREZINHA DIAS DE SOUZA, _____ Secretária, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e membros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

JOSÉ TAVARES DA CÂMARA
Presidente

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

HELENO GILBERTO BARCELOS
Membro

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER, DE 06/05/81, REALIZADA EM 29.04.83.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede TERRACAP, reuniu-se a Comissão instituída pela portaria supra mencionada composta pelos servidores JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, LUIZ CARLOS ROMA, LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA, JOSÉ RODRIGUES COSTA, HELENO GILBERTO BARCELOS, sob a presidência do primeiro incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão, a Secretária leu a ATA da Reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos Componentes. Em seguida, dando prosseguimento a Sessão, foram examinados os processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação os 1216 processos conforme relação nº 01, 02 e 03, as quais foram devidamente registrado em súmula de acordo com a resolução nº103/81-CONAD. Considerando o número elevado de processos eliminados nas reuniões anteriores, foram enviados à firma NOVO RIO PAPÉIS - COM. IND. LTDA; em 25.04.83, totalizando 1620 Quilos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar, eu TEREZINHA DIAS DE SOUZA, _____ secretária, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita e assinada pelo presidente e membros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

JOSÉ TAVARES DA CÂMARA
Presidente

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

HELENO GILBERTO BARCELOS
Membro

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER, DE SEIS DE MAIO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E HUM, REALIZADA EM TREZE DE MAIO DO ANO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81 - SUPER, DE SEIS DE MAIO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E HUM, REALIZADA EM VINTE DE MAIO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos vinte dias do mês de maio do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, reuniu-se a Comissão Instituída pela Portaria supramencionada composta pelos sérvidores JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, HELENO GILBERTO BARCELOS, LUIZ CARLOS ROMA, JOSÉ RODRIGUES COSTA E LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA. Iniciada a Sessão, a Secretária leu a ATA da reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida, dando prosseguimento a Sessão, foram examinados 077 processos constantes da pauta sendo os mesmos passíveis de eliminação, foram também eliminados 1.060 pastas de documentos diversos, referente a solicitação de regularização de lotes os quais foram vendidos através de outros processos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar eu TEREZINHA DIAS DE SOUSA, _____, Secretária lavrei a presente ATA que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e Membros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JOSÉ TAVARES DA CÂMARA
Presidente

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

HELENO GILBERTO BARCELOS
Membro

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81 - SUPER, DE SEIS DE MAIO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM, REALIZADA EM VINTE E SETE DE MAIO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS.x.x.x

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria supramencionada composta pelos servidores JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, HELENO GILBERTO BARCELOS, LUIZ CARLOS ROMA, JOSÉ RODRIGUES COSTA e LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA. Iniciada a Sessão, a Secretária leu a ATA da reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida dando prosseguimento a Sessão foram examinados 224 processos constantes da pauta sendo os mesmos passíveis de eliminação. Ficou decidido que seria feita uma consulta ao GDF sobre os processos autuados naquele órgão e aprovação de modelo de ficha para eliminação de processo de Retrovenda. Continuando o Senhor Presidente leu o memorando nº 140/83 - SEPRE de 23.05.83, a seguir transcrito: "Encaminhamos a Vossa Senhoria, Dossiê do imóvel SQN 408 - Bl. M - Ap.103 - P.P. de propriedade do Sr. DONATO GRIPPE FILHO, para ser eliminado, tendo em vista que os documentos dele constantes referem-se a cópias dos já catalogados em processos do imóvel". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar eu, TEREZINHA DIAS DE SOUZA, _____, Secretária lavrei a presente ATA que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e Membros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

calizada no Subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria supra mencionada composta pelos Servidores JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, LUIZ CARLOS ROMA, LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA e JOSÉ RODRIGUES COSTA, sob a Presidência do primeiro incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão a Secretária leu a ATA da Reunião Anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida dando prosseguimento a Sessão, foram examinados processos constantes da pauta, sendo passíveis de eliminação novecentos e oitenta processos, sendo cento e vinte/TERRACAP, trezentos e quarenta e cinco/NOVACAP e quinhentos e quinze/CC conforme relações números hum, dois, três, quatro, cinco e seis, as quais foram devidamente registradas em súmula de acordo com a Resolução nº 103/81 CONAD. Prosseguindo o Senhor JOSÉ TAVARES DA CÂMARA comunicou aos demais o afastamento do Membro HELENO GILBERTO BARCELOS, apresentando em seguida o Senhor JOSÉ DE ALMEIDA como seu Substituto. Continuando, fez-se constar em ATA que foram encaminhados à Firma NOVO RIO PAPÉIS documentos que pesados somaram hum mil, trezentos e trinta quilos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão do que para constar, eu, Terezinha Dias de Souza, _____, Secretária lavrei a presente ATA que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e Membros.x.x.x

JOSÉ TAVARES DA CÂMARA
Presidente

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

JOSÉ DE ALMEIDA
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER, DE SEIS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E HUM, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊSx.x.x.x

de acordo, vai por mim subscrita, assinada pelo Presidente e membros.

JOSÉ TAVARES DA CAMARA
Presidente

JOSÉ DE ALMEIDA
Membro

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81 - SUPER, DE SEIS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E HUM, REALIZADA EM DOIS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três na Sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede - TERRACAP, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria supramencionada composta pelos servidores José de Almeida, Luiz Advíncula Ferreira, Luiz Carlos Roma, sob a Presidência do primeiro incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a sessão a Secretária leu a ATA da Reunião Anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida dando prosseguimento à sessão, iniciou-se a análise do material encaminhado pela SEMAT através do Memorando nº 082/83 de dezoito de agosto do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, a seguir especificado Autorização de Fornecimento - (Bloco 50x5), F.C. Carnê de Pagamento - (caixa com 9.000v.), F.C. Carta de Cobrança - (milheiro), Orçamento Serviço e Obra (Bloco 50x1), Capa de Carnê (fora de estoque - milheiro). Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Terezinha Dias de Souza, _____ Secretária, lavrei a presente ATA que, depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e Membros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente - Substituto

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

Ata da centésima trigésima **nona** Reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, instituída pela Portaria nº 096/81-SUPER, de seis de maio do ano de um mil, novecentos e oitenta e um, realizada em dezesseis de setembro do ano de um mil, novecentos e oitenta e três.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de um mil, novecentos e oitenta e três, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no subsolo do Edifício Sede - TERRACAP, reuniu-se a Comissão instituída pela portaria supramencionada, composta pelos servidores José de Almeida, Luiz Carlos Roma, José Rodrigues Costa, sob a presidência do primeiro, incubida de proceder a eliminação de documentos antigos da Companhia. Iniciada a sessão, o secretário substituto leu a Ata da reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida dando prosseguimento a sessão iniciou-se a análise dos documentos aptos a eliminação, sendo eliminados vários dossiês da NOVACAP e mais 338 (trezentos e trina e oito) processos da NOVACAP e 78 (setenta e oito) processos do GDF, relacionados em anexo. Em seguida foram tratados assuntos relacionados aos processos da NOVACAP, com declaração de baixa de Hipoteca, autuados pela TERRACAP recentemente. Ficou decidido que os mesmos serão debatidos em outra oportunidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, do que para constar, eu, Godofredo Alvarenga da Silveira Neto, _____, Secretário Substituto, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita e assinada pelo presidente e membros.

JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente Substituto

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS. INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER, DE SEIS DE MAIO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM (1981), REALIZADA EM DEZ DE FEVEREIRO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO (1984)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e quatro (1984), na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no SGO Q. 05 Lt. 12, às 10:00 horas foi realizada a 142ª Reunião Ordinária da Comissão de Eliminação de Documentos, instituída pela Portaria Supramencionada composta pelos servidores JOSÉ DE ALMEIDA, JOSÉ RODRIGUES COSTA, WAGNER AYRES DA SILVA e CARLOS ALBERTO DE DEUS, sob a Presidência do primeiro incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos da Companhia. Iniciada a Sessão, o secretário leu a ATA da Reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes. Em seguida, dando prosseguimento a Sessão, iniciou-se a análise de documentos aptos a eliminação, sendo liberados de comum acordo os processos tipo CC e DOI com Termo de Desentranhamento da NOVACAP existentes na Comissão. Dando prosseguimento ao debate, os Senhores Diretores optaram pela não eliminação dos processos DOI e CC pendentes, sugerindo a pesquisa sob a situação dos mesmos a outros Setores da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar, eu, GODOFREDO ALVARENGA DA SILVEIRA NETO, _____, Secretário, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada de acordo, vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e Membros.x.x.x.x.x.x.x.x

JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

WAGNER AYRES DA SILVA
Membro

CARLOS ALBERTO DE DEUS
Membro

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81 - SUPER DE SEIS DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E HUM REALIZADA EM DEZESSETE DE FEVEREIRO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de hum mil, novecentos e oitenta e quatro, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no SGO/Q. 05 Lote 12, às 10:00 (dez) horas foi realizada a 143ª Reunião da Comissão de Eliminação de Documentos instituída pela Portaria supramencionada composta pelos servidores; JOSÉ DE ALMEIDA, JOSÉ RODRIGUES COSTA, WAGNER AYRES DA SILVA e CARLOS ALBERTO DE DEUS, sob a presidência do primeiro, incumbida de proceder a Eliminação de Documentos Antigos da Companhia, existentes na Comissão. Iniciada a Sessão o Secretário leu a ATA da reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos presentes. Em seguida, houve a análise sobre documentos aptos a eliminação e de comum acordo liberaram os processos de Próprios, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, provenientes de dossiês dos interessados. Dando prosseguimento ao debate, o Senhor Presidente comunicou aos demais a possibilidade de convocar os interessados dos imóveis referentes aos processos tipo CC e DOI a procurar esta Comissão com a Certidão da Escritura de Compra e Venda sobre o imóvel, para que possamos retirar os dados necessários à Eliminação, no que concordaram todos. Dando prosseguimento à Sessão, foi averiguado o problema referente aos Dossiês de Planaltina, e o Senhor Presidente sugeriu a pesquisa sobre os mesmos em outras Áreas da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar, eu GODOFREDO ALVARENGA DA SILVEIRA NETO, _____, Secretário,

lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada de acordo, vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e Membros.x.x.

JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

CARLOS ALBERTO DE DEUS
Membro

WAGNER AYRES DA SILVA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81 SUPER DE SEIS DE MAIO DE HUM MIL. NOVECENTOS E OITENTA E UM (1981) REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de hum mil,' novecentos e oitenta e quatro, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada na SGO Q. 05 Lote 12, às 10:00 (dez) horas foi realizada a centésima quadragésima quarta reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, instituída pela Portaria supramencionada, composta pelos servidores JOSÉ DE ALMEIDA, JOSÉ RODRIGUES COSTA, CARLOS ALBERTO DE DEUS e WAGNER AYRES DA SILVA, sob a presidência do primeiro, incumbida de proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão o secretário leu a ATA da reunião anterior oportunidade em que foi assinada pelos presentes em seguida, dando prosseguimento a Sessão, iniciou-se a análise de documentos aptos a eliminação, sendo liberados de comum acordo (166) cento e sessenta e seis Dossiês relacionados em anexo e seiscentos processos NOVACAP e TERRACAP de barra até setenta e sete sendo que os mesmos que continham baixa de hipotéca, por sugestão dos senhores Diretores a mesma foi retirada do processo e arquivada na Comissão, relatamos também a decisão adotada pelos Senhores Diretores em encaminhar os processos TERRACAP barra setenta e oito à oitenta e dois, para serem arquivados. Em seguida, o Senhor Presidente sugeriu aos demais a possibilidade de uma reunião extraordinária na próxima (quarta-feira) dia vinte e nove do mês de fevereiro para estudarem de comum acordo a possível ou não eliminação dos processos NOVACAP tipo regularização imobiliária existente na Comissão. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar eu GODOFREDO ALVARENGA DA SILVEIRA NETO, _____, secretário, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada de acordo, vai por mim subscrita, assinada pelo Presidente e Membros .x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente

CARLOS ALBERTO DE DEUS
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

WAGNER AYRES DA SILVA
Membro

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81 SUPER, DE SEIS DE MAIO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM, REALIZADA EM DOIS DE MARÇO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos dois dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e oitenta e quatro, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada na SGO Q. 05 Lote 12, às 10:00 (dez) horas foi realizada a centésima quadragésima quinta reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, instituída pela portaria supramencionada, composta pelos servidores JOSÉ DE ALMEIDA, WAGNER AYRES DA SILVA, CARLOS ALBERTO DE DEUS e JOSÉ RODRIGUES COSTA, a saber presidência do primeiro, incumbida de proceder a eliminação e analisar documentos antigos na Companhia. Iniciada a sessão, o secretário leu a ATA da reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos componentes, em seguida começou a análise sobre documentos diversos aptos a eliminação, relacionados em anexo, sendo (286) duzentos e oitenta e seis Dossiês de próprios e (440) quatrocentos e quarenta processos com lavratura e baixa de hipoteca, e cópias de documentos diversos oriundo da SEAPE, sendo que a eliminação procedeu de comum acordo por parte dos Senhores Membros desta Comissão. Em seguida, dando prosseguimento a sessão os Senhores Diretores sugeriram ao secretário desta Comissão a aproveitar apenas a ficha cópia fornecida pela SECOA, evitando assim que o mesmo processo seja eliminado por duas ou mais oportunidades. Relatamos também a doação de (200) duzentos Postos desocupados a ASTER. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, do que para constar, eu, GODOFREDO ALVARENGA DA SILVEIRA NETO, _____ secretário, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada de acordo vai por mim subscrita, assinada pelo Presidente e Membros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

JOSÉ DE ALMEIDA
PRESIDENTE

JOSÉ RODRIGUES COSTA
MEMBRO

CARLOS ALBERTO DE DEUS
MEMBRO

WAGNER AYRES DA SILVA
MEMBRO

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81 - SUPER, DE SEIS DE MAIO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E HUM (1 981) REALIZADA EM DEZESSEIS DE MARÇO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO X X X

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81 SUPER, DE SEIS DE MAIO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM (1.981), REALIZADA EM TRINTA DE MARÇO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO X X X

ATA DA 150ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER DE 06 (SEIS) DE MAIO DE 1981 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM), REALIZADA EM 04 (QUATRO) DE MAIO DE 1984 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 1984 (hum mil novecentos e oitenta e quatro), na sala do Arquivo da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 05, Lote 12, às 10:00 (dez) horas, foi realizada a 150ª Reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, instituída pela Portaria supramencionada, composta pelos Membros JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, JOSÉ DE ALMEIDA, JOSÉ RODRIGUES COSTA, LUIZ CARLOS ROMA e LUIZ ADVINCULA FERREIRA, sob a presidência do primeiro, incumbida de examinar e proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão o Secretário leu a ATA da Reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos presentes, em seguida foram examinados os processos em Pauta, no total de 305 sendo considerados passíveis de eliminação 202 , relacionados em anexo e 103 , ficaram para reexame. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, que, para constar eu, LUIZ ALBERTO DE LIMA, Secretário, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme é assinada.

JOSÉ TAVARES DA CÂMARA
Presidente

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

JOSÉ DE ALMEIDA
Membro

LUIZ ADVINCULA FERREIRA
Membro

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

LUÍZ ALBERTO DE LIMA
Secretário

ATA DA 151ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇAC DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81 - SUPER DE 06 (SEIS) DE MAIO DE 1981 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM), REALIZADA EM 18 (DEZOITO) DE MAIO DE 1984 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 1984 (hum mil novecentos e oitenta e quatro), na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 05, Lote 12, às 10:00 (dez) horas foi realizada a 151ª Reunião da Comissão de Eliminação de Documentos instituída pela Portaria supramencionada, composta pelos membros JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, JOSÉ DE ALMEIDA, JOSÉ RODRIGUES COSTA, LUIZ CARLOS ROMA e LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA, sob a Presidência do primeiro, incumbida de examinar e proceder a eliminação de documentos antigos da Companhia. Iniciada a Sessão o Secretário leu a ATA da Reunião anterior oportunidade em que foi assinada pelos presentes, em seguida foram examinados os processos em pauta, no total de 368 sendo considerados passíveis de eliminação 311 conforme relações numeradas em anexos de nºs 1,2,3,4,5,6 e 7, ficando 57 para reexame. Foram também eliminados documentos relacionados no Memorando 061/84 da Seção de Administração de Pessoal/GERAT/DIAFI, encaminhada para Encarregadoria de Comunicação e Arquivo/SEGER/GERAT/DIAFI a qual solicitou que fosse cumprido a eliminação de: Diário Oficial, Cópia excedente de Documentos, Cópia de Alteração de Cadastro, Ficha Financeira, Cópia xerox de Cartões e folhas de pontos, Formulários desativados, Cópia de Crítica de Ocorrência, folha de Pagamento, Cópia de Folha de Pagamento, Cópia de Declaração Funcional e de Rendimentos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, que para constar eu, LUIZ ALBERTO DE LIMA, Secretário, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme é assinada.

JOSÉ TAVARES DA CÂMARA
Presidente

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

JOSÉ DE ALMEIDA
Membro

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

LUIZ ADVINCULA FERREIRA
Membro

LUIZ ALBERTO DE LIMA
Secretário

ATA DA 152a. (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº: 096/81 SUPER DE 06 (SEIS) DE MAIO DE 1981 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM), REALIZADA EM 1º (PRIMEIRO) DE JUNHO DE 1984 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO).

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 1984 (hum mil novecentos e oitenta e quatro), na sala de Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 05, Lote nº 12, às 10:00 (dez) horas foi realizada a 152a. Reunião da Comissão de Eliminação de Documentos instituída pela Portaria supramencionada, composta pelos Membros JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, JOSÉ DE ALMEIDA, JOSÉ RODRIGUES COSTA e LUIZ CARLOS ROMA, sob a Presidência do primeiro, incumbida de examinar e proceder a eliminação de documentos antigos da Companhia. Iniciada a Sessão foi lida a ATA da Reunião anterior oportunidade em que foi assinada pelos presentes. Dando prosseguimento o Senhor Presidente justificou a ausência do membro LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA, por estar a serviço da Superintendência da Companhia. Em seguida foram examinados os processos em pauta, no total de 467, sendo considerados passíveis de eliminação, 322, conforme relações numeradas de 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, anexas, ficando 145 para reexame. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, que para constar eu, ISABEL ANGÉLICA DE SOUZA BRAGA, Secretária substituta, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme é assinada.

JOSÉ TAVARES DA CÂMARA
Presidente

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

JOSÉ DE ALMEIDA
Membro

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

ATA DA 153ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 096/81 SUPER DE 06 (SEIS) DE MAIO DE 1981 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM), REALIZADA EM 08 (OITO) DE JUNHO DE 1984 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO).

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 1984 (hum mil novecentos e oitenta e quatro), na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 05, Lote nº 12, às 10:00 (dez) horas, foi realizada a 153ª Reunião da Comissão de Eliminação de Documentos instituida pela Portaria supramencionada, composta pelos Membros JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, JOSÉ DE ALMEIDA, JOSÉ RODRIGUES COSTA, LUIZ CARLOS ROMA e LUIZ ADVINCULA FERREIRA, sob a Presidência do primeiro, incumbida de examinar e proceder a eliminação de documentos antigos da Companhia. Iniciada a Sessão foi lida a ATA da Reunião anterior oportunidade em que foi assinada pelos presentes, em seguida foram examinados os processos em pauta, no total de 489, sendo considerados passíveis de eliminação 424, conforme relações numeradas de nºs. 1, 2, 3 e 4 anexas, ficando 65 para reexame. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, que para constar eu, ISABEL ANGÉ

LICA DE SOUZA BRAGA, Secretária Substituta, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme é assinada.

JOSÉ TAVARES DA CÂMARA
Presidente

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

JOSÉ DE ALMEIDA
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

ISABEL ANGÉLICA DE SOUZA BRAGA
Sec. Substituta

ATA DA 154a. (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER DE 06 (SEIS) DE MAIO DE 1981 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM) REALIZADA EM 18 (DEZOITO) DE JUNHO DE 1984 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 1984 (hum mil novecentos e oitenta e quatro) na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 05, Lote nº 12, às 16:00 horas, foi realizada a 154a. Reunião da Comissão de Eliminação de Documentos instituída pela Portaria supramencionada, composta pelos Membros JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, JOSÉ DE ALMEIDA, LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA, LUIZ CARLOS ROMA e JOSÉ RODRIGUES COSTA, sob a Presidência do primeiro, incumbida de examinar e proceder a eliminação de documentos antigos da Companhia. Iniciada a Sessão o Secretário leu a ATA da Reunião anterior, oportunidade em que foi assinada pelos presentes, em seguida foram examinados os processos em pauta no total de 373, sendo considerados passíveis de eliminação 279, conforme relações numeradas em anexo de nºs 1, 2 e 3 ficando 93 para reexame, dos processos examinados constou o de nº 000.001/73 definido na Resolução nº 103-CONAD como documento histórico por ser o primeiro processo autuado na Companhia. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, que para constar eu LUIZ ALBERTO DE LIMA, Secretário lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme é assinada.

JOSÉ TAVARES DA CÂMARA
Presidente

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

JOSÉ DE ALMEIDA
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

LUIZ ALBERTO DE LIMA
Secretário

ATA DA 155ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81 SUPER DE 06 (SEIS) DE MAIO DE 1981 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM), REALIZADA EM 29 (VINTE E NOVE) DE JUNHO DE 1984 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO).

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 1984 (Hum mil novecentos e oitenta e quatro), na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 05 Lote nº 12, às 10:00 horas foi realizada a 155ª Reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, instituída pela Portaria supramencionada composta pelos Membros; JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, JOSÉ DE ALMEIDA, JOSÉ RODRIGUES COSTA, LUIZ CARLOS ROMA e CARLOS ALBERTO DE DEUS, sob a Presidência do primeiro, incumbida de examinar e proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão o Secretário leu a ATA da Reunião anterior oportunidade em que foi assinada pelos presentes, em seguida foram examinados os processos em pauta no total de 147, sendo considerado passíveis de eliminação 79 ficando 68 para reexame, foram também examinados e eliminados 85 processos de dossiês da NOVACAP, os eliminados em relação anexo de nºs 1, 2, 3 e 4. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, que para constar eu, LUIZ ALBERTO DE LIMA, Secretário, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme é assinada.

JOSÉ TAVARES DA CÂMARA
Presidente

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

JOSÉ DE ALMEIDA
Membro

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

CARLOS ALBERTO DE DEUS
Membro

LUIZ ALBERTO DE LIMA
Secretário

ATA DA 156ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER DE 06 (SEIS) DE MAIO DE 1981 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM), REALIZADA EM 06 (SEIS) DE JULHO DE 1984 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO). -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 1984 (hum mil novecentos e oitenta e quatro), na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 05 Lote 12, às 10:00 horas foi realizada a 156ª Reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, instituída pela Portaria supramencionada composta pelos Membros, JOSÉ DE ALMEIDA, JOSÉ RODRIGUES COSTA, LUIZ CARLOS ROMA e CARLOS ALBERTO DE DEUS, sob a presidência do primeiro, incumbida de examinar e proceder a eliminação de documentos antigos da Companhia. Iniciada a Sessão o Secretário leu a ATA da Reunião anterior oportunidade em que foi assinada pelos presentes, em seguida foram examinados os processos em pauta no total de 75 sendo considerados passíveis de eliminação 68 conforme relações numeradas em anexo de nº 01 e 02, ficando 07 para reexame, foram também eliminados documentos relacionados no Memorando nº 075/84 da Seção de Cobrança/SECOB, datado de 13/06/84, encaminhado a Gerência Financeira/GEFIN, esta para a Encarregadoria de Comunicação e Arquivo SEGER/GERAT/DIAFI a qual solicitou que fossem examinados e eliminados os documentos: 393 fichas de controle de pagamento referente a imóveis do Cruzeiro Velho SRE Plano Piloto, uma vez que todas estão cadastrados como quitados pela C.E.F., conforme o aviso de crédito incluso no processo nº 5.259/75, também eliminado o Memorando 026/84 ENCOA/SEGER datado de 28/06/84 encaminhado a esta Comissão para apreciação e eliminação dos seguintes documentos: Guias de Tramitação de Processos referentes aos anos 1979/1980 e 1981. Em seguida os Membros foram informados sobre o material vendido à NOVO RIO PAPÉIS no total de 470 kilos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, que para constar eu, LUIZ ALBERTO DE LIMA, Secretário lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme é assinada.-x

Brasília, de julho de 1984

JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

CARLOS ALBERTO DE DEUS
Membro

LUIZ ALBERTO DE LIMA
Secretário

ATA DA 157ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81--SUPER DE 06 DE MAIO DE 1981 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM), REALIZADA EM 20 (VINTE) DE JULHO DE 1984 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO). X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 1984 (hum mil novecentos e oitenta e quatro), na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 05 Lote 12, às 10:00 horas foi realizada a 157ª Reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, instituída pela Portaria supramencionada, composta pelos Membros: JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, JOSÉ DE ALMEIDA, JOSÉ RODRIGUES COSTA, LUIZ CARLOS ROMA e LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA, sob a presidência do primeiro incumbida de examinar e proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão o Secretário leu a ATA da Reunião anterior oportunidade em que foi assinada pelos presentes' em seguida foram examinados os processos em pauta no total de 48 todos passíveis de eliminação, conforme relação numerada em anexo, foi encaminhado pela Encarregadoria de Comunicação e Arquivo o Memorando 26/84, datado de 26.06.84 para nossa apreciação o documento de Dossiê do imóvel Q. 07 Conjunto "A" Casa 55, sob o qual foi eliminado sendo que o mesmo trata-se no processo nº 520.812/82 foram também eliminadas Fichas e Cópias de propostas de Controle de Venda de Imóveis já processadas pelo C. P. D. e Comando de Emissão de 2ª (segunda) Via de Documentos e Cópias de Guias de Recolhimento de Taxas de Administração do S. V. I. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, que, para constar eu, LUIZ ALBERTO DE LIMA, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme é assinada.

JOSÉ TAVARES DA CÂMARA
Presidente

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

JOSÉ DE ALMEIDA
Membro

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

LUIZ ALBERTO DE LIMA
Secretário

ATA DA 158a. (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOMUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER DE 06 (SEIS) DE MAIO DE 1 981 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM), REALIZADA EM 27 (VINTE E SETE) DE JULHO DE 1 984 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO)X X X X X X X X X X X X X X X

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 1 984 (hum mil novecentos e oitenta e quatro) na sala do Arquivo Morto da- Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP localizada no Setor de Garagens Oficias Norte Quadra 05 Lote 12, às 10:00 horas foi realizada a 158a. Reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, instituida pela Portaria supra mencionada, composta pelos Membros: JOSÉ DE ALMEIDA, JOSÉ RODRIGUES COSTA, LUIZ CARLOS ROMA, LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA, sob a Presidência do primeiro incumbida de examinar e proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão o Secretário leu a ATA da Reunião anterior oportunidade em que foi assinada pelos presentes em seguida foram examinados os processos em pauta no total de 36 todos passíveis de eliminação, conforme relação numerada em anexo, de 01 e 02. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, que, para constar eu, LUIZ ALBERTO DE LIMA, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme é assinada.

JOSÉ DE ALMEIDA
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

LUIZ ALBERTO DE LIMA
Secretário

ATA DA (160a.) CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINARIÁRIA DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 096/81-SUPER DE (06) SEIS DE MAIO DE (1981) HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM, REALIZADA EM (23) VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE (1984) HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos (23) vinte e três dias do mês de outubro de (1984) hum mil novecentos e oitenta e quatro, na sala do Arquivo Morto da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 05, Lote 12, às 16:00 horas foi realizada a 160a. Reunião da Comissão de Eliminação de Documentos instituída pela Portaria supramencionada, composta pelos Membros: JOSÉ TAVARES DA CÂMARA, JOSÉ DE ALMEIDA, JOSÉ RODRIGUES COSTA, LUIZ CARLOS ROMA e LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA, sob a presidência do primeiro incumbida de examinar e proceder a eliminação de documentos antigos na Companhia. Iniciada a Sessão, o Secretário leu a ATA da Reunião Anterior, oportunidade em que foi assinada pelos presentes; em seguida foram examinados os processos em pauta no total de (170) cento e setenta, considerados passíveis de eliminação (161) cento e sessenta e um, conforme relações numerada em anexo de um, dois, três e quatro, ficando nove, que serão remetidos a ENCOA para rearquivamento, que são os de nºs. 001.503/73 - 000.094/73 000.480/75 - 004.733/CC - 003.653/76 - 004.841/74 - 000.169/73 003.310/70 e 004.015/73. O Membro Luiz Advíncula Ferreira entregou ao Senhor Presidente cópia do memorando do Chefe da ASPLA à SUPER em que pedia sua dispensa da Comissão de Eliminação de Documentos; "Memº nº 052/84, ASPLA para a SUPER. Senhor Superintendente, pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria seja dispensado, da Comissão de Eliminação de Documentos, o servidor LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA, Assessor da ASPLA, em virtude das atividades que o mesmo exerce nesta Assessoria e em face da indisponibilidade para participar de duas comissões, posto que o referido servidor é, também Membro da Comissão de Prevenção de Acidentes-CIPA. Em seu lugar, indicamos o servidor ALAIR PIRES DE ALVARENGA mat. 009, lotado na DIJUR. Em anexo relação dos Membros da referida Comissão, na qual evidencia a participação de dois servidores desta Superintendencia. assinado FRANCISCO ROCHADEL, Chefe da ASPLA". No mesmo havia um despa despacho do Senhor Superintendente; "DE ACORDO. À DIAFI, para as providências." Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, que para constar eu, LUIZ ALBERTO DE LIMA Secretário, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme é assinada..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..

JOSÉ TAVARES DA CÂMARA
Presidente

JOSÉ DE ALMEIDA
Membro

JOSÉ RODRIGUES COSTA
Membro

LUIZ CARLOS ROMA
Membro

LUIZ ADVÍNCULA FERREIRA
Membro

LUIZ ALBERTO DE LIMA
Secretário

CONSELHO FISCAL

ATA DA 471ª (QUADRIGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1 984, ÀS 09:00 - HORAS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às nove horas, na Sede Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "F", reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa sob a Presidencia da Senhora Conselheira MARIA AYDA PELLI RIBEIRO, presentes os Senhores Conselheiros - JOSÉ MANOEL DA SILVA e ROSEMEIRE BARBOSA TAVARES. Após a leitura, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior, o Conselho, tendo em vista analisar os balancetes da Companhia, decidiu iniciar um demonstrativo em que conste a movimentação mensal de todas as contas, com percentuais comparativos da evolução das mesmas. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, eu, ELME TEREZINHA RIBEIRO TANUS, _____, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

MARIA AYDA PELLI RIBEIRO
Presidente

JOSE MANOEL DA SILVA
Membro

ROSEMEIRE BARBOSA TAVARES
Membro

ATA DA 472a. (QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1984 ÀS 09:00 HORAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às nove horas, na Sede Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "F", reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa, sob a Presidência da Senhora Conselheira MARIA AYDA PELLI RIBEIRO, presentes os Senhores Conselheiros - ROSEMEIRE BARBOSA TAVARES e JOSÉ MANOEL DA SILVA. Após a leitura, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior, o Conselho deu continuidade à análise dos balancetes, iniciada na sessão anterior. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, eu, ELME TEREZINHA RIBEIRO TANUS, _____, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

MARIA AYDA PELLI RIBEIRO
Presidente

ROSEMEIRE BARBOSA TAVARES
Membro

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Membro

ATA DA 473a. (QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 1 984 ÀS 09:00 HORAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às nove horas, na Sede Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "F", reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa, sob a Presidência da Senhora Conselheira MARIA AYDA PELLI RIBEIRO, presentes os Senhores Conselheiros - ROSEMEIRE BARBOSA TAVARES e JOSÉ MANOEL DA SILVA. Após a leitura, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior, o Conselho analisou as notas de empenho de nº 720 a 1.000, onde selecionou alguns processos de licitação e pagamento para serem analisados em reuniões futuras. 111.003.234/84; 111.002.913/84; 111.002.978/84; 111.003.264/84 ; 111.002.778/84; 111.002.974/84; 111.003.020/84; 111.002.988/84 ; 111.002.971/84; 111.003.014/84; 111.003.045/84; 111.002.914/84 . Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, eu ELME TEREZINHA RIBEIRO TANUS, _____, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

MARIA AYDA PELLI RIBEIRO
Presidente

ROSEMEIRE BARBOSA TAVARES
Membro

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Membro

ATA DA 474a. (QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1 984, ÀS 09:00 HORAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro às nove horas, na Sede Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "F", reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa, sob a Presidência da Senhora Conselheira MARIA AYDA PELLI RIBEIRO, presentes os Senhores Conselheiros - JOSÉ MANOEL DA SILVA e ROSEMEIRE BARBOSA TAVARES. Após a leitura, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior, o Conselho examinou os processos de nºs: 111.002.913/84; 111.003.234/84 ; 111.002.978/84; 111.002.778/84; 111.003.020/84; 111.002.988/84; 111.002.914/84; 111.003.014/84; 111.002.974/84; 111.003.045/84 e 111.002.975/84, dos quais nada tem a observar. Em seguida, o Conselho deu prosseguimento a análise da evolução das contas dos Balancetes da Companhia até o mês de setembro. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, eu, ELME TEREZINHA RIBEIRO TANUS, _____, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

MARIA AYDA PELLI RIBEIRO
Presidente

ROSEMEIRE BARBOSA TAVARES
Membro

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

CONSELHO FISCAL

A T A DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1984.

Aos trinta e hum dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, na sede da Companhia de Eletricidade de

Brasília - CEB, presidida pelo Conselheiro HÉLIO DOS SANTOS MACHADO e com a presença dos demais membros, Conselheiros PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO e FLORÊNCIO RODRIGUES DA LUZ, teve lugar a 224a. Reunião do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente, após declarar abertos os trabalhos, consignou o recebimento do balancete de verificação referente ao mês de setembro do corrente ano, que foi distribuído, para exame, ao Conselheiro Paulo Roberto Guimarães de Castro, tendo o mesmo emitido parecer no sentido da aprovação do referido balancete, parecer esse que recebeu acolhida unânime do Colegiado. Em complemento a tal exame, solicitou o Conselho seis boletins de caixa do mesmo mês, tendo sido distribuídos os dos dias 05 e 10 ao Conselheiro Florêncio Rodrigues da Luz, os dos dias 13 e 24 ao Conselheiro Hélio dos Santos Machado e os dos dias 17 e 28 ao Conselheiro Paulo Roberto Guimarães de Castro, não se constatando irregularidades em face desse exame. Finalmente, consoante entendimento adotado quando da reunião anterior, passaram os Senhores Conselheiros à apreciação de assunto relativo à aplicação, pelas firmas fornecedoras de cabos elétricos, a exemplo da Furukawa Industrial S.A. Produtos Elétricos (Processos nºs 093.001.116/84 e 093.001.117/84) de fórmulas de reajuste diversas daquelas recomendadas pelo COGE/ELETROBRÁS e adotadas pela CEB através da Norma da Diretoria nº 038/83, tendo sido solicitada a presença do Presidente da Comissão Especial de Licitação, Sr. Francisco Duarte Dias, que prestou informações a respeito. Ao final da averiguação, o Conselho Fiscal decidiu recomendar à Diretoria da empresa que entre em contato com a área ministerial (MME) para que se encontre uma solução a respeito do cartel formado pelas fornecedoras de cabos elétricos, que impõem fórmulas de reajuste em desacordo com aquelas previstas pelo COGE/ELETROBRÁS, adotadas pela CEB. Esgotando-se a matéria em pauta, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, com agradecimentos aos presentes, pelo comparecimento. E, para constar, eu _____ (RUBENS MESQUITA), Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros.

HÉLIO DOS SANTOS MACHADO

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO

FLORÊNCIO RODRIGUES DA LUZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 031/84, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os termos da Ordem de Serviço "SLU" Nº 019, de 22 de novembro de 1982, que regulamenta o instituto da Progressão Funcional da Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública,

R E S O L V E :

1. CONCEDER a Progressão Funcional, de acordo com o ítem 04 do regulamento de que trata a Ordem de Serviço "SLU" Nº 019, de 22 de novembro de 1982, aos servidores constantes da relação em anexo;

2. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagirão a 1º de novembro de 1984, conforme estabelecido no ítem 17, do Regimento já mencionado.

Brasília, 27 de novembro de 1984.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

ANEXO — ORDEM DE SERVIÇO Nº 031 DE 27 DE novembro DE 1984

RELAÇÃO NOMINAL — SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU/GDF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	REFERÊNCIA
	G A R I	
70.059-2	ANTONIO ALVES DE SOUZA	06
70.138-8	AUGUSTO ANASTACIO MOREIRA	06
70.181-5	CLEODON PEREIRA DA SILVA	06
70.319-2	GERALDO PAULINO DA SILVA	06
70.342-7	AMILTON DOS SANTOS	06
70.401-6	JOÃO FERREIRA FILHO	06
70.426-8	JOÃO SABINO DA SILVA	06
70.429-6	JOÃO VICENTE DA SILVA	06
70.486-5	JOSÉ BEVENUTO NETO	06
70.536-1	MANOEL CARVALHO	06
70.865-8	VICENTE BEZERRA DA SILVA	06
70.925-5	FRANCISCO MATEUS	06
70.981-6	MIGUEL MORENO DA SILVA	06
70.983-2	ROQUE PLACIDO DOS SANTOS	06
70.999-9	MANOEL DE AEREU	06
71.001-6	ROMULO CRISTIANO	06
71.209-4	CASSIANO CARDOSO CIQUEIRA	06
71.313-9	FRANCISCO DOMINGOS BARBOSA	06
71.371-6	DIVINO DE MELO FRANCO	06
71.710-X	JOSE MACHADO PRATA	06
71.762-2	PEDRO PEREIRA LUZ	06
71.900-5	JOAQUIM JOSE DA SILVA	06
71.977-3	GERALDO ANTONIO BARBOSA	06
72.014-3	GERALDO CAMPOS DA SILVA	06
72.094-1	JOSE FILHO DA SILVA	06
72.185-9	GENTIL COSTA MALHEIROS	06
72.230-8	VALDEMAR MARQUES DA SILVA	06
72.292-8	JOSE TEIXEIRA DE ALEXANDRIA	06
72.470-X	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS	06
72.478-9	LAVINO MARTINS DUARTE	06
72.534-X	ANTONIO RIBEIRO DE CAMARGOS	06
72.699-0	ADOLFO BATISTA ALVES	06
72.821-7	SEBASTIÃO ARAUJO ARAGÃO	06
72.853-5	MIGUEL DE SOUZA FREITAS	06
72.857-8	ROSALINO CORREIA DA CRUZ	06
72.978-7	GERCINO VIEIRA GONÇALVES	06
73.278-6	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	06
73.398-9	MANOEL JOSE PEREIRA	06
73.549-3	DOMINGOS FRANCISCO DE SOUZA	06
73.559-0	JORGE JOSE DOS SANTOS	06
73.660-0	CICERO PAULINO DE SANTANA	06
73.694-5	DANIEL SOUZA COSTA	06
73.717-8	GERALDO RODRIGUES DE SOUZA	06
73.884-0	JOSE PEREIRA LOPES	06
73.924-3	JOSE ALVES DINIZ	06
73.941-3	JOSE PEREIRA	06
73.961-8	OVIDIO COSTA DINIZ	06
74.046-2	MARCELINO GOMES NOGUEIRA	06
74.126-4	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA	06
74.195-7	LUIZ FERNANDES LIMA	06
74.201-5	MANOEL ALMEIDA GUIMARAES	06

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	REFERÊNCIA
74.202-3	MANOEL SEVERINO DA CUNHA	06
74.212-0	LUIZ ALVINO DOS SANTOS	06
74.215-6	FRANCISCO MAURICIO CORREIA	06
74.335-9	OTAVIO DE SOUZA LEITE	06
74.611-8	JOÃO MENEZES DE JESUS	06
74.638-3	JOÃO ANTONIO DOS REIS	06
74.658-8	NILTON DE OLIVEIRA	06
74.695-1	DURVAL MARQUES DE LIMA	06
74.935-4	VICENTE BARBOSA DA SILVA	06
74.955-9	DANIEL ALVES DA SILVA	06
74.985-0	FRANCISCO MESSIAS DE CARVALHO	06
75.020-4	ASSIS JOSE CANDIDO	06
75.215-0	PEDRO NUNES DE FARIAS	06
75.275-4	JOAQUIM SOUZA BARBOSA	06
75.439-0	JOSE FERNANDES DOS SANTOS	06
75-465-4	FRANCISCO CHAGAS VASCONCELOS	06
75.513-3	CELIO PINTO DAS NEVES	06
75.558-3	JOÃO TEODORO DA SILVA	06
75.602-4	MANOEL BISPO DOS SANTOS	06
75.618-0	DANIEL DIAS RODRIGUES	06
75.672-5	IRINEU JOAQUIM DA SILVA	06
75.712-8	SERGIO PINTO BARBOSA	06
75.852-3	ALCIDES SIMOES DE SA	06
75.868-X	JOSE FREIRE DA COSTA	06
75.926-0	ADOLFO JOSE DA SILVA	06
75.927-9	JUVENARIO DOS SANTOS	06
75.946-5	FLORIANO DE OLIVEIRA PAZ	06
75.977-5	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	06
75.988-0	MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	06
75.992-9	ABNER MOREIRA DOS SANTOS	06
76.056-0	MANOEL FIRMINO BARBOSA	06
76.062-5	IBRAIM FIRMO FERREIRA	06
76-076-5	DOMINGOS DA COSTA MOREIRA	06
76.087-0	DAMIAO CALDEIRA DOS SANTOS	06
76-092-7	JOÃO BENTO DIAS	06
76.099-4	AGENOR ALVES ARRUDA	06
76.152-4	JOSE HUMBERTO ALVES	06
76.164-8	APOLONIO LUIZ TELES	06
76.177-X	BERNARDO VALDEMAR DA CUNHA	06
76.204-0	FRANCISCO RODRIGUES ALVES	06
76.221-0	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	06
76.229-6	BALTAZAR EUGENIO CAETANO	06
76.248-2	JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	06
76.356-X	VALDIVINO ADÃO DOS SANTOS	06
76.405-1	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	06
76.446-9	JOSE DE ALCANTARA	06
76.514-7	JOÃO BATISTA SILVEIRA	06
76.532-5	WALDEMAR PROFETA DE SOUZA	06
76.553-8	NICANOR DE OLIVEIRA CAMPOS	06
76.585-1	JOÃO LAZARO DA SILVA	06
76.606-2	CLODOMIRO DA SILVA PEREIRA	06
76.638-9	ANTONIO NUNES DA SILVA	06
76.642-9	SILVINO GOMES DA MOTA	06
76.662-3	FRANCISCO FERREIRA DE FONTES	06
76.718-2	GERALDO MARTINS RIBEIRO	06
76.726-3	FRANCISCO NEGREIRO DE ALMEIDA	06

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	REFERÊNCIA
76.742-5	LUIZ MARTINS BRAZ	06
76.756-5	JOSE PEREIRA DE SOUZA	06
76.805-7	OSVALDO FERREIRA LIMA	06
76.808-1	CARLOS ALBERTO DINIZ LIMA	06
76.842.1	TARCISIO ALMEIDA GUIMARAES	06
76.856-1	JALES AUGUSTO DA SILVA	06
76.894-4	JOSE JURANDIR SILVA	06
76.898-7	OSORIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	06
76.900-2	ANTONIO ASSUNÇÃO BARBOSA	06
77.001-9	JOÃO DIAS DE OLIVEIRA	06
77.008-8	VANDIR DIAS PEREIRA	06
77.020-5	JOSE VIEIRA SANTANA	06
77.104-X	JOAQUIM PEDRO RODRIGUES	06
77.163-5	RAFAEL JOSE DA CRUZ	06
77.188-0	JOÃO ALVES PEREIRA	06
77.198-8	JOSE GERALDO FRANCA	06
77.223-2	ELIZEU GOMES DE OLIVEIRA	06
77.255-0	ANTONIO FLORENCIO DE MESQUITA	06
77.348-4	ONOFRIM BALTAZAR DA SILVA	06
77.404-9	GABRIEL ROSA DE OLIVEIRA	06
77.419-7	LAZARO BORGES	06
77.470-7	JOAQUIM GONCALVES DOS SANTOS NETO	06
77.476-6	SEBASTIÃO JOAQUIM DE OLIVEIRA	06
77.485-5	ANTONIO FERREIRA DA SILVA IRMÃO	06
77.506-1	MANOEL SOUZA MESQUITA	06
77.557-6	JOSE CARNEIRO DA SILVA	06
77.569-X	ALCIDES DIAS DE SOUZA	06
77.628-9	BENEDITO PEDRO DOS SANTOS	06
77.672-6	JOSE BATISTA DOS SANTOS	06
77.699-8	JOSE AUGUSTO PEREIRA	05
77.702-1	JOÃO RIBEIRO	06
77.707-2	LEVINDO JOSE DE PAULA	06
77.745-5	JOSE FLOR BEZERRA	06
77.787-0	JOSE ALVES MANGUEIRA	06
77.834-6	SERVINO FERREIRA VAZ	06
77.878-8	CICERO LOURENCO DA SILVA	06
77.956-3	DOMINGOS VELOSO CALDEIRA	06
78.024-3	WILSON LUIZ DE SOUZA	06
78.028-6	SATIRO CASSIANO DA SILVA	06
78.050-2	JOSE ALVES DOS SANTOS	06
78.070-7	ALAIR BORGES DE ARAUJO	06
78.086-3	JOSE GERALDO EVANGELISTA	06
78.090-1	GERSON GARCIA DA SILVA	06
78.094-4	JOSE GONÇALVES PEREIRA	06
78.107-X	ADOLFO XAVIER DE ALMEIDA	06
78.108-8	MANOEL BEZERRA DE CARVALHO	06
78.117-7	ALIRIO SOARES DOS SANTOS	06
78.127-4	ANTONIO BRAZ BEZERRA	06
78.154-1	ANTONIO NASCIMENTO ALVES	06
78.163-0	BASILIO PEREIRA DA ROCHA	06
78.191-6	RAIMUNDO FERREIRA DE SENA	06
78.213-0	JOSE SAMPAIO DE CARVALHO	06
78.214-9	ANTONIO DOS SANTOS	06
78.299-8	SEBASTIAO DE JESUS	06
78.300-5	JOÃO GERALDO FRANÇA	06
78.307-2	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA	06

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	REFERÊNCIA
78.308-0	VIVALDO MOREIRA COELHO	06
78.326-5	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	06
78.329-3	CAZIMIRO JOSE BISPO	06
78.335-8	FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS	06
78.339-0	RAIMUNDO ANTONIO DO NASCIMENTO	06
78.373-0	AURELINO BELMIRO DOS SANTOS	06
78.377-3	ROSALINO RODRIGUES DE ALMEIDA	06
78.382-X	LUIZ CARDOSO DELGADO SOBRINHO	06
78.400-1	JOAQUIM LUIZ BRANDÃO	06
78.411-7	RAIMUNDO MANOEL DE ARAUJO	06
78.413-3	FRANCISCO DOS SANTOS	06
78.418-4	ANTONIO PLACIDO DOS SANTOS=	06
78.437-0	AMADEU CAMPOS DA SILVA	06
78-447-8	JOSE MAGALHAES DE FARIAS	06
78.448-6	EMÍLSON PAULO DOS SANTOS	06
78.456-7	ANTONIO FERREIRA MARTINS	06
78.508-3	JAIR SILVIANO DE PAULA	06
78.512-1	JOSE MARCOLINO DE FREITAS	06
78.516-4	VENANCIO DA SILVA COUTO	06
78.549-0	JOÃO NUNES DE SOUZA	06
78.562-8	ANTONIO DE BRITO VERAS	06
78.563-6	JOÃO REIS DOS SANTOS	06
78.574.1	FRANCISCO DIAS DOS SANTOS	06
78.617-9	MANOEL CLARO DE JESUS	06
78.626-8	NETERCIO RODRIGUES NUNES	06
78.631-4	ANTONIO COSTA CHAVES	06
78.650-0	JOSE ANTONIO MENDES	06
78.653-5	ATEZEU CAVALCANTE	06
78.654-3	MIGUEL TOMAZ DA SILVA	06
78.665-9	SANTILO PEREIRA DA SILVA	06
78.672-1	SEBASTIÃO JESUS DA SILVA	06
78.677-2	JOÃO LOPES DE OLIVEIRA	06
78.678-0	DANIEL CARLOS DE LIMA	06
78.684-5	CLAUDIANO LOPES DE OLIVEIRA	06
78.685-3	JOAQUIM ANTONIO DORNELAS	06
78.697-7	NELSON RODRIGUES DA SILVA	06
78.701-9	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	06
78.702-7	GERALDO FRANCISCO MACIEL	06
78.711-6	JOSE WALDECI ANTONIO DE CARVALHO	06
78.713-2	JEOVANO MENDES PEREIRA	06
78.719-1	ANTERO PEREIRA DA SILVA	06
78.722-1	JOÃO BATISTA FERREIRA LIMA	06
78.724-8	GASPAR ALEXANDRINO PESSOA	06
78.725-6	SEVERIANO CARNEIRO SOUZA	06
78.739-6	JOÃO PEREIRA DE SOUZA	06
78.760-4	AMADEU GUEDES DA SILVA	06
78.761-2	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	06
78.768-X	JESUS PEREIRA DE ALMEIDA	06
78.785-X	JOAQUIM MOREIRA DA GAMA	06
78.818-X	JOSE MARIA LOPES DE OLIVEIRA	06
78.856-2	JOSE LOPES DA SILVA	06
78.887-2	JOSE LINO GONÇALVES	06
78.901-1	PEDRO ANDRE DOS SANTOS	06
78.902-X	JOÃO RODRIGUES NOGUEIRA	06
78.907-0	GERALDINO BORGES DE SOUZA	06
78.908-9	ANTONIO ALVES PEREIRA	06
78.913-5	PAULO PEREIRA	06
78.929-1	ANTONIO CANDIDO ALVES DE OLIVEIRA	06
78.937-2	ADAIR CORREIA DO PRADO	06
78.940-2	ANTONIO PEREIRA PINTO	06
78.950-X	MARIA LAURA FREITAS RIBEIRO	06
78.959-3	JEOVA DE FREITAS RODRIGUES	06
78.972-0	FRANCISCO JOSE MOREIRA DA SILVA	06
78.978-X	MARIA DA SOLEDADE DE AMORIM	06
78.997-6	MARIA IRANI SILVA	06
79.011-7	MARCELINO GOMES DOS SANTOS	06
79.012-5	ALDEMAR SOARES FONSECA	06
79.013-3	ROSINO GONÇALVES LISBOA	06
79.017-6	ABDIAS GOMES BARBOSA	06
79.021-4	GETULIO DIAS DOS SANTOS	06
79.027-3	JOÃO FERREIRA DE SOUZA	06
79.032-X	ADÃO NUNES DE OLIVEIRA	06
79.052-4	REINALDO JOSE DE JESUS	06
79.071-0	JAIR JOSE DA SILVA	06
79.091-5	GERALDO TIMOTEO DA SILVA	06
79.127-X	JAIR RIBEIRO DA SILVA	06
79.129-6	MANOEL VIRGINO DO REGO	06
79.147-4	JOÃO ALVES PEREIRA	06
79.150-4	ADÃO ALVES DE SOUZA	06
79.155-5	JOÃO LEOPOLDINO DE ASSIS	06
79.168-7	LUIZ SIMÃO DOS SANTOS	06
79.174-1	BENICIO ALVES SANTOS	06
79.192-X	VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA	06
79.208-X	JOSE MATOS DA SILVA	06
79.211-X	SEBASTIAO TITO ALVES	06
79.242-X	TERTULIANO BISPO MUNIZ	06
79.245-4	CASSIANO PAULINO DA SILVA	06
79.257-8	MIGUEL LOPES DE MENEZES	06
79.259-4	FRANCISCO TELES DE SOUZA	06
79.291-8	JOSE EVANGELISTA DA SILVA	06
79.302-7	JOSE MARTINIANO	06
79.307-8	MANOEL CIRILO DO AMARAL	06
79.315-9	JOAQUIM VIEIRA DAS NEVES	06
79.317-5	LINO OLIVEIRA DE SOUZA	06
79.318-3	MANOEL JOSE DE ALMEIDA	06
79.345-0	JOSE LORIANO DAS NEVES	06
79.346-9	REGINALDO DA CONCEIÇÃO	06
79.347-7	GONCALO GOMES DA SILVA	06
70.101-7	LUIZ FIDELIS LOPES PINTO	05
70.538-1	JOSE JOAQUIM FILHO	05
70.842-9	SOLON FERREIRA DE SOUZA	05
70.868-2	VICENTE ELIAS PEREIRA	05
70.918-2	IZAEL DA SILVA LIMA	05
72.602-8	JOÃO PEREIRA DA SILVA	05
72.670-2	ARGEMIRO SOARES DE OLIVEIRA	05
73.193-5	MOACIR JOSE DA SILVA	05
73.291-5	FLORENCIO ANTONIO DOS SANTOS	05
73.531-0	BENEDITO PIMENTA DE CASTRO	05
73.611-2	EVARISTO GONÇALVES RIBEIRO	05
73.748-1	SILAS ALVES DE MATOS	05
74.012-8	ONILIO RODRIGUES PEREIRA	05
74.051-9	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	05
74.092-6	SEBASTIÃO LUIZ PEDROSO	05

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	REFERÊNCIA
74.287-2	LUIZ LINO DE FREITAS	05
74.427-1	ANTONIO MARCELINO DA SILVA	05
74.604-5	PAULO PEREIRA DE SOUZA	05
74.615-0	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	05
75.195-2	JOÃO DONIZETE DA SILVA	05
75.324-6	ELMIRO COSMO LEITÃO	05
75.405-6	AMADO GONÇALVES DOS SANTOS	05
75.527-3	JOSE MIRANDA	05
75.543-5	ELI ANTONIO CABRAL	05
75.655-5	JOÃO PATRICIO DA SILVA	05
75.673-3	LADISLAU DA SILVEIRA VALE DE ARAUJO	05
75.904-X	CESARINO GOMES CHAVES	05
76.132-X	MANOEL PEREIRA DA SILVA	05
76.191-5	JOSE CARLOS DA SILVA	05
76.196-6	SANTOS FAGUNDES DOS ANJOS	05
76.255-5	PEDRO JOÃO DE MATOS	05
76.269-5	ERONILDES GALVÃO DE FREITAS	05
76-413-2	CLADIMIRO FERREIRA DA SILVA	05
76.420-5	JOSE TORQUARTO DE MELO	05
76.450-7	MOISES RAIMUNDO DIAS	05
76.531-7	NELSON JOSE DA SILVA	05
76.802-X	PRISCO JOSE BATISTA	05
76.804-6	MANOEL PEREIRA DE SENA	05
76.849-9	LIBERATO XAVIER DE ALMEIDA	05
76.940-1	DEJACY DA HORA DOS SANTOS	05
77.026-4	ROMÃO MATIAS VIEIRA	05
77.064-1	JOAQUIM XAVIER PEREIRA	05
77.108-2	GERALDO GERVASIO DE SOUZA	05
77.174-0	TOME TRAJANO DA SILVA	05
77.516-9	JOSE ALVES DE SOUZA	05
77.636-X	MANOEL TEIXEIRA DE ARAUJO	05
77.690-4	DELI VAZ DA SILVA	05
77.898-2	SEBASTIAO MATIAS PEREIRA	05
77.910-5	HELENO JOSE PINTO DA FONSECA	05
78.025-1	NATAL ALVES DE OLIVEIRA	05
78.120-7	BASILIO ANTUNES DA SILVA	05
78.255-6	WALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS	05
78.355-2	JOAQUIM JOSE DE SOUZA	05
78.529-6	CARMINDO ALVES DE SOUZA	05
78.645-4	ANTONIO BATISTA GOMES	05
78.744-2	FAUSTINO DELFINO DA SILVA	05
78.794-9	LEONARDO MOREIRA DE SOUZA	05
78.796-5	DEMISIO ANTONIO DE CARVALHO	05
78.802-3	OSVALDO LUDOVICO CORREIA	05
78.869-4	SABINO DIAS CARVALHO	05
78.922-4	GERVASIO BRITO DOS SANTOS	05
79.144-X	VALDENI RIBEIRO SILVA	05
79.246-2	JOSÉ UBALDO GOMES DOS SANTOS	05
79.370-1	PEDRO FERREIRA DA SILVA	05
79.371.X	MANOEL ALVES SOBRINHO	05
79.383-3	VALMI RODRIGUES DA COSTA	05
79.390-6	GERALDO RIBEIRO DA SILVA	05
79.392-2	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	05
79.394-9	FRANCISCO LUSTOSA	05
79.400-7	JOÃO BOSCO RODRIGUES	05
79.413-9	ANTONIO PEREIRA DO LAGO	05
79.422-8	ANTONIO JOSE DE LIMA	05

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	REFERÊNCIA
79.423-6	ABADIO PEREIRA ALVES	05
79.429-5	ANTONIO MANUEL TEODORO	05
79.433-3	ITAMAR ALVES MACHADO	05
79.435-X	JOÃO QUINTINO DA SILVA	05
79.440-6	ANTONIO PEDRO RODRIGUES	05
79.451-1	RAIMUNDO MENDES VIEIRA	05
79.464-3	JIVAM CONCEIÇÃO DOS SANTOS	05
79.468-6	VALTER DE SOUZA LIMA	05
79.478-3	GERONIMO NONATO SILVA	05
79.482-1	ADEMAR DA COSTA ARAUJO	05
79.499-6	ANTONIO RODRIGUES DE GODOI	05
79.513-5	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	05
79.514-3	JOACI RODRIGUES DE ARAUJO	05
79.516-X	MANUEL CANUTO CONDE	05
79.529-1	DARCI ALAOR DA SILVA	05
79.535-6	ARISTIDES PEREIRA DE SOUZA	05
79.544-5	CARLOS JOSE DE SOUZA	05
79.548-8	AULINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	05
79.551-8	EULINA DA SILVA SANTOS	05
79.557-7	ANTONIO CARLOS DA SILVA	05
79.558-5	ISABEL MARTINS DE ARAUJO	05
79.559-3	GILBETE ALVES PACHECO	05
79.560-7	TEREZA LAURA DE ALMEIDA	05
79.561-5	MARIA DA SILVA MELO	05
79.571-2	ANTONIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	05
79.572-0	ZILDA AIRES CAVALCANTE DOS SANTOS	05
79.576-3	MARISTELA PEREIRA XAVIER	05
79.578-8	ALBERTO SEBASTIAO DELMONDES	05
79.588-7	OSVALDO ALVES SAMPAIO	05
79.592.5	LUIZ PIRES	05
79.597-8	SEBASTIAO FERNANDES ROSA	05
79.601-8	FLORENTINO FERREIRA DA SILVA	05
79.605-0	JACINTO FRANCISCO DAS NEVES	05
79.610-7	JESUS AFONSO DOS PASSOS	05
79.632-8	ANTONIO MENDES RODRIGUES	05
79.639-5	FRANCISCO IRLANDO DAMASCENO	05
79.673-5	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE ALMEIDA	05
79.678-6	FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	05
79.689-1	JOÃO AMERICO DE SOUZA	05
79.702-2	LAZARO HONORIO DA COSTA	05
79.705-7	MANOEL FERREIRA DE LIMA	05
79.709-X	JOSE ROSA DA SILVA	05
79.726-X	JOSE FERREIRA CAJU	05
79.728-6	BERTO LUCIO DE SOUZA	05
79.736-7	LEOVALDO GOMES DOS SANTOS	05
79.737-5	JOSE MATEUS DA SILVA	05
79.744-8	ERASMO MIGUEL	05
79.788-X	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	05
79.750-2	PAULO SOARES E SILVA	05
79.764-2	JOÃO FERREIRA DE SOUZA	05
79.775-8	ANTONIO FERNANDES SILVA	05
79.776-6	ELIAS ESCOLA	05
79.780-4	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	05
79.785-5	JOÃO TEODORO FILHO	05
79.813-4	RUBENS ARAUJO DA CUNHA	05
79.817-7	ANTONIO JOSE DA SILVA	05
79.821-5	RAIMUNDO NONATO MENEZES	05

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	REFERÊNCIA
79.628-2	ALTIVO CARLOS FERNANDES	05
79.631-2	OVIDIO CORREIA DE BRITO	05
79.632-0	LUIZ TOMAZ CALISTO	05
79.648-5	OVIDIO PINTO DA SILVA	05
79.657-8	ITAMAR BATISTA DE AGUILAR	05
79.680-0	ARLINDO DIAS	05
79.926-9	MANOEL PEREIRA FILHO	05
79.936-X	MARIA DO LIVRAMENTO DA CONCEIÇÃO FREITAS	05
79.943-2	JOÃO ARAUJO VICENTE	05
79.944-0	RENATO SILVA MELO	05
79.966-8	VENCESLAU JOSE VAZ	05
79.975-0	JUSCELINO BISPO DOS SANTOS	05
79.976-9	LUIZ ALBERTO RODRIGUES	05
79.985-8	VELUZIANO PEREIRA DE SOUZA	05
79.989-0	ADEMILTON ALVES DE OLIVEIRA	05
80.007-4	MARIO RODRIGUES	05
80.010-4	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	05
80.013-9	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	05
80.017-1	MARIANO PEREIRA DA SILVA	05
72.485-3	MANOEL BENTO DA SILVA	04
74.761-5	JOSE TEIXEIRA NETO	04
74.762-3	ERNESTO SPINDULA PESSOA	04
75.881-X	ANTONIO HERCULANO DE ALMEIDA	04
76.577-5	LEONIDAS ALVES DE SOUZA	04
77.610-9	LIVINO RIBEIRO DA FONSECA	04
78.593-8	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	04
79.454-6	JOÃO DARIO CARNEIRO DOS SANTOS	04
79.473-1	ANTONIO MARCOLINO DA SILVA	04
79.878-X	PAULO SABINO DE SOUZA	04
79.731-6	SEBASTIÃO NERES DOS SANTOS	04
79.738-3	JOSE BENTO DE ARAUJO	04
79.761-8	AMELIO FIGUEREDO LIMA	04
79.768-5	GUALBERTO EUSTAQUIO MOREIRA CUNHA	04
79.770-7	FLORIANO TORQUATO DA SILVA	04
79.866-X	ELIZEU ESCOLA	04
80.003-1	ANTONIO ALVES CAITANO	04
80.027-9	NEWTON SOARES DA SILVA	04
80.029-5	FRANCISCO GOMES DONATO	04
80.037-6	JOÃO FERREIRA BAMBA	04
80.038-4	MANOEL BEZERRA DOS SANTOS	04
80.048-1	ANTONIO VICTOR DIAS	04
80.058-9	GERALDO BARBOSA DOS SANTOS	04
80.084-8	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	04
80.095-3	ANTONIO LEITE DE SOUZA	04
80.062-7	MANOEL JOSE DA COSTA	04
80.085-6	BENICIO MEDEIROS LIMA	04
80.091-0	ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	04
80.097-X	JOÃO DA CONCEIÇÃO	04
80.107-0	MISSIAS LEMOS GUIMARAES	04
80.125-9	MARCOS ANTONIO ROSA MOREIRA	04
80.127-5	ANTONIO INACIO DA SILVA	04
80.133-X	HAROLDO FONSECA SANGLARD	04
80.136-4	ERNESTINO VIEIRA FRANÇA	04
80.141-0	JOSE FERREIRA QUIRINO	04
80.145-3	AGNALDO ANANIAS DA SILVA	04
80.147-X	ANTONIO LISBOA DE SANTANA	04
80.151-8	RAIMUNDO VIANA DA SILVA	04
80.154-2	LONGUINHO ANTONIO PEREIRA	04
80.157-7	HELIO MARTINS PEREIRA	04
80.159-3	ALTIVO GONÇALVES COELHO	04
80.161-5	GUARIBALDINO JOSE FERREIRA	04
80.162-3	ROQUE GOMES DE ANDRADE	04
80.164-X	JOSE DOMINGOS DA LUZ	04
80.166-6	LUIZ PORCENA DE JESUS	04
80.171-2	ANTONIO MARIA DA SILVA	04
80.177-1	EUCLIDES VIEIRA DA SILVA	04
80.178-X	OTACILIO SOUZA DA SILVA	04
80.182-8	MOISES PEREIRA DA SILVA	04
80.185-2	GONCALO RAIMUNDO DA SILVA	04
80.188-7	JOAO JOSE DA SILVA	04
80.192-5	JOSE EDUARDO GOMES DUARTE	04
80.193-3	FRANCISCO BELARMINO PEREIRA	04
80.194-1	ANTONIO LUIZ PEREIRA	04
80.195-X	MILTON RIBEIRO SILVA	04
80.196-8	JOAQUIM RODRIGUES CHAVEIRO NETO	04
80.198-4	ANDRE CALAZANS DUTRA	04
80.202-6	ANTONIO CAJAZEIRA DA SILVA	04
80.206-9	APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04
80.209-3	ALIDIO FLAUZINO DIAS	04
80.215-8	GERALDO PEREIRA DA SILVA	04
80.220-4	LUIZ GONZAGA RIBEIRO DO NASCIMENTO	04
80.223-9	OSMAR BATISTA TELES	04
80.227-1	NOE SIMÃO DOS SANTOS	04
80.235-2	LOURIVAL VIEIRA DA SILVA	04
80.239-5	ANTONIO PEREIRA LIMA	04
80.251-4	GERCINO PEREIRA DA ROCHA	04
80.255-7	GERMANO MENEZES DA SILVA	04
80.258-1	JOSE ANTONIO DO COUTO	04
80.259-X	MARIO NOGUEIRA MENDES	04
80.260-3	LUIZ DA SILVA PINTO	04
80.261-1	FRANCISCO ALENCAR DE OLIVEIRA	04
80.263-8	SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS	04
80.266-2	NELIO DOS SANTOS BRITO	04
80-268-9	AMILTON FERNANDES NETO	04
80.270-0	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	04
80.277-8	FRANCISCO LINO PEREIRA	04
80.278-6	JOÃO FERREIRA DE FRANÇA	04
80.287-5	ESPEDITO FERNANDES DA SILVA	04
80.288-3	JOSE LINO RIBEIRO	04
80.292-1	BENEDITO VALDIVINO PEREIRA DA SILVA	04
80.293-X	MILTON CARVALHO DA CUNHA	04
80.296-4	JOAQUIM RODRIGUES FERNANDES	04
80.298-0	VANDERLEI MENEZES DA SILVA	04
80.300-6	DOMINGOS GOMES NASCIMENTO	04
80.305-7	DAMIAO FERNANDES SOBRINHO	04
80.306-5	GERV[illegible] ALVES DE PAULA	04
80.311-1	ANTONIO GOMES BEZERRA	04
80.326-X	DEUSDETE CABRAL	04
80.328-6	JOSE CORREIA VIANA	04
80.331-6	JOAQUIM OTILIO DE SOUZA	04
80.337-5	VALDELI RIBEIRO DA SILVA	04
80.339-1	VALDIR PEREIRA MARTINS	04
80-341-3	GENIVAL ESMERINO	04
80.345-6	SEVERINO MONTEIRO DA ASSUNÇÃO	04
80.347-2	JOSE NILDO RODRIGUES	04

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	REFERÊNCIA
80.346-0	DIVINO DIAS MACIEL	04
80.349-9	DINIS RODRIGUES DA SILVA	04
80.351-0	JOÃO GONÇALVES DA COSTA	04
80.352-9	ERASMO VIEIRA BRANDÃO	04
80.353-7	JOSE ANTONIO VEIGAS	04
80.358-8	MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA	04
80.363-4	JOAQUIM MOREIRA DE JESUS	04
80.368-5	JANIO DE MELO MONTEIRO	04
80.370-7	ALAOR BORGES DE ARAUJO	04
80.372-3	SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	04
80.377-4	DOMINGOS SEVERO DA COSTA	04
80.379-0	JOAO MANOEL DOS SANTOS=	04
80.380-4	JOSE RAMOS DOS SANTOS	04
80.385-5	WALDIVINO ALVES PEREIRA	04
80.396-0	JOAO BISPO DE SOUZA	04
80.400-2	JOAO BATISTA DOS SANTOS	04
80.402-9	JOSE RIBEIRO DA PAZ	04
80.403-7	MANOEL PEREIRA GOMES	04
80.409-6	SEBASTIAO CIRILO BARROZO	04
80.416-9	JOÃO MOREIRA DOS SANTOS	04
80.423.1	JOÃO RODRIGUES DE LIMA	04
80.425-8	CELESTINO BEZERRA DE AQUINO	04
80.428-2	ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO DA LUZ	04
80.438-X	CLEMENTINO PEREIRA DOS SANTOS	04
80.439-8	ARNALDO ALVES TAVARES	04
80.442-8	FRANCISCO VITORINO DOS SANTOS	04
80.449-5	AGENOR TEIXEIRA FILHO	04
80.451-7	TIBURCIO CARLOS DA MOTA	04
80.457-6	SILVERIO GONCALVES LISBOA	04
80.458-4	DIONIZIO FERREIRA DE OLIVEIRA	04
80.459-2	NUMAS FRANCISCO ALVES	04
80.471-1	EDIVALDO NERES DE CASTRO	04
80.472-X	OSMAR FRANCISCO DE LIMA	04
80.477-0	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	04
80.480-0	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	04
80.484-3	JOSE MODESTO DA SILVA	04
80.490-8	MILTON JOSE ALVES	04
80.492-4	EUSTAQUIO FERNANDES DO NASCIMENTO	04
80.502-5	ADALCI AZEVEDO VALENTINO	04
80.515-7	JOAO MODESTO FILHO	04
80.522-X	FRANCISCO ANTONIO MENDES	04
80.535-1	ELIZOMAR FERREIRA PINTO	04
80.537-8	APARECIDA BORGES DA SILVA	04
80.538-6	EDINE PEREIRA BEZERRA	04
80.541-6	ALVARO LOPES DOS SANTOS	04
80.545-9	RAIMUNDA CARDOSO DA COSTA	04
80.551-3	JANIO FERREIRA DE JESUS	04
80.559-9	ANTONIO DA CRUZ OLIVEIRA	04
80.564-5	ANTONIO MARQUES MORORO	04
80.566-1	CARLOS ALBERTO CAETANO	04
80.569-6	MARCELINO JOAO DOS SANTOS	04
80.575-0	MARIA TEREZINHA DE CAMPOS	04
80.576-9	GONCALO ALVES DE MELO	04
80.577-7	SINIVALTO VIEIRA DE SOUZA	04
80.580-7	MARIA AUXILIADORA ANANIAS	04
80.582-3	BONIFACIO SOARES DA SILVA	04
80.585-8	JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS	04

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	REFERÊNCIA
80.591-2	OSEAS MARIANO DA CONCEIÇÃO	04
80.593-9	DAVID BATISTA DE SOUZA	04
80.597-1	MARIA RAIMUNDA LOPES	04
80.601-3	OSWALDO LEANDRO FARIA	04
80.607-2	JUAREZ DE SOUZA COSTA	04
80.612-9	THOMAZ PAULINO SANATANA	04
80.615-3	DIVAIR ANTONIO DE AGUINELO	04
80.622-6	GABRIEL ARCANJO GONCALVES	04
80.633-1	EDINALDO SOARES DA SILVA	04
80.639-0	JOSE ANTONIO GOMES	04
80.642-0	JOSE RIBEIRO DA COSTA	04
80.673-0	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA MONTE	04
80.680-3	JOSE GONÇALVES CARNEIRO	04
80.681-1	JOÃO NASCIMENTO PEREIRA	04
	MOTORISTA ESPECIALIZADO I	
70.851-8	VALDECI LOPES DE OLIVEIRA	10
78.087-X	JAIRO FLEURY MOREIRA	10
73.920-0	SEBASTIÃO ANTONIO RIBEIRO	09
79.249-7	JOSE GERALDO DE ASSIS	08
80.222-0	ANTONIO IRENILDO PINHEIRO	08
80.481-9	ARNALDO MOREIRA DE MAGALHAES	08
80.483-5	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	08
80.485-1	ANTONIO NUNES DA SILVA	08
	AUXILIAR OPERACIONAL DE LIMPEZA PUBLICA	
75.508-7	LUIZ GONZAGA	14
75.610-5	FRANCISCO PACHECO PRIMO	14
76.186-9	JOSE DE SA SOBRINHO	14
79.194-6	PAULO GUILHERME DOS SANTOS	13
80.053-8	OLAVO FERREIRA PONTES	12
80.081-3	GILSON PEREIRA DA LUZ	12
80.092-9	JEOMAR RODRIGUES DE MEDEIROS	12
80.320-0	NELSON LUIZ DA SILVA	12
	MOTORISTA ESPECIALIZADO II	
76.254-7	PAULO ROBERTO ALECRIM	19
70.332-X	GILMAIR MARCAL RIBEIRO	16
72.107-7	FRANCISCO BRITO DA COSTA	16
72.140-9	ERASMO DE ASSIS LIMA	16
72.271-5	JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA	16
72.494-7	ROSEMAR LOPES ULTRA	16
73.917-0	PEDRO BEZERRA DE LIMA	16
73.935-9	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	16
74.252-X	ANTONIO MINERVINO SOBRINHO	16
74.284-8	VALDOMIRO VIGILATO	16
74.761-0	ANTONIO BASILIO SANTANA	16
75.347-5	DIOMARIO CASSIANO DIAS	16
75.538-9	EXPEDITO REGIS DA SILVA	16
75.608-3	JOSE PEREIRA SANTIAGO	16
75.837-X	WALTER SOARES SILVA	16
76.157-5	CLAUDIONOR DOS SANTOS	16
76.182-6	JOSE ALVES MOREIRA	16
76.315-2	JOAQUIM TELES DE FARIAS	16
76.422-1	GERCILIO MARTINS PEREIRA	16
76.707-7	MARIO DE DEUS GONDINHO	16
76.937-1	MOZART JOSE DE MESQUITA	16

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	REFERÊNCIA
77.288-7	JOÃO FERREIRA BRANDÃO	16
77.433-2	LUCAS MARCELINO DA SILVA	16
77.[illegible]72-5	JULIO BATISTA DE ANDRADE	16
78.385.4	FRANCISCO DE SALES SANTOS	16
78.880-4	JOÃO ROGERIO VASCONCELOS VERAS	16
79.125-3	FERNANDO HIPOLITO DE MEDEIROS	16
79.217-9	APRIGIO DIAS	16
79.[illegible]268-8	VALGIR OLIVEIRA	16
79.328-0	LIEZER AMADO DE JESUS	16
79.[illegible]51-5	FRANCISCO OSCAR BATISTA	16
79.[illegible]065-5	JOSE POSSIDONIO DOS ANJOS	16
70.481-X	JOSE ALENCAR JUSTINO DE MOURA	15
70.505-5	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	15
70.535-X	JOÃO JOSE DE SOUZA	15
77.888-5	VANDELI MARTINS PEREIRA	15
78.215-7	ANGELO NOGUEIRA DA SILVA	15
78.539-3	GEMIR BATISTA DE MAGALHAES	15
78.579-2	JOSE AUTON DE CARVALHO	15
78.309-4	MADALMO MACEDO GUIMARAES	15
79.537-2	LEVI BATISTA DE AVILA	15
79.670-3	VALDIVINO DE JESUS	15
79.671-1	MARIO BOMFIM	15
79.905-X	JOSE INACIO FERREIRA	15
79.934-3	STANISLAU COSTA DO NASCIMENTO	15
80.015-5	DOVIRCO MEDEIROS DE CAMARGO	15
77.435-9	JOÃO DE DEUS SANTIAGO NERY	14
78.264-5	JOÃO CARLOS DE ABREU	14
78.973-9	ALBES JOSE DE NORONHA	14
79.602-8	VICENTE GARCES PORTELA	14
79.777-4	DORENILSO VIEIRA TAVARES	14
79.968-2	JOSE FERNANDES CARVALHO	14
79.924-6	PEDRO VITORINO DA SILVA	14
79.937-8	JOSE GOMES MOREIRA	14
79.950-4	FERNANDO SOARES FILHO	14
79.962-9	EMIDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	14
80.047-3	ANTONIO DA SILVA LIMA	14
80.049-X	MARCIO ANTONIO DA SILVA	14
80.054-6	NARCISO MACEDO LIMA	14
80.057-0	JOSE PEREIRA VILELA	14
80.0[illegible]1-9	FERNANDO CARDOZO DO VALE	14
80.067-2	AROLDO JESUS DA CRUZ	14
80.124-0	ADELSON DO NASCIMENTO BRITO	14
80.130-5	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	14
80.135-6	MANOEL LUIZ DE MELO	14
80.136-0	EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS	14
80.139-5	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	14
80.275-1	MANOEL DE ARAUJO	14
80.276-X	MANOEL ODILON DA SILVEIRA	14
80.489-4	CARLOS ALVES DA SILVA	14
80.555-6	JOÃO FRANCISCO MENDES	14
	F E I T O R	
70.018-3	AGOSTINHO BENTO MAIA	15
70.092-4	ANTONIO MARIO CERQUEIRA	15
70.126-2	ARÃO GOMES DOS REIS	15
70.170-X	CICERO FRANCISCO DOS SANTOS	15
70.282-X	FRANCISCO DIONIZIO DA PONTE	15
70.286-2	FRANCISCO GERALDO	15

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	REFERÊNCIA
70.293-5	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	15
70.501-2	JOSE DE SOUZA BENEVIDES	15
70.728-7	OSVALDO GONÇALVES COELHO	15
70.730-9	OSVALDO DE OLIVEIRA COSTA	15
70.755-4	PEDRO PEREIRA DA SILVA	15
70.900-X	DELMINDO JOSE DE SOUZA	15
71.084-9	SEBASTIÃO QUINTINO DOS REIS	15
71.188-8	JOÃO HILARIÃO DE OLIVEIRA	15
71.243-4	CONSTANTINO FERNANDES EVANGELISTA	15
71.814-9	MANOEL BISPO DOS SANTOS	15
71.852-1	JOÃO BATISTA DA MOTA	15
72.015-1	LUIZ MORAIS CARDOSO	15
72.078-X	WALDEMAR ALVES RIBEIRO	15
72.647-8	ARNALDO VIEIRA DA COSTA	15
73.414-4	JOAQUIM RODRIGUES SALOMÃO	15
73.689-9	JOCENITO FERREIRA CARDOSO	15
74.090-X	BALTAZAR XAVIER DA SILVA	15
75.266-5	MAXIMO SOARES DA SILVA	15
75.591-5	ARMINDO SEBSATIÃO CORREIA	15
75.626-1	PEDRO MOREIRA FRANCO	15
75.673-6	MIGUEL ALVES CARNEIRO	15
75.962-7	APARICIO CANDIDO	15
76.086-9	ANTONIO NOVATO MACHADO	15
76.210-5	SEBASTIÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA	15
76.266-0	JAIRO AFONSO DE OLIVEIRA	15
76.973-8	CARLOS DO NASCIMENTO ALVES	15
76.991-6	SALUSTIANO CORDEIRO DA SILVA	15
77.405-7	NEUTON VELOSO DE LIMA	15
77.874-5	JOSE DOMINGUES PEREIRA SOBRINHO	15
78.860-0	JOSE MILITÃO PESSOA	15
79.146-6	BENTO ALVES PEREIRA	15
79.349-3	JORGE ALVES PEREIRA	15
79.436-4	ROMÃO JOSE FLOR	15
79.505-2	FRANCISCO FERREIRA LIMA	15
79.864-3	DELFINO FERNANDES VIANA	15
79.960-2	RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA	15
78.048-0	GERALDO VICTOR DIAS	15
78.197-5	ALBERTO COELHO DAMASCENO	15
78.567-9	JoÃO TEODORO DA FONSECA	15
76.573-3	JOÃO CRESCENCIO DE SOUZA	15
76.791-4	VENCESLAU PEREIRA DE MACEDO	15
74.898-6	JOSE FRANCISCO DA SILVA	14
75.417-0	ADÃO MACHADO DOS SANTOS	14
76.556-1	VALDEMAR DOS SANTOS	14
77.923-7	RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA	14
79.034-6	GUILHERME CAETANO CORDEIRO	14
79.483-X	ANTONIO ALVES RIBEIRO	14
79.515-1	REINALDO RODRIGUES DE JESUS	14
79.710-3	ANTONIO AVELINO DE MELO	14
79.739-1	CICERO ARAUJO DE OLIVEIRA	14
79.847-9	ANTONIO SILVA SANTOS	14
79.910-6	MANOEL APARECIDO DE ABREU	14
79.953-X	CARLOS CESAR DA FONSECA	14
79.964-5	JOSINO DE FRANCA CARVALHO	14
80.046-5	AMILTON SOARES DA SILVA	14
80.082-1	ANTONIO ADILSON ROSENDO	14
80.114-3	JOÃO ANTONIO MENDES	14

ANEXO | ORDEM DE SERVIÇO Nº 031 DE 27 DE novembro DE 1984

RELAÇÃO NOMINAL | SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU/GDF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	REFERÊNCIA
	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	
71.157-8	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	16
78.682-9	JOSE LEMOS CARDOSO	16
78.834-1	RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA	16
78.853-8	JOSE VASCONCELOS DA SILVEIRA	16
79.286-1	ANTONIO GOMES DE ABREU	16
78.582-2	CESARIO ANTONIO DA COSTA	15
78.664-0	LUIZ ESTEVÃO DOS SANTOS	15
78.850-3	VASCO MOREIRA DO VALE	15
79.140-7	JOSE ANTONIO NERES DA ROCHA	15
79.236-5	JOSE DE FATIMA DA SILVA	15
78.383-8	PEDRO FRANCISCO FILHO	14
78.707-8	GUARCIAL PINHEIRO ROSA	14
79.691-3	MOACIR SILVA DO COUTO	14
79.996-3	JOÃO GUIMARAES FRAGA	14
80.103-1	ALBERTO LUIZ DA SILVA	14
80.245-X	JOSE JANUARIO NETO	14
80.267-0	SILVERIO ALVES DE FARIAS FILHO	14
80.330-8	JOÃO ABEDIAS DA SILVA	14
	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	
75.714-4	JOSE MARIA BRAGA	19
75.825-6	JOÃO DIVINO DO AMARAL	19
76.288-1	ILTON MARTINS DA SILVA	19
78.692-6	TIBURCIO RIBEIRO DA COSTA	19
76.086-2	DORSIDES ALVES FERREIRA	16
79.418-X	ALBINO ALVES DE AZEVEDO	18
75.248-7	VALDERI GOMES BARBOSA	17
78.710.6	ELIZABERTO DA COSTA SOUZA	17
79.314-0	DORIVAL BARBOSA DE OLIVEIRA	17
80.494-0	JOÃO FERRAZ DA SILVA	17
	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	
76.351-9	SABINO VITORIO DA COSTA	20
76.841-3	JOEL COSTA	20
77.529-0	JOÃO CARLOS SANTIAGO	20
77.943-1	JOSÉ ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	20
78.7704-3	ANTONIO MORAIS DE SOUZA	20
78.783-3	ASTOLFHO ALVES DE OLIVEIRA	20
78.788-4	JACOB FREIRE NETO	20
78.830-9	JOSE ANTONIO PEREIRADOS SANTOS	20
78.878-3	GABRIEL VIEIRA ALVES	20
79.373-6	OLIMPIO GOMES DA SILVA	19
79.676-X	NEUTON CORREIA DE MIRANDA	19
79.773-1	ENIGSON VENILTON MACEDO	19
79.792-8	LUIZ CARLOS VILENO DE SOUZA	19
79.811-8	GERALDO PINA BARBOSA	19
79.848-7	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	19
79.939-4	LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA	18
79.940-8	ORLANDO COELHO DA SILVA	18
80.199-2	JAIR DA SILVA NETO	18
80.237-9	EDNILSON RODRIGUES RAMOS	18
80.284-0	JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA	18
80.313-6	ELIZIO MESQUITA FILHO	18
80.365-0	LUIZ JOSE COIMBRA FILHO	18
80.395-2	JOSE IVANILDO DA SILVA	18
80.415-0	FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA CAVALCANTE	18
80.443-6	GUILHERME FRANCISCO DE OLIVEIRA	18

WANDA MARIA AMORIM SOUZA
Seção do Pessoal
Chefe

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
CONSELHO FISCAL

SAB S/A

SEDE: SCN. Quadra 02 - Bloco "E" - Brasília/DF.

EXTRATO DE ATA

Da 303a. Reunião do CONSELHO FISCAL - Data: 14.11.84 - Hora: 14:00 - Local: Sede. Presidente: WALDIR GONÇALVES DA SILVA Membros: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANTOS e AMAURY TEREZINO SANTOS FASSY. **DELIBERAÇÕES**: O Conselho recebeu o processo nº 001.211/84 - que trata de solicitação de baixa contábil de valores referentes a inventários de mercadorias do Auto Serviço Popular nº 21, localizado na EQNP 13/09, Bloco "C" - Ceilândia, Distrito Federal, distribuindo-o ao Conselheiro RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANTOS, objetivando sua apreciação na próxima reunião.

(DAR-Cr$20.163)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA PRESI Nº 062/84.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 inciso XVIII, dos Estatutos Sociais,

R E S O L V E :

I - Aprovar os Quadros Demonstrativos em anexo, que se referem ao orçamento sintético desta Empresa para o corrente exercício, com a modificação introduzida pelo crédito suplementar aberto pelo Decreto nº. 8286 de 22 de novembro de 1.984, publicado pelo Diário Oficial do Distrito Federal nesta mesma data.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1.984.

MÁRIO CAPP FILHO
Presidente

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO - EXERCÍCIO DE 1984

(Cr$ 1.00)

0011 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF
5103 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2.894	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	3.1.1.1	00	919.846.000	
		3.1.1.1	20	26.453.339	
		3.1.1.1	23	463.875.625	
		3.1.1.3	00	289.608.000	
		3.1.1.3	20	7.764.000	
		3.1.1.3	23	221.459.885	
		3.1.2.0	00	106.068.000	
		3.1.2.0	01	8.000.000	
		3.1.2.0	20	18.636.000	
		3.1.2.0	23	168.578.000	
		3.1.3.1	00	10.100.000	
		3.1.3.1	01	2.000.000	
		3.1.3.1	20	5.000.000	
		3.1.3.1	23	19.812.000	
		3.1.3.2	00	155.326.000	
		3.1.3.2	01	26.936.000	
		3.1.3.2	20	41.397.000	
		3.1.3.2	23	260.898.762	
		3.2.8.0	23	25.150.000	
		4.1.2.0	00	22.234.000	
		4.1.2.0	23	356.195.613	
		4.1.2.0	20	20.750.000	
		4.2.5.0	23	13.000.000	3.189.088.224
1.01	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA SEDE DA EMATER/DF	4.1.1.0	23	421.070.000	421.070.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Cr$ 1.929.006.849	Cr$ 847.901.762	Cr$ 833.249.613	Cr$ 3.610.158.224

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO - EXERCÍCIO DE 1984

(Cr$ 1.00)

0011 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF
5103 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	3.561.720.885	FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA	3.610.158.224
1600.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	93.797.000	PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	3.189.088.224
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.467.923.885	SUBPROGR. 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.189.088.224
1710.00.00 - TRANSFER. INTRAGOVERNAMENTAIS	1.517.884.000	2.894 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXT. RURAL ...	3.189.088.224
1720.00.00 - TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS	1.950.039.885		
EMBRATER	1.950.039.885		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	22.234.000	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	421.070.000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.234.000	SUBPROGR. 25 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	421.070.000
2410.00.00 - TRANSFER. INTRAGOVERNAMENTAIS	22.234.000	1.01 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA SEDE DA EMATER/DF	421.070.000
SUPERAVIT FINANCEIRO	26.203.339		
TOTAL		TOTAL	
3.610.158.224		3.610.158.224	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO - EXERCÍCIO DE 1984

(Cr$ 1,00)

0011 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF
5103 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS				TOTAL
		PRÓPRIOS FT. 20	G. D. F. FT. 00	CONVÊNIOS C/ OUTR. ÓRGÃOS FT. 23	VINCULADOS FT. 01	
2.894	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	120.000.339.	1.503.182.000	1.528.969.885	36.936.000	3.189.088.224
1.01	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA SEDE DA EMATER/DF	-o-	-o-	421.070.000	-o-	421.070.000
	TOTAL	120.000.339	1.503.182.000	1.950.039.885	36.936.000	3.610.158.224

EMATER-DF

Aderbal Amaro de Souza
Chefe SEOFI

JOSÉ LUIZ MILANI
Coordenador de Administração e Finanças

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, aos 09 dias do mês de dezembro de 1 981, às 16:00hs, na sala de reuniões do edifício sede da EMATER/DF, sito à SCRN 702/703, Bloco "C", Lojas 49 e 50, nº 46 e 47, 3º andar, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Produção, Doutor ALCEU SANCHES, com a presença do Senhor Coordenador de Planejamento da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER, Doutor NELSON VICTOR TROMBETA, representando o Senhor Diretor Presidente da EMBRATER, Doutor GLAUCO OLINGER, dos Membros Efetivos, Capitão LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA, Doutor FÁBIO LUIZ FERREIRA, Doutor MIGUEL JOSÉ AFONSO NETO, dos Membros Suplentes, Doutor CELSO LEMOS ROSAL e Doutor EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO, do Diretor Presidente da EMATER/DF, Doutor MÁRIO CAPP FILHO e do Diretor Executivo da EMATER/DF, Doutor WALDIR MARQUES GIUSTI. Constavam da agenda: 1º - Comunicações; a) Presidente; b) Conselheiros; c) Secretaria; 2º - Alteração de Orçamento da EMATER/DF; 3º - Avaliação do Relatório de Atividades de 1 981; 4º - Análise Preliminar do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural de 1 982 - PROATER/82; 5º - Delegação de Competência ao Presidente da EMATER/DF; 6º - Assuntos Gerais.

COMUNICAÇÕES

O Senhor Presidente deu por iniciada a reunião cumprimentando os Senhores Conselheiros e oferecendo a palavra aos mesmos que dela não fizeram uso e posteriormente para a Secretaria, que sugeriu a dispensa de leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi encaminhada aos Senhores Conselheiros, tendo sido aprovada com antecedência.

ALTERAÇÃO DE ORÇAMENTO (I)

Passou-se então para o 2º item da agenda quando fez uso da palavra o Conselheiro, Capitão LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA, para relatar o processo nº0605163/81 - Alteração Orçamentária da EMATER/DF. De acordo com o relator, a alteração de orçamento estava de acordo com as recomendações do Governo do Distrito Federal, tanto que se encontrava aprovada "ad referendum" pelo Presidente do Conselho de Administração. Atendendo ao voto do relator o Colegiado RESOLVEU: Referendar a Alteração de Orçamento da EMATER/DF.

ALTERAÇÃO DE ORÇAMENTO (II)

Prosseguindo, solicitou a palavra o Senhor Presidente da EMATER/DF, Doutor MÁRIO CAPP FILHO, para solicitar ao Egrégio Conselho a inclusão, na agenda da reunião, do processo nº0605172/81-Alteração Orçamentária da EMATER/DF- face ao caráter de urgência do mesmo. Atendida a solicitação,o Sr. Presidente da EMATER/DF, Doutor MÁRIO CAPP FILHO, deu início ao relato do supra citado documento. De acordo com o relator a alteração proposta ocorria face a liberação da importância de Cr$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros) pelo Governo do Distrito Federal, destinada a impressão de 10.000 (dez mil) exemplares da revista "BIODIGESTOR: Um Negócio da China". O relator informou ainda que esta alteração de orçamento não se encontrava incluída no Processo nº0605163/81, relatado no item 2º da agenda, visto que a liberação do recurso ocorreu após a assinatura "ad referendum" do Senhor Presidente do Conselho. Atendendo ao voto do relator, o Colegiado RESOLVEU: Aprovar a Alteração de Orçamento da EMATER/DF.

ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1.981.

Dando sequência à agenda passou-se para seu 3º item, quando fez uso da palavra o Conselheiro Doutor FÁBIO LUIZ FERREIRA para fazer uma Análise do Relatório Anual de Atividades de 1 981 da Empresa. Tecendo diversos comentários sobre o documento, o relator finalizou elogiando os trabalhos realizados e os resultados alcançados pela EMATER/DF ao longo do ano, expressivos no que tange ao desenvolvimento do setor agropecuário do Distrito Federal.

ANÁLISE PRELIMINAR DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - 1982 (PROATER-

Prosseguindo passou-se para o 4º item da agenda quando fez uso da palavra o Conselheiro, Doutor MIGUEL JOSÉ AFONSO NETO, para apresentar uma Análise Preliminar do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal de

1.982 - PROATER-82. Após discussões a respeito, ficou estabelecido que a EMATER/DF deveria iniciar seus trabalhos para o ano de 1 982 de acordo com o programado para o 1º trimestre. Paralelamente, deveria ser incluido no referido Programa algumas sugestões de forma a ser analisado de forma definitiva na próxima reunião.

82).

Dando continuidade à reunião, passou-se para o 5º item da agenda quando fez uso da palavra o Conselheiro, Doutor EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO, para relatar o processo nº0605170/81 - Delegação de Competência. De acordo com o relator deveria ser delegada ao Presidente da EMATER/DF competência restrita para firmar Convênios, Contratos, Outros Acordos e seus Aditivos, nos casos que envolvessem arrecadação de receitas para o desenvolvimento das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural, sem limite de valor, e naqueles que envolvessem despesas com aquisição de material, prestação de serviço, locação de imóveis e outros, até o limite de 500 (quinhentas) vezes o Maior Valor de Referência, equivalente atualmente a Cr$2.866.500,00 (Dois Milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos cruzeiros). O relator salientou ainda que o Presidente da EMATER/DF estaria obrigado a solicitar autorização ao Egrégio Conselho nos casos de aquisição, alienação ou gravame, de imóveis, contratação de empréstimos junto a estabelecimentos de crédito e doação de bens não compreendidos na delegação de competência referida nos termos anteriormente citados. Atendendo ao voto do relator o Colegiado RESOLVEU: Aprovar a Delegação de Competência ao Presidente da EMATER/DF.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO PRESIDENTE.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO PRESIDENTE.

Em seguida fez uso da palavra o Presidente do Conselho, Doutor ALCEU SANCHES, para em nome da Secretaria de Agricultura e Produção e dos órgãos à ela vinculados, cumprimentar os dirigentes da EMATER/DF pela condução dos trabalhos desenvolvidos no ano de 1 981, como também aos próprios Conselheiros pela orientação segura quanto aos destinos da Empresa.

ASSUNTOS GERAIS

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, (SANDRA MARIA SANTI), Secretária, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Esta Ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio.

ENCERRAMENTO

ALCEU SANCHES
Presidente

NELSON VICTOR TROMBETA
Conselheiro

LUIZ CARLOS S. SILVA
Conselheiro

FÁBIO LUIZ FERREIRA
Conselheiro

CELSO LEMOS ROSAL
Conselheiro

MIGUEL JOSE A. NETO
Conselheiro

EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO
Conselheiro

ASSINATURA

- JCDF - 53.I.466
REG. SOB. Nº
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecânicamente.

PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ
Secretário - Geral

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DE ATA

Da 292ª Reunião do **CONSELHO FISCAL** - **Data** : 18.09.84 - **Hora** : 16:00. **Local** : Sede. **Presidente** : ENOCH SANTOS. **Membros** : CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM e ANTONIO ARTHUR FERNANDES GOMES. **Deliberação** : Conferência por amostragem, despesa paga no mês de julho/84 das seguintes Autorizações de Pagamento: AP-983/84; AP-985/84; AP-973/84; AP-971/84; AP-1020/84; AP 1022/84; AP-1063/84; AP-1066/84 e AP-1070/84.

Da 293ª Reunião do **CONSELHO FISCAL** - **Data** : 20.09.84 - **Hora** : 16:00. **Local** : Sede. **Presidente** : ENOCH SANTOS. **Membros** : CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM e ANTONIO ARTHUR FERNANDES GOMES. **Deliberação** : Aprovação da ata da reunião anterior, conferência de despesa empenhada no mês de agosto/84 e distribuição do balancete do mês de agosto para análise.

Da 294ª Reunião do **CONSELHO FISCAL** - **Data** : 08.10.84 - **Hora** : 16:00. **Local** : Sede. **Membros** : CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM, ANTONIO ARTHUR FERNANDES GOMES e JOÃO MARIA DE LEMOS KUZE. **Deliberação** : Trabalhos comandados pelo Conselheiro CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM em substituição ao Conselheiro ENOCH SANTOS. Aprovação da ata da reunião anterior e do balancete do mês de agosto/84., e análise do processo Nº 000181/84 referente a Alteração do Orçamente da EMATER/DF.

Da 295ª Reunião do **CONSELHO FISCAL** - **Data** : 22.10.84 - **Hora** : 16:00. **Local** : Sede. **Presidente:** CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM. **Membros** :ANTONIO ARTHUR FERNANDES GOMES e LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS. **Deliberação** :Assinatura do Termo de Posse dos Senhores LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS designado como Membro Efetivo e CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM reconduzido como Membro Efetivo deste Conselho; na forma do artigo 36 do Estatuto desta Empresa, foi realizada a eleição para Presidente deste Conselho, sendo eleito o Conselheiro CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM. Aprovada a ata da reunião anterior e análise do Processo Nº 000191/84 referente a Aumento de Capital com Capitalização de Reservas.

Da 296ª Reunião do **CONSELHO FISCAL** - **Data** : 24.10.84 - **Hora** : 8:30. **Local** : Sede. **Presidente** : CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM. **Membros** : ANTONIO ARTHUR FERNANDES GOMES e LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS. **Deliberação:** Aprovação da ata da reunião anterior; relato do Processo Nº 72000191/84 referente a Aumento de Capital da Empresa, o qual foi aprovado por este Conselho e conferência e distribuição do balancete do mês de setembro/84.

Da 297ª Reunião do **CONSELHO FISCAL** - **Data** : 30.10.84 - **Hora** : 8:30. **Local** : Sede. **Presidente** : CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM. **Membros** : ANTONIO ARTHUR FERNANDES GOMES e LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS. **Deliberação:** Aprovação da ata da reunião anterior e dado continuidade a conferência do balancete referente ao mês de setembro/84.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL -DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1307 Brasília, 26 de novembro de 1984.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Inciso nº XXII do Artigo 43 do Decreto nº 3.535/76 combinado com o Inciso nº II do Artigo 36, Inciso II do Artigo 44 do Decreto nº 7.835 de 28 de dezembro de 1983 e Decreto nº 8.286 de 22 de novembro de 1984,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração orçamentária desta Autarquia e autorizar a Gerência de Administração a movimentar, conforme quadros anexos.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA, Bel.
Diretor Geral

Quadro de Orçamento Sintético — Exercício de 1984 — Cr$ 1,00

0015 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN
5201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJ. - ATIVIDADE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	6.446.423.996	FUNÇÃO 06 - Defesa Nac. e Seg. Pública	96.537.000
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	1.500.000	PROGRAMA 30 - Segurança Pública	96.537.000
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.439.423.996	SUBPROGRAMA 535 - Cont. e Seg. T. Rod.	96.537.000
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	3.005.500.000	1.02 - Renov. Frota de V.do DETRAN/DF	80.000.000
		1.859 - Const. Ciretrans e D. V. Cid. Sat.	16.537.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	483.920.004	FUNÇÃO 16 - Transporte	6.947.810.950
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	4.000.000	PROGRAMA 91 - Transporte Urbano	6.947.810.950
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	479.920.004	SUBPROGRAMA 537 - Cont. Seg. T. Urbano	6.947.810.950
		1.990 - Sinal. Vias Públicas do DF	616.952.000
SUPERAVIT FINANCEIRO	114.003.950	2.863 - Coord. das Ativ. Pessoal, Orçam., Cont. Serv. Gerais do DETRAN/DF	5.254.028.950
		2.896 - Coord. Sist. Seg. Traf. do DF	982.430.000
		2.907 - Coord. Ativ. Educativas de Trânsito	94.400.000
T O T A L	7.044.347.950	T O T A L	7.044.347.950

Quadro de Orçamento Sintético — Exercício de 1984 — Cr$ 1,00

0015 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN
5201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSO			TOTAL
		PRÓPRIOS FT 20	GDF FT 00	PART. REC. Un	
1.02	Renovação da Frota de Veíc.do DETRAN/DF	80.000.000	-	-	80.000.000
1.859	Const. das Ciretrans e Dep. V. Cid. Sat.	-	-	16.537.000	16.537.000
1.990	Sinalização de Vias Públicas do DF	-	21.766.000	595.186.000	616.952.000
2.863	Coord.das Ativ. de Pessoal, Orçamento, Cont. e Serv.Gerais do DETRAN/DF	2.300.373.950	2.048.892.000	904.763.000	5.254.028.950
2.896	Coord.do Sist. Sinal. Seg. Tráf.do DF	670.230.000	-	312.200.000	982.430.000
2.907	Coord. das Ativ. Educativas de Trânsito	74.400.000	-	20.000.000	94.400.000
T O T A L		3.125.003.950	2.070.658.000	1.848.686.000	7.044.347.950

0015 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN
5201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1.02	Renovação da Frota de Veículos do DETRAN/DF.	4.1.2.0	20	80.000.000	80.000.000
1.859	Cont. das Ciretrans e D. V. Cid. Satélites	4.1.1.0	11	16.537.000	16.537.000
1.990	Sinalização de Vias Públicas do D.F.	3.1.2.0	11	450.000	
		3.1.2.0	55	39.900.000	
		3.1.3.2	00	21.766.000	
		3.1.3.2	11	50.000	
		3.1.3.2	69	231.402.996	
		4.1.1.0	69	148.003.004	
		4.1.2.0	69	175.380.000	616.952.000
2.863	Coord. Ativ. Pessoal, Orçam., Contab. e Serv. Gerais do DETRAN-DF.	3.1.1.1	11	374.763.000	
		3.1.1.1	00	1.588.237.000	
		3.1.1.3	11	450.000.000	
		3.1.2.0	00	110.000.000	
		3.1.2.0	11	50.000.000	
		3.1.2.0	20	602.380.000	
		3.1.3.2	00	350.655.000	
		3.1.3.2	20	1.271.301.689	
		3.1.9.2	20	17.012.701	
		3.2.8.0	11	30.000.000	
		4.1.1.0	20	172.822.261	
		4.1.2.0	20	232.817.899	
		4.2.5.0	20	4.039.400	5.254.028.950
2.896	Coord. Sist. de Sinalização e Seg. de Tráfego	3.1.2.0	11	36.000.000	
		3.1.2.0	20	186.500.000	
		3.1.3.1	11	1.000.000	
		3.1.3.2	11	135.200.000	
		3.1.3.2	20	334.492.411	
		3.1.9.2	20	1.307.589	
		4.1.2.0	11	43.000.000	
		4.1.2.0	28	97.000.000	
		4.1.2.0	20	147.930.000	982.430.000
2.907	Coord. das Ativ. Educativas de Trânsito	3.1.2.0	11	20.000.000	
		3.1.3.2	20	65.500.000	
		4.1.2.0	20	8.900.000	94.400.000

Pessoal de Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL
2.413.000.000	3.504.918.386	1.126.429.564	7.044.347.950

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1310 /84, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.984.

Regulamenta o Credenciamento de Despachantes.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e considerando a necessidade de regulamentar as atividades dos Despachantes Credenciados junto a esta Autarquia;

R E S O L V E :

1 - Só poderão dar entrada em documentos neste DETRAN/DF, além dos próprios usuários ou seus procuradores, os Despachantes regularmente credenciados na forma desta Instrução de Serviço.

1.1 - A solicitação do credenciamento, em requerimento ao Diretor Geral, deverá ser instruída com os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor;
c) CIC e/ou CGC;
d) Certidões Negativas da Justiça do DF e Federal (Civil, Criminal e de Protestos);
e) Cópias do Alvará de Funcionamento e do Assentimento Sanitário do Escritório da Empresa ou da Firma individual, acompanhadas de "lay-out" das instalações físicas e relação dos equipamentos existentes, inclusive telefone;
f) Contrato Social ou Declaração da Firma individual devidamente registrada;
g) Comprovante de inscrição no GDF e no INPS e na renovação comprovantes de regularidade das contribuições fiscais;
h) 02 foto 2x2 de frente, descoberto;
i) Certidão Negativa do Imposto de Renda; e
j) Apresentação de Carta de Fiança particular, bancária ou securitária no valor de Cr$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

1.2 - Depois de examinada pelo Gerente da área específica a documentação apresentada, satisfeitas às exigências determinadas nesta Instrução de Serviço, e inspecionadas as instalações físicas do Despachante, o Diretor Geral do DETRAN/DF, autorizará o credenciamento e será expedida a AUTORIZAÇÃO, que obedecerá o modelo anexo.

1.3 - As pessoas jurídicas, quando legalmente inscritas para o exercício da atividade de Despachante; deverão indicar o nome dos seus representantes que atuarão como agentes junto ao DETRAN, devendo estes também apresentar, no que couberem, os documentos mencionados no subitem 1.1.

1.4 - A documentação de que trata este item ficará arquivada em pasta e registrada em livros próprios, na Chefia de Gabinete do Diretor Geral, que será responsável pelo controle e emissão das Autorizações, incluindo-se uma fotografia.

2 - As Escolas de Formação de Condutores e as pessoas jurídicas de direito público ou privado poderão solicitar credenciamentos de representantes para tratar junto ao DETRAN de assunto de interesse exclusivo da Entidade, vedada a execução de serviços de terceiros, sob pena de cancelamento do registro e comunicação à representada.

2.1 - A solicitação indicará as características do representante (nome, identidade, etc.), bem como conterá prova do vínculo empregatício (Carteira de Trabalho ou identidade Funcional) deste em relação à Entidade solicitante e duas fotografias 2x2.

2.2 - Os representantes das Entidades de que trata este item não poderão exigir qualquer remuneração pelos serviços prestados, e a entrada dos documentos no DETRAN somente será aceita mediante comprovação de que se trata de serviço de interesse da credenciada.

2.3 - Os representantes devidamente credenciados só excepcionalmente poderão tratar de documentação de funcionários dos respectivos órgãos, quando trouxerem ofício em papel timbrado e assinado, por quem de direito, comprovando a situação do funcionário, ou apresentação de fotocópia da carteira funcional do interessado. O ofício ou a fotocopia permanecerá no processo, até a entrega dos documentos ao Despachante.

3 - Os Despachantes credenciados junto ao DETRAN só poderão ingressar no recinto interno das Gerências quando devidamente autorizados pelos Gerentes ou Supervisores.

3.1 - A entrega de documentos pelos Despachantes far-se-á no horário e pelos respectivos guichês, indicados pelo Gerente da área respectiva.

4 - Os Despachantes deverão ter os documentos a seu cargo; rubricados e carimbados, com carimbos padronizados com as dimensões indicadas pelo DETRAN, conforme Modelo Anexo, a fim de que possam tramitar nas suas repartições. Os formulários etc., deverão ser preenchidos preferencialmente à máquina ou letra maiúscula, manuscrita legível.

4.1 - Antes de dar entrada na documentação dos veículos, na GECONV, o Despachante deverá tirar fotocópias do CRV e da TRU, carimbá-las com declaração de que o original foi encaminhado ao DETRAN, entregá-las ao proprietário do veículo para que o mesmo possa dirigir, somente dentro do DF, juntamente com o recibo de comprovação dos documentos por ele recebidos, válido para o prazo máximo e improrogável de 08(oito) dias, contados da data da emissão do recibo.

5 - O procedimento dos Despachantes credenciados deverá ser sóbrio e discreto, de modo a oferecer bons serviços às partes interessadas e não tumultuar o trabalho dos servidores nos guichês, ficando proibida sua entrada nas dependências das Gerências não abertas ao público.

6 - Será passível de punição qualquer credenciado que, dentro da área do Departamento de Trânsito ou nas suas proximidades, for encontrado pleiteando serviços típicos de despachantes ou importunando o usuário, visando obter remuneração para solução de qualquer assunto a ser tratado no DETRAN. Os clientes serão atendidos exclusivamente nos Escritórios próprios dos Despachantes.

6.1 - Ficam terminantemente proibidos a permanência e o "Ponto de Serviço" dos Despachantes Credenciados na Sede do DETRAN/DF, bem como nas CIRETRANS e nos seus Postos de Atendimento, restringindo-se ao tempo indispensável à entrada de suas pastas e solicitação de quaisquer esclarecimentos necessários.

7 - A conduta irregular dos Despachantes acarretará as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito na primeira falta de natureza leve;
b) Suspensão do credenciamento de 01(um) a 12 (doze) meses nos casos de reincidência em faltas leves;
c) Cassação do credenciamento quanto ocorrer contumácia ou se o Despachante cometer falta grave.

7.1 - A conduta irregular, a linguagem obscena, as ofensas morais ou físicas a qualquer pessoa por parte dos Despachantes credenciados na área do Departamento de Trânsito, serão motivo de providências por parte do DETRAN/DF e implicarão na aplicação de penalidades, que poderão variar desde a suspensão temporária até a cassação definitiva do credenciamento concedido, conforme o caso, sem prejuízo de outras ações que o fato comportar, levando-se em conta os antecedentes do credenciado e as repercussões que seus atos causarem no meio social, especialmente a prática de:

a) Estelionato;
b) Falsificação documental;
c) Corrupção ativa;
d) Angariação de serviço dentro do órgão de trânsito;
e) Crime contra o Patrimônio;
f) Crime contra os Costumes;
g) Crime contra Administração Pública;
h) Procedimento de maneira indecorosa;
i) Participação na feitura de artigos ou manchetes caluniosas ou injuriosas sobre o DETRAN;
j) Crítica destrutiva aos atos da Autarquia;
l) Emissão fraudulenta ou irregular de recibo de comprovante de documentos a seus clientes; e
m) Atraso excessivo ou sistemático, sem justificação, na entrada junto ao DETRAN de documentos recebidos de terceiros no exercício da função de despachantes, além de outros.

8 - Aos Despachantes Credenciados na forma desta Instrução de Serviço será expedida Autorização conforme modelo anexo à presente, e que lhes dará direito de exercer as atividades junto ao DETRAN/DF, portando o Crachá identificador quando nas dependências da Autarquia.

9 - Os Gerentes, Assessores, Supervisores e Funcionários em geral manterão rigorosa fiscalização, visando impedir que pessoas estranhas, credenciadas ou não, façam uso das dependências deste Departamento para a realização de negócios.

10 - A validade do credenciamento, concedido em caráter precário e temporário, será de 01(um) ano, renovável enquanto convier à Administração, vencendo-se inicialmente em 31 de dezembro do ano da concessão, devendo ser apresentados os documentos relativos à renovação com 30(trinta) dias de antecedência.

11 - Fica aprovado o modelo de recibo de comprovante de documentos, de uso obrigatório, por todos os Despachantes, que obedecerá ao modelo anexo, impresso no mínimo em três vias, a 1a(primeira) de cor branca para o usuário, a 2a.(segunda), rosa, para apresentar junto ao DETRAN e as demais para controle do Despachante, em cor cinza ou parda.

12 - Ficam revogadas as Ordens de Serviço nºs 117/72, 290/75, as I.S. nºs 833/78, 115/79 e 887/81 318/83, bem como quaisquer determinações que colidam com o que é regulamentado nesta Instrução de Serviço.

13 - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Geral, ouvidas às Gerências interessadas, se for o caso.

14 - Esta Instrução de Serviço entre em vigor a partir da sua publicação.

Brasília-DF., 28 de novembro de 1.984.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ - Bel.
Diretor-Geral do DETRAN-DF

ANEXO I

MUNDIAL VEÍCULOS

LOGO TIPO DA AGÊNCIA

INSC. GDF INSC. CGC

ENDEREÇO

Nº

COMPROVANTE DE DOCUMENTOS

Acuso (amos) em m/n poder as anotaçoès dos documentos pertencente a

Nome:.....

Endereço:.....

Identidade nº..... Exp.....

CIC/CGC:..... Exp.....

Prontuário para pagto(s) nº.....

em nome de:.....

e, a retenção dos documentos CRV/TRU nº..... referente ao VEÍCULO

Marca:..... Tipo:..... a/fab.....

Motor..... CH..... Placa:.....

Cor..... Uso..... HP.....

Ano/Modelo:.....

Seguro: Cia..... Nº.....

Data emissão..... para execução do seguinte serviço:

01 - Renovação de Licença	☐	02 - Primeiro emplacamento	☐
03 - Aquisição de Veículo	☐	04 - Mudança de Placa	☐
05 - Compra e/Troca de Placa	☐	06 - TRU em Trânsito	☐
07 - Baixa de Reserva	☐	08 - Nada consta de multas	☐
09 - Alterações	☐	10 -	☐
11 - Baixa de veículo	☐		

Comprovante válido por 08 (oito) dias somente no DISTRITO FEDERAL, conf. I.S. nº 1310/84-DETRAN-DF.

VALIDO POR 08 DIAS, SOMENTE ACOMPANHADO DE 1 (UMA) VIA ATUALIZADA DO CRV E DA TRU

CARIMBO PADRONIZADO

..../..../.... Data

..... Assinatura

Autenticação

Recebemos do Sr.a importancia de.....

(.....), Referente aos serviços objeto do presente "Comprovante de Documentos"

Brasília,...../...../19 O Caixa:.....

ANEXO II

O PORTADOR DESTA ESTÁ CREDENCIADO JUNTO AO DETRAN/DF, PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES A REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS, APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES NA FORMA DA IS Nº...../84

Brasília-DF...../...../..... de 19.....

DIRETOR GERAL DO DETRAN

VERSO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHANTE Nº.....

NOME

Firma/Org.Pub./Auto Escola

Válida até...../...../.....

FOTO 2x2

FRENTE

GDF - SEP - DETRAN

DESPACHANTE

NOME

RESPONSÁVEL - PREPOSTO

CREDENCIADO SOB Nº

ASS. CHEFE DE GABINETE

ANEXO III

CGC/CPF:
NOME:
Responsável:
Endereço:
Tel.:
Assinatura:

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPRG-DF-PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 300.018/81. OCUPANTE: VIAÇÃO MOTTA LTDA, representada por MAURA DA MOTTA NEMESIO FARIA. OBJETO: Ocupação do guichê nº 12, localizado no Terminal Rodoferroviário de Passageiros de Brasília, destinado a venda de passagens interestaduais. VALOR: Cr$ 146.253 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: Cr$ 585.012 (Quinhentos e oitenta e cinco mil e doze cruzeiros). PRÁZO: 02 Dois) anos, a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 16/80.

CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI

PROCESSO Nº: 011.000.769/84. OCUPANTE: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, representada por seu Presidente Sr. CLÁUDIO DA LUZ. OBJETO: Ocupação do Ginásio de Esportes Presidente Médici, para a realização de um jogo de Futebol de Salão entre a Seleção Brasileira x Associação de Futebol de Salão de Taguatinga (AFUSTA). VALOR: Cr$ 263.991 (Duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e um cruzeiros). PRAZO: 01 (Um) dia; 15.11.84. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 01/80.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 132.003.619/84. PARTES: DF/RA-III x COTRIL S/A - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. OBJETO: Despesas com reparos e conservação de 02 (Duas) Pás mecânicas marca Fiat-Allis, tomb. nºs 64.856 e 74.797 e 02 (Dois) Tratores de Esteira marca Fiat-Allis, tomb. nºs 64.581 e 74.798 pertencentes à Patrulha Motomecanizada de Taguatinga. VALOR: Cr$ 3.614.896 (Três milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 202/84-RA-III, emitida em 16.11.84. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 17, Inc. VII e Art. 64, Inc. II ambos do Dec. nº 4.507, de 26.12.78 combinados com o Art. 47, Incisos I e II, do Dec. nº 7.835, de 28.12.83. PRAZO: Até 31.12.84. TERMO PADRÃO Nº 11/80.

PROCESSO Nº: 030.011.499/84. PARTES: DF/SSP x XEROX DO BRASIL S/A. OBJETO: Aditamento à NE nº 074/84-SSP, despesas com a locação de 02 (Duas) máquinas XEROX, modelo 3107, instaladas na SSP/DF. VALOR: Cr$ 1.500.000 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 098/84-SSP, emitida em 14.11.84. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 17, Inc. VII, combinado com o Art. 64, Inc. II, da Dec. nº 4.507, de 26.12.78. PRAZO: Até 31.12.84. TERMO PADRÃO Nº 11/80.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº: 030.003.099/84. PARTES: DF/SSP x JÚLIA DARCI ZICA GUZMAN VARAS. OBJETO: Ressarcimento por danos causados em poste de iluminação pública, situado na W 1 Norte, frente ao balão da SQN 112/313, BSB-DF. VALOR: Cr$ 276.254 (Duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros). PRAZO: 05 (Cinco) meses. FORMA DO RESSARCIMENTO: 05 (Cinco) parcelas, representadas por NOTAS PROMISSÓRIAS, sendo 01 (Uma) no valor de Cr$ 55.254 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros) e 04 (Quatro) de Cr$ 55.250 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) cada, com vencimentos a partir de 30.01.85. TERMO PADRÃO Nº 09/80.

Brasília, 27 de novembro de 1.984.

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPRG-DF-PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº: 131.002.268/84. OCUPANTE: JOSÉ PEDRO DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Box 126-Conj. 07, localizado na Feira Permanente do Gama, destinado a venda de Produtos Hortigranjeiros. VALOR: Cr$ 20.416 (Vinte

mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros) mensal. PRAZO: 24 (Vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 05/80.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 138.002.242/84. PARTES: DF/ACEI x COTRIL S/A - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. OBJETO: Aditamento à NE nº 124/84-ACEI, despesas com reparos e manutenção de 01 (Uma) Pá Carregadeira marca Fiat-Allis, tombamento nº 31.730, pertencente à Patrulha Motomecanizada de Ceilândia. VALOR: Cr$ 1.500.000 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 184/84-ACEI, emitida em 20.11.84. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-28. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 17, Inc. VII do Dec. nº 4.507, de 26.12.78 combinado com o Art. 47, Incisos I e II do Dec. nº 7.835, de 28.12.83. PRAZO: Até 31.12.84. TERMO PADRÃO Nº 11/80.

PROCESSO Nº: 050.002.182/84. PARTES: DF/SEP x CASA DO PÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 444/84-SEP, despesas com fornecimento médio diário de 1.150 (Hum mil cento e cinquenta) pães de sal, tipo francês, com 50 gramas, à SEP/DF. VALOR: Cr$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 713/84-SEP, emitida em 19.11.84. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0-01. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 028/84-CPL-SEP. PRAZO: Até 31.12.84. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº: 030.011.898/84. PARTES: DF/SEA x XEROX DO BRASIL S/A. OBJETO: Aditamento à NE nº 194/84-SOF-SEA, despesas com a locação de 03 (Três) máquinas copiadoras, duplicadoras redutoras XEROX-3107 - "A BRASILEIRINHA", instaladas na Secretaria de Administração do DF. VALOR: Cr$ 2.500.000 (Dois milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 239/84-SOF-SEA, emitida em 21.11.84. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-18. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 17, Inc. VII do Dec. nº 4.507, de 26.12.78. PRAZO: Até 31.12.84. TERMO PADRÃO Nº 12/80.

PROCESSO Nº: 131.002.241/84. PARTES: DF/RA-II x CONFEDERAL S/A - COMÉRCIO E INDUSTRIA. OBJETO: Aditamento às NE's nºs 021 e 170/84-RA-II, despesas com a execução dos serviços de Guarda e Vigilância Armada no Parque Recreativo do Gama. VALOR: Cr$ 3.500.000 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 236/84-RA-II, emitida em 20.11.84. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-39. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/84-CL-RA-II. PRAZO: Até 31.12.84. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº: 030.009.831/84. PARTES: DF/SEA x FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FILHO. OBJETO: Ressarcimento por danos causados em veículo marca Chevrolet, Tipo Pick-Up, Placa FO-1471, pertencente ao Distrito Federal VALOR: Cr$ 877.868 (Oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros). PRAZO: 36 (Trinta e seis) meses. FORMA DO RESSARCIMENTO: 36 (Trinta e seis) parcelas, sendo 01 (Uma) no valor de Cr$ 24.393 (Vinte e quatro mil, trezentos e noventa e três cruzeiros) e 35 (Trinta e cinco) de Cr$ 24.385 (Vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros) cada, descontos em folha de pagamento a partir de Janeiro/85. TERMO PADRÃO Nº 07/80.

Brasília, 28 de novembro de 1.984..

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

OKBENFICA Cia de Crédito Financiamento e Investimento

CARTA PATENTE Nº 0007581/82 — CGC MF Nº 00.689.364/0001-20

Matriz: CRS 514 - Bl. B - nº 59 - 1º andar - CEP 70380 - Brasília-DF Fone: (061) 242-6700 - Telex: (061) 1785
Agência: SCS - Ed. Jessé Freire - Loja 197 - CEP 70300 - Brasília-DF Fone: (061) 223-6222

BALANCETE MENSAL LEVANTADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1984

Compreendendo Matriz e Agência

ATIVO	Em Cr$ 1.000	PASSIVO	Em Cr$ 1.000
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.	1.791.749	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.	301.477
Disponibilidades	13.452	Títulos Cambiais	315.190
Financiamentos	2.591.623	(-) Letras de Câmbio em Carteira	(82.861)
(-) Rendas de Financiamentos a Apropriar	(803.295)	(-) Despesas com Recursos de Aceites Cambiais a Apropriar	(- + -)
Refinanciamentos	- + -	Recursos para Repasses	- + -
(-) Rendas de Refinanciamentos a Apropriar	(- + -)	(-) Despesas com Recursos para Repasses a Apropriar	(- + -)
Repasses	- + -	Recursos Transitórios	67.702
(-) Rendas de Repasses a Apropriar	(- + -)	Débitos Departamentais e com Sociedades Ligadas	- + -
Títulos e Valores Mobiliários	- + -	Outros Recursos	1.446
(-) Provisão para Oscilação de Títulos	(- + -)	(-) Despesas com Outros Recursos a Apropriar	(- + -)
Rendas a Receber	- + -	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	- + -
Aplicações Vinculadas	- + -	Receitas de Exercícios Futuros	- + -
Créditos Departamentais e com Sociedades Ligadas	- + -	(-) Despesas de Exercícios Futuros	(- + -)
Outros Créditos	518	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	957.633
(-) Rendas de Outros Ativos a Apropriar	(- + -)	Capital Social	513.600
Outros Valores e Bens	- + -	- De Domiciliados no País	513.600
(-) Rendas com Outros Valores e Bens a Apropriar	(- + -)	- De Domiciliados no Exterior	- + -
(-) Provisão para Perdas com Outros Valores e Bens.	(- + -)	Aumentos de Capital	- + -
Créditos em Liquidação	17.467	(-) Capital a Realizar	(- + -)
(-) Rendas de Créditos em Liquidação a Apropriar	(806)	(-) Redução de Capital	(- + -)
Despesas Antecipadas	358	Reservas de Capital	365.340
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(27.568)	(-) Ações em Tesouraria	(- + -)
		Reservas de Reavaliação	- + -
PERMANENTE	43.891	Reservas de Lucros	5.943
Investimentos	- + -	(-) Ações em Tesouraria	(- + -)
(-) Provisão para Perdas em Investimentos	(- + -)	Lucros ou Prejuízos Acumulados	72.750
Imobilizado de Uso	25.779	CONTAS DE RESULTADO	576.530
(-) Depreciações Acumuladas do Imobilizado de Uso.	(2.110)	Receitas Operacionais	751.940
Diferido	26.723	Receitas não Operacionais	3.238
(-) Amortizações Acumuladas do Diferido	(6.501)	(-) Despesas Operacionais	(178.648)
		(-) Despesas não Operacionais	(- + -)
TOTAL DO ATIVO	1.835.640	TOTAL DO PASSIVO	1.835.640

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
LINO MARTINS PINTO (Presidente)
LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO (Vice-Presidente)
MARIA NAZARETH MARTINS PINTO
CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA (Conselheiros)

DIRETORIA EXECUTIVA:
LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO (Diretor Superintendente)
JAIRO TORRES (Diretor)

TÉC. CONT.
MANUEL FERREIRA GOMES
(CRC - PE 1615 T - D.F.)

(DAR-Cr$50.806)

OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR - CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR

EXTRATO DO ESTATUTO

AS OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR - CENOL- CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR, fundado em 18-09-78, com sede, atuação e forum na cidade do Gama-DF, é uma Instituição de assistência social, religiosa, filosófica e apolítica e terá por sigla a palavra CENOL. Terá duração indeterminada e ilimitado número de sócios; não fará discriminação de qualquer natureza. A organização administrativa do CENOL será: Assembléia Geral como poder soberano; Diretoria Executiva composta de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidente e Diretores dos Departamentos; Conselho Fiscal composto de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e dois membros. O CENOL será representado pelo seu Presidente, aplicará suas rendas exclusivamente no Brasil, não remunerará seus dirigentes, não concederá participação em seu patrimônio nem distribuirá dividendos e seus associados não responderão ainda que subsidiariamente pelas suas obrigações. A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembléia Geral; serão gratuitos os serviços assistenciais prestados. O CENOL só será dissolvido por determinação do Poder Judiciário ou por decisão da Assembléia Geral e em quaisquer desses casos, o seu patrimônio social será destinado a qualquer Instituição Espírita Cristã registrada no CNSS/MEC e adesa à Federação Espírita do DF e em última instância a quem destinar a Justiça do DF. O presente Estatuto é reformável em parte ou no todo e entra em vigor a partir desta data. Gama, 15 de novembro de 1984.

GISMÁRIO BARRETO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

(DAR-Cr$40.326)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO DF

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1985

I - ORÇAMENTO FINANCEIRO

RECEITAS			DESPESAS		
COD.	CONTAS - DESIGNAÇÕES	TOTAIS	COD.	CONTAS - DESIGNAÇÕES	TOTAIS
11	RENDA TRIBUTÁRIA	29.295.000	21	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.787.010
12	RENDA SOCIAL	48.871.500	22	CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	11.718.000
13	RENDA PATRIMONIAL	22.940.000	23	ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.715.496
14	RENDA EXTRAORDINÁRIA	22.866.306	24	OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	3.512.300
				TOTAL DO CUSTEIO	122.732.806
			31	APLICAÇÃO DE CAPITAL	1.240.000
		123.972.806			123.972.806

ATA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

As Atas de Reunião do CONSELHO FISCAL e da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, convocada para o fim especial de Aprovação da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 1.985 de acordo com a Lei 6.386 de 09 de Dezembro de 1.976, encontram-se devidamente assinadas juntamente com as peças analíticas e parecer do CONSELHO FISCAL.

ALTIVO JOSÉ DE SOUSA
Presidente em Exercício

KLEBER JUSTEN
Tesoureiro

EDUARDO GONÇALVES
Téc. CONTABILIDADE
C.R.C.-DF. 3.631

(DAR-Cr$137.902)

SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL
SINPRO - DF
Órgão de Representação dos Professores do DF
Telefone: 226-1366
Q. 03 Bloco A - N.º 107/111 - Edifício do Professor
Setor Comercial Sul - Brasília - DF

RESUMO REFORMULAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 1984

RECEITA

RENDA TRIBUTÁRIA
111 Contribuição Sindical — 170.000.000

RENDA SOCIAL
121 Mensalidades — 240.000.000

RENDA PATRIMONIAL		
131 Juros de Depósitos	190.000.000	
132 Juros de Aplicação	104.000.000	294.000.000
RENDA EXTRAORDINÁRIA		
141 Multas s/ Cont. Sindical	80.000	
142 Eventuais	200.000	
143 Outras Rendas	4.000.000	
144 Acordo Coletivo	50.000	4.330.000
T O T A L G E R A L		708.330.000

D E S P E S A

DIRETORIA	86.794.400	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	199.400.000	411.354.400
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	44.880.000	
DEPART. ESPORTIVO E CULTURAL	80.280.000	
APLICAÇÃO DE CAPITAL		
BENS IMÓVEIS		
310 Aquisição de sede própria(prest)	23.000.000	
311 Construção Clube (projeto)	35.000.000	
BENS MÓVEIS		
312 Móveis	7.000.000	
312 Máquinas	2.500.000	
313 Biblioteca	2.000.000	
314 Instalações	6.000.000	
315 Veículos	13.000.000	88.500.000
T O T A L G E R A L		499.854.400
Superávit Previsto	208.475.600	

Brasília DF, novembro de 1984.

Adolfo José Cabral
tesoureiro

Allan Kardec Seabra Guimarães
contador CRC 965 - DF

José Libério Pimentel
presidente

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1985

R E C E I T A

RENDA TRIBUTÁRIA		
Contribuição Sindical		560.000.000,
RENDA SOCIAL		
Mensalidades		800.000.000,
RENDA PATRIMONIAL		
Juros de Depósitos	235.000.000,	315.000.000,
Juros de Aplicação	80.000.000,	
RENDA EXTRAORDINÁRIA		
Multas s/ Cont. Sindical	200.000,	
Eventuais	200.000,	
Outras Rendas	10.000.000,	
Acordo Coletivo	120.000.000,	130.400.000,
T O T A L G E R A L		1.805.400.000,

D E S P E S A

DIRETORIA	244.042.000,	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	511.000.000,	
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	123.310.000,	1.059.252.000,
DEPART. ESPORTIVO E CULTURAL	169.400.000,	
CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	11.500.000,	
APLICAÇÃO DE CAPITAL		
Bens Imóveis	53.000.000,	
Const. Sede Campestre	618.148.000,	
Bens Móveis	4.000.000,	
Biblioteca	8.000.000,	746.148.000,
Instalações	27.000.000,	
Veículos	28.000.000,	
Máquinas	8.000.000,	
T O T A L G E R A L		1.805.400.000,

Brasília DF, novembro de 1984.

Adolfo José Cabral
tesoureiro

Allan Kardec Seabra Guimarães
contador CRC 965 - DF

José Libério Pimentel
presidente

(DAR-Cr$145.160)

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA PLANALTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL LTDA.

CGC/MF nº 00.505.222/0001-66

LINDBERG AZIZ CURY, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Brasília-DF, à MSPW Quadra 26, Conjunto 12, Lote 08, nascido em Anápolis-GO, em 01.10.34, portador da Cédula de Identidade RG nº 069.073, SSP/DF e CPF/MF sob nº..... 000.457.211-49;

MARTA BITTAR CURY, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Brasília-DF, à MSPW Quadra 26, Conjunto 12, Lote 08, nascida em Anápolis-GO, em 07.11.41, portadora da Cédula de Identidade RG nº 257.007, SSP/DF e CPF/MF sob nº.... 024.468.631-91;

LINO MARTINS PINTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Brasília-DF, no SHI/Sul QL 02, Conjunto 06, Casa 18, nascido no Rio de Janeiro - RJ, em 27.05.15, portador da Cédula de Identidade RG nº 135.009, SSP/DF e CPF/MF sob nº 004.999.006-34;

LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Brasília-DF, no SHI/Sul QI 15 Chácara 52, nascido no Rio de Janeiro-RJ, em 06.07.49, portador da Cédula de Identidade RG nº 159.375, DPF/DF e CPF/MF sob nº 010.948.581-53; e,

PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S/A, sociedade comercial, com sede em Brasília-DF, no SEUP/Norte Quadra 512, Conjunto C, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 5330000092.1, por despacho de 06.04.62, e, inscrita no CGC/MF, sob o nº 00.008.193/0001-27, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, LINDBERG AZIZ CURY e o Diretor Superintendente, LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, já qualificados neste instrumento:

Únicos sócios da PLANALTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL LTDA, com sede e foro no SEUP/Norte, Quadra 512, Conjunto C, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF, sob o nº 00.505.222/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 53.2.0025709.2, por despacho de 05.09.84, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

O Capital social que é de Cr$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros), é elevado para Cr$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), com a incorporação de Cr$ 71.722.725,73 (setenta e um milhões, setecentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e tres centavos), referentes a correção da expressão monetária do capital realizado; Cr$ 11.727.724,76 (onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros e setenta e seis centavos), referentes a Lucros Acumulados; Cr$ 80.457,93 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros e noventa e tres centavos), referentes a Lucros do Exercício - de 1983; e, de Cr$ 469.091,58 (quatrocentos e sessenta e nove mil, noventa e um cruzeiros e cinquenta e oito centavos), mediante a integralização em moeda corrente nacional, nesta data, na proporção das quotas possuidas pelos sócios quotistas, assim discriminado:

	Anterior				Atual	
	Valor Cr$	Quotas	Distribuição	Integral.	Valor Cr$	Quotas
PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S/A	30.544,000,00	30.544	70.867.622,62	396.377,38	101.808.000,00	101.808
LINDBERG AZIZ CURY	1.364.000,00	1.364	3.165.821,45	18.178,55	4.548.000,00	4.548
MARTA BITTAR CURY	1.364.000,00	1.364	3.165.821,45	18.178,55	4.548.000,00	4.548
LINO MARTINS PINTO	1.364.000,00	1.364	3.165.821,45	18.178,55	4.548.000,00	4.548
LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO	1.364.000,00	1.364	3.165.821,45	18.178,55	4.548.000,00	4.548
TOTAIS	36.000.000,00	36.000	83.530.908,42	469.091,58	120.000.000,00	120.000

SEGUNDA

O Capital Social é de Cr$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de Cr$ 1.000 (um mil cruzeiros), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, e, assim distribuido :

	QUOTAS	VALOR CR$	%
PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S/A.....	101.808	101.808.000	84,84%
LINDBERG AZIZ CURY.....	4.548	4.548.000	3,79%
MARTA BITTAR CURY.....	4.548	4.548.000	3,79%
LINO MARTINS PINTO.....	4.548	4.548.000	3,79%
LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO.....	4.548	4.548.000	3,79%
TOTAIS.....	120.000	120.000.000	100,00%

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA

A Sociedade continuará girando sob a denominação social de PLANALTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL LTDA., com sede e fôro no SEUP/Norte Quadra 512, Conjunto C, na cidade de Brasília, Distrito Federal, podendo por deliberação da maioria de Capital, criar agências, filiais, depósitos, escritórios e entrepostos em quaisquer outras localidades do Território Nacional, e, o seu prazo de duração é indeterminado.

SEGUNDA

A Sociedade tem por objeto social a constituição e administração de grupos de consórcios de acordo com a legislação específica disciplinadora dessa atividade.

TERCEIRA

O Capital social é de Cr$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de Cr$ 1.000 (um mil cruzeiros), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional nesta data, e assim distribuido:

	Nº QUOTAS	VALOR EM CR$	%
PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S/A.....	101.808	101.808.000	84,84%
LINDBERG AZIZ CURY,.....	4.548	4.548.000	3,79%
MARTA BITTAR CURY.....	4.548	4.548.000	3,79%
LINO MARTINS PINTO.....	4.548	4.548.000	3,79%
LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO.....	4.548	4.548.000	3,79%
TOTAIS	120.000	120.000.000	100,00%

QUARTA

As quotas de Capital pertecentes a cada um dos sócios não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, a terceiros, sem o expresso consentimento, por escrito, dos demais sócios que terão preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

QUINTA

A Sociedade será administrada pelos sócios LINDBERG AZIZ CURY, MARTA BITTAR CURY, LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO e LINO MARTINS PINTO, os quais sob a denominação de Diretor-Presidente, Diretor Comercial, Diretor Superintendente e Diretor Financeiro, respectivamente, usarão sempre EM CONJUNTO DE DOIS (2), respeitada a seguinte ordem: O Diretor Presidente com o Diretor Superintendente e/ou o Diretor Financeiro; o Diretor Superintendente com o Diretor Comercial; e, o Diretor Comercial com o Diretor Financeiro, a denominação social, cabendo-lhes representar a mesma em juízo ou fora dele, com amplos e ilimitados poderes para praticarem todos os atos necessários ao interesse da Sociedade, inclusive os da cláusula "ad-judicia" e todos os previstos no Art. 38 e suas ressalvas, do Código de Processo Civil Brasileiro, e, mais todos os poderes gerais e especiais para alienar, dispor, transferir, onerar, vincular e hipotecar bens imóveis e móveis da Sociedade, quaiquer que sejam quanto a natureza e valor, podendo também constituir procuradores "ad-judicia" e "ad-negotia".

SEXTA

O uso da denominação social fica deferido aos sócios nos termos da cláusula QUINTA, os quais praticarão em sua plenitude, todos os atos indispensáveis à consecução dos objetivos sociais, respondendo os mesmos, pelos atos excessivos perante terceiros, bem como perante a própria Sociedade por todos ultrapasses que violarem a lei normativa e a este instrumento, pois dela poderão se servir apenas para negócios do interesse da Sociedade, ficando proibido o uso da denominação social em negócios extranhos à Sociedade, notadamente em favor de terceiros ou dos próprios sócios, tais como avais, fianças, abonos e endosso de favor, salvo consenso, por escrito de todos os sócios.

SÉTIMA

Os Diretores terão retirada mensal fixada de acordo com a legislação do imposto sobre a renda, vigente.

OITAVA

O falecimento, interdição, retirada, inabilitação ou falência de qualquer sócio, não dissolverá a Sociedade; os haveres do sócio falecido, interdito, retirante, inabilitado ou falido, serão pagos ao próprio ou seus herdeiros ou sucessores, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, representadas por notas promissórias, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o levantamento do Balanço Especial, que será realizado por ocasião do evento, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e corrigidas pelo índice de variação das ORTNs. Na hipótese de morte, os herdeiros optarão pela participação na Sociedade ou pelo recebimento da parte que lhes couber, na forma avençada.

NONA

A 31 de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Geral e suas respectivas demonstrações financeiras, cabendo aos sócios deliberarem os fundos de reservas, provisões e depreciações, de acordo com a legislação em vigor.

DÉCIMA

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de acordo com a lei comercial vigente, ficando eleito o FÓRO da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato..

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO

PLANALTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL LTDA

LINDBERG AZIZ CURY — Diretor-Presidente
LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO — Diretor Superintendente

PLANALTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL LTDA

LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO — Diretor Superintendente
MARTA BITTAR CURY — Diretor Comercial

ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO

(continuação)

PLANALTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL LTDA.

LINDBERG AZIZ CURY — Diretor-Presidente
LINO MARTINS PINTO — Diretor Financeiro

PLANALTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL LTDA

MARTA BITTAR CURY — Diretor Comercial
LINO MARTINS PINTO — Diretor Financeiro

Brasília, 05 de outubro de 1984

PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S/A

LINDBERG AZIZ CURY — Diretor-Presidente
LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO — Diretor Superintendente

LINDBERG AZIZ CURY

MARTA BITTAR CURY

LINO MARTINS PINTO

LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO

TESTEMUNHAS:

JAIRO TORRES - CPF nº 004.344.421-00

MANUEL FERREIRA GOMES-CPF nº 000.435.401.-04

OCT 16 1984

-JCDF-

REG.SOB.Nº 53.3.4361

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

(DAR-Cr$263.670)

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONÔMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS DE BRASÍLIA
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 1985
DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS POR SUB CONSIGNAÇÕES
(ARTIGO 550 CLT)

CODIGO	SUB CONSIGNAÇÕES	POR CONT CONT. SINDICAL	POR CONTA RENDAS PROPRIAS	TOTAL
I -	IMOBILIZADO			
01	IMOVEIS		2.880.000,00	2.880.000,00
02	INSTALAÇÕES		480.000,00	480.000,00
05	EQUIPAMENTOS		480.000,00	480.000,00
06	VEICULOS		960.000,00	960.000,00
			4.800.000,00	4.800.000,00
II -	PESSOAL			
11 -	ORDENADOS		56.890.000,00	56.890.000,00
12 -	HONORARIOS	90.746.400,00		90.746.400,00
13 -	GRATIFICAÇÃO DA DIRETORIA		44.193.600,00	44.193.600,00
14 -	DIARIAS		373.200,00	373.200,00
15 -	AJUDA DE CUSTO		6.480.000,00	6.480.000,00
16 -	GRATIFICAÇÃO		179.136,00	179.136,00
18 -	13º SALÁRIO		5.000.000,00	5.000.000,00
19 -	DIVERSOS		2.368.656,00	2.368.656,00
		90.746.400,00	115.484.592,00	206.230.992,00
III -	MATERIAL			
21 -	ARTIGOS DE EXPEDIENTE LIVR. E ESCRITURAÇÃO		1.940.640,00	1.940.640,00
23 -	VESTUARIO E ARTIGOS DE ROUPARIA		74.640,00	74.640,00
24 -	MEDICAMENTOS DROGAS E PROD. ODONTOLOGICO		7.775.000,00	7.775.000,00
25 -	ALIMENTAÇÃO E LANCHES		2.239.200,00	2.239.200,00
26 -	DIVERSOS		4.318.726,00	4.318.726,00
27 -	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		12.440.000,00	12.440.000,00
29 -	ARTIGOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO		3.732.000,00	3.732.000,00
			32.520.206,00	32.520.206,00

	IV - SERVIÇOS DE TERCEIROS			
32 -	ILUMINAÇÃO FORÇA E GAS		980.000,00	980.000,00
33 -	TELEFONEMAS TELEGRAMA E P/CORREIO		2.532.000,00	2.532.000,00
35 -	ÁGUA ESGOTO E TLU		4.100.000,00	4.100.000,00
36 -	LIGEIROS REPAROS E MANUTENÇÃO		2.109.743,00	2.109.743,00
37 -	DESPESAS COM VEICULOS		3.024.000,00	3.024.000,00
38 -	SERVIÇOS DIVERSOS		4.498.223,00	4.498.223,00
39 -	LIGEIROS REPAROS DE IMOVEIS		856.030,00	856.030,00
			18.099.996,00	18.099.996,00
	V - ENCARGOS DIVERSOS			
41 -	IMPOSTOS TAXAS E SEGUROS		1.555.000,00	1.555.000,00
42 -	SEGURO C/ACIDENTE TRABALHO		597.120,00	597.120,00
43 -	FGTS		4.800.000,00	4.800.000,00
44 -	PIS		933.000,00	933.000,00
45 -	PREVIDENCIA SOCIAL		18.124.844,00	18.124.844,00
49 -	CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTARES		12.042.609,00	12.042.609,00
			38.052.573,00	38.052.573,00
	VI - DIVERSAS DESPESAS			
51 -	DESPESAS JUDICIAIS E PUB. EDITAIS		933.000,00	933.000,00
53 -	ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS		149.280,00	149.280,00
54 -	MULTAS		1.866.000,00	1.866.000,00
55 -	JUROS DESCONTOS E COMISSÕES		933.000,00	933.000,00
56 -	DESPESAS COM DISTRIBUIÇÃO SINDICAL		298.560,00	298.560,00
58 -	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO		3.376.000,00	3.376.000,00
59 -	DESPESAS MIUDAS		522.480,00	522.480,00
			8.078.320,00	8.078.320,00
	TOTAL	90.746.400,00	217.035.687,00	307.782.087,00

VISTO DO CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE TESOUREIRO CONTADOR

(DAR-Cr$90.725)

Extrato do Estatuto.
A Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 13 do Gama, sem caráter lucrativo com sede na Escola Classe 13, sito à e/Q 3/5 S/Leste e foro na Cidade do Gama, DF, instituída por tempo indeterminado, terá por finalidade: a) proporcionar aos pais uma forma de participação ativa na escola, em benefício do processo educacional; b) auxiliar a administração escolar no atendimento às necessidades da escola; c) participar das reuniões de planejamento e avaliação das atividades do estabelecimento; d) promover a obtenção de recursos financeiros para prestar assistência aos escolares necessitados e complementar a manutenção do funcionamento da escola; e) prestar ajuda financeira a outras associações de Pais e Mestres, a critério da Diretoria Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, e mediante a aprovação da Assembléia Geral; f) programar atividades sócio - culturais para a comunidade, visando ampliar o conceito de escola, transformando-a em centro de integração e desenvolvimento comunitário; será administrada por uma diretoria composta: Supervisor Geral, presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários e 1º e 2º tesoureiros e será representada ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente pelo seu presidente; este estatuto somente poderá ser alterado em assembléia geral por aprovação por 2/3 dos sócios, e seus associados não responderão subsidiáriamente pelas obrigações da associação; e esta somente poderá ser dissolvida em decorrência de ato legal do poder competente ou por decisão de 2/3 de seus associados, manifestada em assembléia geral, especialmente convocada para tal fim e nesse caso seu patrimônio se reverterá à Fundação Educacional do Distrito Federal. Os casos omissos serão decididos em assembléia geral. Gama, DF, 31 de outubro de 1984. Presidente: Izabel Cristina Braga

(DAR-Cr$41.877)

D. Sarandy

INSTITUTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, Ely Toscano Barbosa, Ady Prates Flores, Paulo Roberto Silveira de Carvalho, André Esteves Lima, Marne Medeiros, Aversoni Gonçalves Homar, Bonfim Abraão Tobias, Iram Pereira Veiga, Vicente Peulo da Motta, Jarbas Gonçalves Passarinho Junior, Roberto Parentoni Martins, Osmar Soares, Carlos Jose Nogueira de Freitas, Francisco Saboia Barros Netto, Getro Artiaga Lima e Silva, Marcus Antonio da Cunha Frota e Lázaro Fernandes de Miranda, todos devidamente qualificados e identificados na 3a alteração contratual consolidada, averbada ao registro nº1536-livro A 08, em 27/12/83, únicos sócios da sociedade que gira nesta Capital sob a denominação social de "INSTITUTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA", com sede no SHL/S-Quadra 716-Conjunto B-Bloco 3-térreo, com sua constituição registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas desta Capital, sob o nº1536-livro A-08- em 27/02/75, inscrita no CGC sob o nº00398644/0001-80, resolvem de comum acordo a promoverem a presente alteração contratual, nas condições e cláusulas seguintes: Primeira- Tranferem as 2.717.739 (dois milhões setecentas e dezessete mil setecentas e trinta e nove) quotas do capital social, de propriedade do quotista, Paulo Roberto Silveira de Carvalho, falecido, por determinação do Mm. Juiz de Direito da Vara de Orfãos e Sucessões de Brasília-DF, conforme Alvara de Autorização datado de 19/06/84, à Nathaniel de Carvalho, brasileiro, casado, aposentado, portador da identidade nº 517 063, expedida pelo IFP/RJ, CPF.024363297-53, residente e domiciliado no Estado do Rio de Janeiro, à Rua Hilário Gouveia Nº30-apt9901-Bairro de Copacabana, infra representado por sua procuradora, Dra. Rita Meireles de Carvalho, brasileira, casada, advogada, portadora da identidade nº 3837, expedida pela OAB/DF. SEGUNDA:- Em razão da alteração supra citada, a cláusula "QUARTA" da 3a Alteração Contratual Consolidada, passa a ter a seguinte redação:- "QUARTA:- O capital social é de cr$45.900.000,00 (quarenta e cinco milhões e novecentos mil cruzeiros), dividido em 45.900.000 (quarenta e cinco milhões e novecenta mil) quotas no valor unitário de cr$1,00 (um cruzeiro), totalmente integralizado e distribuido entre os sócios na seguinte proporção:- Ely Toscano Barbosa-c/2.416.176-quotas no valor total de cr$2.416.176,00; Ady Prates - Flores, André Esteves Lima, Marne Medeiros, Aversoni Gonçalves Homar, Bonfim Abraão - Tobias, Iran Pereira Veiga, Vicente Paulo da Motta, Jarbas Gonçalves Passarinho Junior, Roberto Parentoni Martins, Osmar Soares, Carlos Jose Nogueira de Freitas, Francisco Saboia Barros Netto, Getro Artiaga Lima e Silva, Marcus Antonio Marques da Cunha Frota, Lazaro Fernandes de Miranda e Nathaniel de Carvalho, todos individualmente possuidores de 2.717.739-quotas no valor de cr$ 2.717.739,00. TERCEIRA:-Acrescenta os parágrafos seguintes à Cláusula SEXTA, da terceira alteração contratual em vigor:- §-primeiro:- O mandato da Diretoria será pelo período de 2(dois) anos, eleitos em Assembléia Geral dos quotistas que representem 51% (cinquenta e um por cento) do capital social em primeira convocação, e em segunda convocação, trinta minutos após a primeira convocação, com qualquer percentual representativo do capital social presente. § Ssegundo:- A Assembléia Geral realizar-se-á por convocação da Diretoria ou por 2/3 dos quotistas em dia com suas obrigações sociais, sendo a convocação feita por qualquer meio de comunicação, com o resumo da pauta da Assembleia, e com antecedência mínima de 5(cinco) dias úteis de sua realização. QUARTA:-As demais cláusulas e parágrafos não alterados pela presente, continuam em pleno vigor, para todos os efeitos legais. E por estarem assim justo e contratados firmaram os quotistas o instrumento na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

(DAR-Cr$75.999)

NOVACAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM O OBJETIVO DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA -S/A E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REGULANDO A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA AGÊNCIA DO BRB EM GOIÂNIA-GO, NA FORMA ABAIXO.

O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A - B.R.B., inscrito no CGC/MF sob o nº 00.000.208/001-00, doravante designado simplesmente BANCO, representado neste ato pelo seu Diretor Presidente, Doutor **HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA** e pelo seu Diretor Administrativo, Doutor **WALDIR GOUVÊA QUINTÃO**, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados nesta Capital, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.037.457/0001-70, doravante designada simplesmente NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento - Trecho de Serviços Públicos - Lote "B" em Brasília, Distrito Federal, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Engenheiro **GETÚLIO GÓES FERRETTI** e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Advogado **DOMINGOS DE FREITAS RIBEIRO**, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atual Estatuto Social e de acordo com as autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 1.985a e 1.759a Sessões, realizadas em 07 e 08 de novembro de 1984, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este Termo, fica aditado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência, do Convênio celebrado entre o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, regulando a execução dos projetos da Agência do BRB em Goiânia - Go.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência estabelecido para o Convênio ora aditado, fica por este Termo prorrogado até 30 de dezembro de 1984.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Instrumento Principal ora aditado, do qual este Termo passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA QUARTA

A publicação do presente Termo, no Diário Oficial do Distrito Federal, correrá às expensas da NOVACAP.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimenro do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e de acordo para firmeza e validade do ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Convênio, do qual foram extraídas 03 (três) cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Brasília, 08 de novembro de 1984

PELO BANCO

HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

WALDIR GOUVÊA QUINTÃO

PELA NOVACAP

GETÚLIO GÓES FERRETTI

DOMINGOS DE FREITAS RIBEIRO

TESTEMUNHAS

1 ANTONIO HENRIQUE A. G. LOBO

2 ALCESTE VILELA

TERMO PADRÃO Nº 21/83

DISTRITO FEDERAL

01 CONTRATO Nº 168/84 DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

CONTRATANTES

1º DISTRITO FEDERAL — SECRETARIA DE FINANÇAS — ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

02 HEXÁGONO-Construções, Comércio e Indústria Ltda

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 PRAZO DA OBRA	06 VALOR Cr$
135.000484/84	23.11.84	45 dias úteis	53.311.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07

Por este instrumento, obriga-se a CONTRATADA a executar para o DISTRITO FEDERAL - OBRAS DE APROXIMADAMENTE 6.000 METROS DE TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS CORRELATOS, em trecho da estrada vicinal entre a Pedra Fundamental e a DF-250(6), da Região Administrativa de Planaltina, conforme condições estabelecidas no Ato Convocatório, Especificações e demais elementos integrantes e que acompanharam a Carta Convite nº 31/84-CL/RA VI, bem como, a Proposta da CONTRATADA, Parecer da Comissão e Ato Homologatorio.

O pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas, mediante medições, cujo percentual não deverá ultrapassar 50%(cinquenta por cento) do valor do contrato.

08 VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E ONZE MIL CRUZEIROS

09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS

11 PROJETO/ATIVIDADE: 1.068-FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO - "FUNDEFE".

12 ELEMENTO DE DESPESA: 4.3.1.3 - 01

13 FONTE DE RECURSOS: 00 - Ordinários

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR Cr$	18 MODALIDADE DE LICITAÇÃO
573/84-SEF	53.311.000,00	Carta Conv.nº 31/84-CL/RA VI
16	17	19 CAUÇÃO INICIAL / 20 REFORÇO DE CAUÇÃO

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 DISTRITO FEDERAL — CELSO ALBANO COSTA, Secretário de Finanças — SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES, Administrador Regional, *Autorização-Art.15 do Decreto 7.835 de 28.12.83

22 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: VALDIR DE CASTRO — JUSCELIA RODRIGUES COSTA

(DAR-Cr$72-453)

DISTRITO FEDERAL

01 CONTRATO Nº 169/84 DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

CONTRATANTES

1º DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

02 CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 PRAZO DA OBRA	06 VALOR Cr$
138.001.833/84	23.11.84	90 (dias úteis)	109.500.000,00

OBJETO E CONDICOES ESPECIAIS

Pelo presente instrumento obriga-se a Contratada a executar para o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, os serviços de recuperação dos pisos nos abrigos de passageiros nos setores QNM,QNN, QNO, Guariroba, P.Norte e P.Sul, escoramento e contenção de erosão com recuperação de calçamentos nas entre-quadras de Ceilândia Sul e Norte conforme TP nº 008/84-CL-ACEI.

08 VALOR POR EXTENSO: Cento e noventa e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros.

09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO — Maria Lourdes Abadia Basto — Divisão de Assuntos Administrativos — 1.º SPRG - Diretora

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

11 PROJETO / ATIVIDADE: RA-2.091 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Ceilândia

12 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - 99

13 FONTE DE RECURSOS: 00 -

NOTA DE EMPENHO

4 NÚMERO	15 VALOR Cr$	18 MODALIDADE DE LICITAÇÃO
177/84	109.500.000,00	TOMADA DE PREÇOS Nº 009/84-ACEI
6	17	19 CAUÇÃO INICIAL: 9.075.000,00 / 20 REFORÇO DE CAUÇÃO

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 DISTRITO FEDERAL — MARIA DE LOURDES ABADIA BASTO — Autorização contida no artigo 15 do Decreto 7.835 de 28.12.83.

22 CONTRATADA: CONTERC-CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS

23 LAVÍNIA DE LIMA GALVÃO — 24 MANOEL [illegible] NTO

(DAR-Cr$72-453)

TERMO PADRÃO Nº 21/83

DISTRITO FEDERAL

01 CONTRATO Nº: 170/84 DE EMPREITADA POR PREÇO global

CONTRATANTES

1º DISTRITO FEDERAL - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

02 VETORIAL-Comércio, Indústria e Instalações Ltda

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 PRAZO DA OBRA	06 VALOR Cr$
054.000.347/84	29.11.84	30 (trinta) dias	- 28.150.000,00 -

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este instrumento, obriga-se a Contratada a executar para o Distrito Federal, através da Polícia Militar, a restauração de uma câmara frigorífica e quadros de comando, no Quartel da Companhia de Polícia Militar Independente de Sobradinho-DF.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

08 VALOR POR EXTENSO (vinte e oito milhões , cento e cinquenta mil cruzeiros)

09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.060- Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado no DF.

12 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.0/3.1.3.2 /52

13 FONTE DE RECURSOS: Complemento Regional

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO: 150 /84

15 VALOR Cr$: 28.150.000,00 x.x.x

16 —

17 —

18 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 033/84-PMDF

19 CAUÇÃO INICIAL

20 REFORÇO DE CAUÇÃO

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 DISTRITO FEDERAL: HUGO GUIMARÃES COSTA - Cel PM CMT GERAL
Delegação de competência art. 15, Dec. nº 7.835 de 28 DEZ 83

22 CONTRATADA: DALVA MACHADO CAMPOS - Gerente Administrativo

TESTEMUNHAS

23 MAURO MANOEL BRAMBILLA -Cap PM

24 ARY HENRIQUE MACHADO DE AZEVEDO

(DAR-Cr$72.453)

TERMO PADRÃO Nº 21/83

DISTRITO FEDERAL

01 CONTRATO Nº: 171/84 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTES

1º DISTRITO FEDERAL - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

02 VETORIAL- Comércio, Indústria e Instalações Ltda

03 PROCESSO: 054.000.337/84

04 DATA ASSINATURA: 29.11.84

05 PRAZO DA OBRA: 60(sessenta) dias

06 VALOR Cr$: 187.480.000,00 x.x

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Instrumento, obriga-se a CONTRATADA a executar para o Distrito Federal, através da Polícia Militar construção, instalação e fornecimento dos equipamentos de uma cozinha tipo industrial e câmaras frigoríficas no Segundo Batalhão de Polícia Militar, situado à Área Especial nº 22, Setor "G", Taguatinga Norte -DF, sob regime de empreitada por preço global de Cr$ 187.480.000,00 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), conforme abaixo discriminado:

1. Obras de construção civilCr$ 37.480.000,00
2. Equipamentos colocados no canteiroCr$ 130.000.000,00
3. Equip. colocados no canteiro e Inst....Cr$ 20.000.000,00

T O T A LCr$ 187.480.000,00

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

08 VALOR POR EXTENSO (cento e oitenta e sete milhões quatrocentos e oitenta mil cruzeiros)

09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLICIA MILITAR O DISTRITO FEDERAL

11 PROJETO/ATIVIDADE: 1.018 - Plano de Edificação da Polícia Militar do DF

12 ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.0.0 / 4.1.1.0 /06

13 FONTE DE RECURSOS: 00- Distrito Federal

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO: 574/84 PMDF

15 VALOR Cr$: 187.480.000,00

16 —

17 —

18 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/84-PMDF

19 CAUÇÃO INICIAL: Cr$ 4.000.000,00

20 REFORÇO DE CAUÇÃO: Cr$ 5.374.000,00

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 DISTRITO FEDERAL: HUGO GUIMARÃES COSTA - Coronel PM
Delegação de competência: artigo 15, do Dec. 7.835 de 28 DEZ 83

22 CONTRATADA: DALVA MACHADO CAMPOS - Gerente Administrativo

TESTEMUNHAS

23 MAURO MANOEL BRAMBILLA-Cap PM

24 ARY HENRIQUE MACHADO DE AZEVEDO

(DAR-Cr$72.453)

TERMO PADRÃO Nº 21/83

DISTRITO FEDERAL

01 CONTRATO Nº: 172/84 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTES

1º DISTRITO FEDERAL - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

02 ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A

03 PROCESSO: 054.000.337/84

04 DATA ASSINATURA: 29.11.84

05 PRAZO DA OBRA: 120 (cento e vinte dias)

06 VALOR Cr$: 1.693.000.000,00

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Instrumento obriga-se a contratada a executar para o Distrito Federal através da Polícia Militar, a construção, sob regime de empreitada por preço global as obras de edificações e instalações do Segundo Batalhão de Polícia Militar, situado à Área Especial nº 22, Setor G, Taguatinga/DF, a seguinte:

1. Pavilhão de Comando Cr$ 349.739.441,00
2. Redes externas de água, elétrica, esgoto, incêndio e telefone Cr$ 574.206.668,00
3. Casa de força Cr$ 148.500.000,00
4. Poço Tubular Cr$ 49.000.000,00
5. Pavilhão do Corpo de Guarda Cr$ 81.400.960,00
6. Pavilhão de Companhia Cr$ 300.417.021,00
7. Formação Sanitária Cr$ 89.639.535,00
8. Posto de Abastecimento Cr$ 75.094.965,00
9. Alambrado Cr$ 25.001.410,00

T O T A L Cr$ 1.693.000.000,00

08 VALOR POR EXTENSO (hum bilhão, seiscentos e noventa e três milhões de cruzeiros)

09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

11 PROJETO/ATIVIDADE: 1.018 - Plano de Edificação da Polícia Militar do DF

12 ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.0.0 / 4.1.1.0 / 04

13 FONTE DE RECURSOS: 00 - Distrito Federal

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO: 575/84 - PMDF

15 VALOR Cr$: 1.693.000.000,00

16 —

17 —

18 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/84-PMDF

19 CAUÇÃO INICIAL: Cr$ 23.141.160,00

20 REFORÇO DE CAUÇÃO: Cr$ 61.508.840,00

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 DISTRITO FEDERAL: HUGO GUIMARÃES COSTA - Coronel PM
Delegação de competência; artigo 15, do Dec. 7.835 de 28 DEZ 83.

22 CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS

23 MAURO MANOEL BRAMBILLA - Cap PM

24 ARY HENRIQUE MACHADO DE AZEVEDO
2º Ten PM

(DAR-Cr$72.453)

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/84

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

02 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

03 PROCESSO: 112.007.100/84

04 DATA ASSINATURA: 24.10.84

05 VIGÊNCIA ATÉ: 31.12.84

06 VALOR Cr$: 6.363.000

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07 CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO EM CHAPAS LAMINADAS NAS SALAS DE RAIO-X DA CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.

XXXX

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE PRORROGAR PRAZO E SUPLEMENTAR RECURSOS, EM MAIS, CR$ 280.000.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), PERFAZENDO O TOTAL GLOBAL DO CONVÊNIO EM CR$ 2.528.890.000,00 (DOIS BILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS), AO CONVÊNIO Nº 026/82, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS E A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REGULANDO A CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS MANCHAS DO PLANO ESTRUTURAL E ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL - PEOT.

XXXXXXXX

09 VALOR POR EXTENSO: (DUZENTOS E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

11 PROJETO/ATIVIDADE: SVO/1.101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL. | 12 TAXA DE ADM.%

13 ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0 | 14 FONTE DE RECURSOS: 00 - ORDINÁRIO

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15 167/84-SVO	16	280.000.000,00	17		18	
19	20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL

JOSÉ CARLOS MELLO
Delegação de competência contida no Art. 15 do Decreto 7.835 de 28.12.83

24 2º CONVENENTE

ENI DE OLIVEIRA CASTRO - Diretor Superintendente
LUIZ ALBERTO CORDEIRO - Diretor Técnico
Autorizada pela DIRET e CONAD-TERRACAP, conforme Decisão das Sessões nºs 917 de 16/11/84 e 913 de 19/11/84, respectivamente.

TESTEMUNHAS

25 ELZA FERREIRA DE MELO | 26 ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA

DISTRITO FEDERAL

01 SÉTIMO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/84

CONVENENTES: 1º DISTRITO FEDERAL - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
03 HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGENCIA ATÉ	07 VALOR CR$
054.000.033/84-PMDF	27.11.84	31.12.84	40.000.000,00 x.x

ALTERAÇÃO

08 Com este fica ADITADO, o presente Convênio com mais Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de cruzeiros), visando dar continuidade à Prestação de Serviços de Atendimento Médico-Hospitalar aos Policiais Militares e seus dependentes, no presente exercício (1.984).xxxx

CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1.442/84

PROCESSO Nº 092.4405/84

MODALIDADE E NUMERO DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "H" COMBINADA COM A ALÍNEA L DO ITEM 5.1 DA NORMA PARA LICITAÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS DA CAESB, PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAESB NA SUA 755a SESSÃO.

PARTES: CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA E A CHRISTIANI NIELSEN ENGENHEIROS CONSTRUTORES S/A.

OBJETO: RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE BRASÍLIA, DE 1,4 m3/seg. para 2.8 m3/seg., UTILIZANDO-SE O SISTEMA DE FILTRAÇÃO DIRETA.

VALOR: CR$ 3.937.200.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DOS ENCARGOS RESULTANTES DESTE CONTRATO, PROVÊM DO CTN 188 E CTE 093/84.

PRAZO: 120 DIAS CORRIDOS

VIGÊNCIA: 13/11/84

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1.443/84

PROCESSO Nº 092.2976/84

MODALIDADE E NUMERO DE LICITAÇÃO: TP TOMADA DE PREÇOS, 71/84

PARTES: CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA E A SANEBRÁS-SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

ORJETO: FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE UMA EMBARCAÇÃO COM MOTOR DE 125 HP , TIPO CHATA E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE AGUAPÉS DO LAGO PARANOÁ.

VALOR CR$ 148.332.322,00

DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO, 023/83-BRB/FAE-DF. AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA RUBRICA 4.1.2.0 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PESADOS.

PRAZO: 90 DIAS CORRIDOS

VIGÊNCIA: 26/11/84

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.403/84

PROCESSO Nº 092.3774/84

MODALIDADE E NUMERO DA LICITAÇÃO: RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAESB, 754a. SESSÃO.

PARTES: CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA E A LOUDON BLOMQUIST - AUDITORES INDEPENDENTES.

OBJETO: ALTERA O VALOR CONTRATUAL

VALOR : FICA ACRESCIDO O VALOR DO CONTRATO Nº 1.403, A IMPORTÂNCIA DE CR$ 9.120.000,00

VIGÊNCIA: 23.11.84

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SAB - CONSTRUTORA BURITY LTDA. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 117/84-ASJUR. **DATA:** 05/11/84. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODIFICAÇÕES E REFORMAS DOS MM's 13 E 15. **FUNDAMENTO LEGAL:** CARTA CONVITE Nº 049/84-SAB, HOMOLOGADA DE ACORDO COM O ART. 30, INCISO I, DA RESOLUÇÃO Nº 16/82-CA. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS CONTADOS DA DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE USO NºS 013/014/015/016/017/018 e 019/83-ASJ, DE JANGADA COMERCIAL DE PESCADOS LTDA., ATÉ 10.11.85. **DOCUMENTO:** TROCA DE CORRESPONDÊNCIA EPISTOLAR, DE ACORDO COM A CLÁUSULA NONA DOS REFERIDOS CONTRATOS.

(DAR-Cr$18.612)

BRB BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

RESUMO DE CONTRATOS E TERMO DE RESCISÃO

I - a) BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. - BRB e ILDA RIBEIRO DE CARVALHO;
b) Nº DO CONTRATO: DIRAD/DESAD-84/065;
c) OBJETO: Locação de imóvel residencial em Jaraguá;
d) VALOR: Cr$ 3.360.000;
e) PRAZO DE VIGÊNCIA: 20.11.84 a 19.11.85.

II - a) BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. - BRB e PETROGRAPH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
b) Nº DO CONTRATO: DIRAD/DESAD-84/066;
c) OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção e assistência técnica às máquinas gravadoras e entintadoras;
d) VALOR: Cr$ 723.996;
e) PRAZO DE VIGÊNCIA: 21.11.84 a 20.11.85.

III - a) BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. - BRB e PITNEY BOWES MÁQUINAS LTDA;
b) Nº DO CONTRATO: DIRAD/DESAD-84/067;
c) OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção e assistência técnica às máquinas franqueadoras postais;
d) VALOR: Cr$ 2.063.672;
e) PRAZO DE VIGÊNCIA: 21.11.84 a 20.11.85.

IV - a) BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. - BRB e CETEST S.A. - AR CONDICIONADO;
b) Nº DO CONTRATO: DIRAD/DESAD-84/068;
c) OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção e assistência técnica ao sistema de ar condicionado instalado na Agência Salvador;
d) VALOR: Cr$ 7.032.000;
e) PRAZO DE VIGÊNCIA: 21.11.84 a 20.11.86.

V - a) BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S. A. - BRB e CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - CEASA;
b) Nº DO CONTRATO: Contrato de Locação firmado em 23/02/73 - TERMO DE RESCISÃO;
c) OBJETO: Locação das Lojas Comerciais nºs 12 e 13, no SIA-DF, para instalação de Agência bancária;
d) OBSERVAÇÃO: A rescisão do Contrato se dá a partir de 30/10/84.

Arcelino Antônio da Silveira -

1a Subprocuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/84

PROCESSO Nº: 133.000.369/84. PARTES: DF/RA-IV x COTRIL S/A - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. OBJETO: Aditamento às NE's nºs 008 e 024/84-RA-IV, despesas com serviços de reparos e manutenção técnica em 01 (Uma) Pá Carregadeira marca Fiat-Allis, modelo 134 BR, tomb. nº 71.134 e 01 (Um) Trator de Esteiras marca Fiat-Allis, modelo AD7C, tomb. nº 32.497 pertencentes à Patrulha Motomecanizada de Brazlândia. VALOR: Cr$ 7.000.000 (Sete milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 086/84-RA-IV, emitida em 14.11.84. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos-00, Função-03, Programa-07, Subprograma-021, Atividade 2.073, Subelemento de despesa 3.1.3.2-28. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 17, Inc. VII do Dec. nº 4.507, de 26.12.78 combinado com o Art. 47, Inc. II do Dec. nº 7.835, de 28.12.83. PRAZO: Até 31.12.84. Publicação no DODF às expensas da Contratada. TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 11/80, publicado no DODF-Supl. nº 163, de 27.08.80.

Brasília, 26 de novembro de 1.984.

(DAR-Cr$24.816)

EXTRATO DE ADITIVO A CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 462.265/83. PARTES: DF/SEG/SSP/SVO/SSS, tendo como intervenientes o SLU, o DER-DF e a NOVACAP x FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditamento ao Convênio nº 072/83 . OBJETO: Prorrogar prazo e suplementar recursos ao Convênio nº 072/83. VALOR: Cr$ 308.678.555 (Trezentos e oito milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros) perfazendo um total de Cr$ 990.414.389 (Novecentos e noventa milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº193/84-SSS, emitida em 07.11.84. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos-00, Função-15, Programa-81, Subprograma-487, Atividade 2.919, Subelemento de despesa 3.1.3.2-01. PRAZO: Entra em vigor na data de sua publicação no DODF às expensas da FUNDAÇÃO. Data de assinatura: 27.11.84.

Brasília, 27 de novembro de 1.984.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 062 /84-PJ-FHDF
CONTRATANTES: FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CONSTRUTORA COPACABANA LTDA.
OBJETO: Execução de obras de reforma do Centro de Orientação Médico Psicopedagogico - COMPP
VALOR: Total fixo e irreajustável de Cr$ 186.500.000 (cento e oitenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ 2844 - Promoção e Execução de Programa de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Subelemento 50 - Reparos e Conservação de Imóveis. N.E. Nº 12.733/84.
DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CONTRATADA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias úteis a contar da data de sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Precedida de licitação, realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 177/84

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 1984.

PELA FUNDAÇAO: TITO DE ANDRADE FIGUERÔA

PELA CONTRATADA: ELOI JOSÉ IEGER

TESTEMUNHAS:

REGINA CELIA BILI CALHEIROS
Seçao de Controle e Execução de Contratos e Convênios PJ-FHDF
Chefe

(DAR - Cr$ 38.775)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 063 /84-PJ-FHDF
CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF.
OBJETO: Prestação de assistência médica, cirurgica, ambulatorial, hospitalar, odontologica, emergência e internação hospitalar dos beneficiários da Funcef.
VALOR: De acordo com o faturamento mensal.
DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de sua publicação no DODF.
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 1984.

PELA FUNDAÇÃO: TITO DE ANDRADE FIGUERÔA

PELA FUNCEF: CLEBER MARINO GONÇALVES

TESTEMUNHAS:

REGINA CÉLIA B.L. CALHEIROS
Seção Contratos/Convênios
PJ-FHDF

(DAR - Cr$ 31.020)

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr$ 280